



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

CLÁUDIA DA SILVA LIRA
Vice-Prefeita

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Executivo

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente da Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficialgoiania@gmail.com



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105, DE 2026

Dispõe sobre a desafetação das Áreas Públicas Municipais APM 7.3.3 - Bosque e APM 4.1.8 - Parque Infantil, localizadas no Loteamento Faiçalville, e seu enquadramento como Área Especial de Interesse Social III - AEIS III, para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41 e 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 212, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022, no art. 16 da Lei nº 11.083, de 6 de novembro de 2023, no art. 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 78, de 8 de junho de 1999, no Termo de Acordo de Mediação Judicial firmado no PROAD nº 20230300039080, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e o contido no Processo SEI nº 24.6.000011562-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetadas de suas destinações originárias e incorporadas à categoria de bens dominicais do Município as áreas públicas municipais denominadas APM 7.3.3 - Bosque, com área de 4.067,76 m² (quatro mil e sessenta e sete metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), e APM 4.1.8 - Parque Infantil, com área de 11.974,74 m² (onze mil novecentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados), localizadas no Loteamento Faiçalville, nesta Capital, as quais passam a constituir a área denominada Área Lt. APMC44, com área total de 16.042,50 m² (dezesseis mil e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados).

Art. 2º Fica enquadrada como Área Especial de Interesse Social III - AEIS III a área descrita no art. 1º deste Decreto, situada na Alameda Abel Soares de Castro, confrontando com as Ruas F-51 e F-52, conforme delimitação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A área de que trata este Decreto destina-se à implantação de empreendimento habitacional de interesse social voltado ao reassentamento das famílias afetadas pelas obras de implantação do Corredor BRT Norte-Sul.

Art. 4º Após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município - Eletrônico, o ato deverá ser submetido ao registro imobiliário para averbação das alterações decorrentes da desafetação e do enquadramento da área como Área Especial de Interesse Social III - AEIS III.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Imóvel:	ÁREA LT. APMC44 (APM 7.3.3 - BOSQUE E APM 4.1.8 - PARQUE INFANTIL)
Proprietário:	Município de Goiânia
Município:	GOIÂNIA
UF:	GO
Área total:	16.042,50 m²

Limites e confrontações

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, definido pelas coordenadas E: 679.547,021 m e N: 8.147.514,185 m. Confrontando com a Rua F-51 e a APM 5.2.13, segue pela APM 5.2.13 com azimute de 94°46'32" e distância de 202,50 m até o vértice M-2, definido pelas coordenadas E: 679.748,818 m e N: 8.147.497,327 m. Deste, confrontando com a APM 5.2.13 e a Alameda Abel Soares de Castro, segue pela referida Alameda com azimute de 184°46'32" e distância de 78,00 m até o vértice M-3, definido pelas coordenadas E: 679.742,325 m e N: 8.147.419,597 m. Deste, confrontando com a Alameda Abel Soares de Castro e o Lote 22 da Quadra 165, segue pelos Lotes 22 e 21 da Quadra 165 com azimute de 274°46'32" e distância de 60,00 m até o vértice M-4, definido pelas coordenadas E: 679.682,533 m e N: 8.147.424,592 m. Deste, confrontando com o Lote 21 da Quadra 165, segue pelo referido lote com azimute de 184°46'32" e distância de 3,00 m até o vértice M-5, definido pelas coordenadas E: 679.682,283 m e N: 8.147.421,603 m. Deste, confrontando com o Lote 21 da Quadra 165 e a Rua F-52, segue pela Rua F-52 com azimute de 274°46'32" e distância de 82,50 m até o vértice M-6, definido pelas coordenadas E: 679.600,070 m e N: 8.147.428,471 m. Deste, confrontando com o Lote 22 e a Rua F-52, segue pelo Lote 22 com azimute de 4°46'32" e distância de 3,00 m até o vértice M-7, definido pelas coordenadas E: 679.600,320 m e N: 8.147.431,461 m. Deste, confrontando com o Lote 22 da Quadra 163, segue pelos Lotes 22 e 21 da Quadra 163 com azimute de 274°46'32" e distância de 60,00 m até o vértice M-8, definido pelas coordenadas E: 679.540,528 m e N: 8.147.436,456 m. Deste, confrontando com o Lote 21 da Quadra 163 e a Rua F-51, segue pela Rua F-51 com azimute de 4°46'32" e distância de 78,00 m até o vértice M-1, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10579847** e o código CRC **AD092C9C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000011562-2

SEI Nº 10579847v1



Prefeitura de Goiânia

Exposição de Motivos do Decreto - Processo nº 24.6.000011562-2

Goiânia, data da publicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente minuta de Decreto que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais localizadas no Loteamento Façalville e seu enquadramento como Área Especial de Interesse Social III - AEIS III, no Município de Goiânia.

2 A proposta tem por objetivo viabilizar a implantação de empreendimento habitacional de interesse social destinado ao reassentamento de famílias afetadas pelas obras do Corredor BRT Norte-Sul, em atendimento aos compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Termo de Acordo de Mediação Judicial firmado perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, constante do PROAD nº 20230300039080.

3 As áreas públicas municipais atualmente denominadas APM 7.3.3 - Bosque, com área de 4.067,76 m², e APM 4.1.8 - Parque Infantil, com área de 11.974,74 m², totalizando 16.042,50 m², foram objeto de estudos técnicos que concluíram pela viabilidade de sua desafetação, sem prejuízo ao interesse público, passando à categoria de bens dominicais do Município.

4 Após análise urbanística, ambiental e fundiária, verificou-se que a área resultante apresenta condições adequadas para receber empreendimento habitacional de interesse social, sendo compatível com as diretrizes da política municipal de habitação e com os instrumentos de ordenamento territorial vigentes.

5 O enquadramento da área como Área Especial de Interesse Social III - AEIS III encontra respaldo no art. 212, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022, Plano Diretor de Goiânia, bem como no art. 16 da Lei nº 11.083, de 6 de novembro de 2023, possibilitando a implementação de soluções habitacionais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e das famílias impactadas por obras públicas estruturantes.

6 A medida contribui para a efetivação do direito fundamental à moradia, promove a função social da propriedade pública e atende ao interesse público primário, ao permitir a adequada realocação das famílias afetadas pelas intervenções urbanas realizadas pelo Município.

7 Dessa forma, considerando a relevância social da iniciativa, a compatibilidade da destinação pretendida com a legislação urbanística municipal e a necessidade de cumprimento dos compromissos assumidos judicialmente pelo Município, entende-se conveniente e oportuno o encaminhamento da presente minuta para aprovação.

8 Estas são as razões que justificam a edição do decreto submetido à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

JULIANO SANTANA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Santana Silva**,
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em
19/06/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10579859 e o código CRC **618E61FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000011562-2

SEI Nº 10579859v1



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 60,
DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Jorge Temer Merhi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Jorge Temer Merhi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 16 de junho de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 61,
DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense a José Fernandes de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a José Fernandes de Queiroz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 62,
DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Felipe Balduino Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Felipe Balduino Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 63,
DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense a Leonardo Soares Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Leonardo Soares Oliveira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 64,
DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Tânia Miranda Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Tânia Miranda Alves, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 14/2026

Designa servidor para exercer, em caráter de substituição, as atribuições do cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, durante o afastamento por férias do titular.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS – SEGENP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e consideradas as disposições da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e do Decreto nº 2.844, de 20 de outubro de 2025, que regulamenta o Regimento Interno desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA LEÃO RODRIGUES CASTRO**, matrícula nº 20422190, CPF nº XXX.666.071-XX, para exercer, **em caráter de substituição**, as atribuições do cargo em comissão de **Chefe da Advocacia Setorial**, símbolo **CDS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, durante o período de gozo de férias do titular **DAVID DE SOUSA MACHADO DE MENDONÇA**, matrícula nº 1.549.952-02, CPF nº XXX.787.671-XX, no período de **23 de junho a 12 de julho de 2026**.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, a servidora designada assumirá integralmente as competências inerentes ao cargo de Chefe da Advocacia Setorial, CDS-4, competindo-lhe praticar os atos administrativos, assinar documentos e despachos necessários ao regular funcionamento da unidade, nos termos da estrutura regimental vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**, **Secretário Executivo**, em 22/06/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10612491** e o código CRC **E00083FE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.25.000002009-6

SEI Nº 10612491v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Secretaria Geral

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2026

Dispõe sobre o Distrato Unilateral do Contrato nº 01/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP e a empresa QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, nas cláusulas e condições que seguem:

O SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida do Cerrado, nº 999 - Bloco F - 2º andar, Park Lozandes – Goiânia-GO - CEP. 74.884-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.489.303/0001-34, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo secretário executivo **JOSÉ SILVA SOARES NETO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1841382, SSP-GO, e inscrito no CPF (MF) sob o nº XXX.955-XX, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ : **10.939.454/0001-86** com sede à sito a Rua 20, nº 328 - Bairro Centro - Goianésia - GO, CEP: **76.380-088**, inscrição Estadual Nº **10573332-6**, neste ato representada pelo senhor(a) **JOSE CIRILO ALVES DO VALE**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais s/nº, Bloco 15 - Apto 303, Bairro Residencial *Bougainville*, CEP 76.380-025, Goianésia - GO, portador do CPF nº XXX.473.271-XX e do RG nº 5242237 expedida pela SPTC - GO (8503817), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2026**, em conformidade com o art. nº 137, incisos I e II e artigo 138 e arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 966/2022. c/c Cláusula Sexta e Nona do Contrato nº 01/2026, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O presente termo tem por objetivo o Distrato Unilateral do Contrato nº 01/2026, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 6 (seis) catracas eletrônicas do tipo pedestal/tripé, não reversíveis, destinadas ao controle automatizado de acesso no Parque de Diversões Íris Rezende Machado (MUTIRAMA) (3 unidades) e no Zoológico Municipal de Goiânia (3 unidades), incluindo fornecimento, instalação, disponibilização API com o sistema de bilheteria já existente da administração municipal, treinamento de equipe e garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (7797694) nos termos da tabela abaixo, apoiado pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP (7581413) em **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 – O presente instrumento está amparado no artigo no art. o art. nº 137, incisos I e II e artigo 138 da Lei nº 14.133/2021 c/c Cláusula Nona do Contrato nº 01/2026.

2.2 - E aos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 966/2022 na Cláusula Sexta deste Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Em razão da inexecução total deste Contrato, apurado em expediente administrativo constados ao Parecer Jurídico nº 465/2026 (10324507), fica rescindido o Contrato Administrativo mencionado, nos termos da Cláusula Nona do referido instrumento e do art. 137, inciso I e II e artigo 138, combinado com os arts. 155 e 156, inciso III da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo de outras penalidades.

3.2 – Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento é competente o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do Termo de Distrato Unilateral no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de testemunhas abaixo nominadas.

Pelo SEGENP:

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo

Pela CONTRTADA:

TESTEMUNHAS:

Nome: Fábio Alves de Araújo
CPF: XXX.535.661-XX
Matrícula: 962015

Nome: Sélvio D. Oliveira
CPF: XXX.608.811-XX
Matrícula: 2042406-01

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**, **Secretário Executivo**, em 22/06/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10612815** e o código CRC **29A0EB12**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.25.000001140-7

SEI Nº 10612815v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 52/2026 e nos termos da Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, torna público o recebimento de requerimento formulado pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.760.644/0001-13, para fins de adoção do logradouro público situado na Praça da Rua RI-13 com a Rua RI-12, Quadra 44, Residencial Itaipu, CEP 74356-010.

A proposta apresentada consiste na realização de intervenção urbanística e paisagística para o desenvolvimento de uma praça esportiva. O projeto contempla a implantação de campo de futebol society com grama sintético, quadra de areia e edificação de apoio coberta (com vestiários, banheiros, escritório e depósito de materiais), com o objetivo de proporcionar à população local espaço adequado para lazer, convivência e prática de atividades físicas. O prazo de vigência pretendido para o termo de adoção é de 20 (vinte) anos.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados na adoção do referido logradouro público manifestem seu interesse ou apresentem propostas concorrentes perante a Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**, **Secretário Executivo**, em 22/06/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10605694** e o código CRC **21C4BE5C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 21, 22 DE JUNHO DE 2026

Convocação de Servidor

O **Secretário Municipal da Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar 335/2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora Elizabete Dias da Silva, matrícula nº 869171-01, a permanecer no exercício de suas funções no período de 18/06/2026 a 17/07/2026, quando estaria em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/01/2025 a 03/01/2026.

Parágrafo único - O período das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca**, **Secretário Municipal da Fazenda**, em 22/06/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10612223** e o código CRC **B71371FC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Compras e Suprimentos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2024

PROCESSO SEI Nº: 26.27.000001130-0.

CONTRATANTE: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TOPOCART - Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos Ltda., CNPJ: 26.994.285/0001-17.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato principal, por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem qualquer ônus financeiro ao município, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de aerofotogrametria e demais produtos decorrentes, mapeamento móvel, pesquisa de campo, incluindo a implementação de sistema de informações geográficas e cadastro técnico multifinalitário, visando a atualização das bases cartográficas e do cadastro imobiliário urbano e rural do município de Goiânia/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo originalmente estabelecido no contrato.

DATA DE ASSINATURA: Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Oldair Marinho da Fonseca
Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca, Secretário Municipal da Fazenda**, em 22/06/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10609370** e o código CRC **FBDCFB76**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1879/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000021436-6.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 890456-02, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2026, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10288721** e o código CRC **F685D2FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1913/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000001782-4.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **ANTÔNIO TAVARES COSTA**, matrícula nº 100293-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, permanecendo os efeitos da PORTARIA-SMARH Nº 1833/2012, **no exercício do ano de 2026**, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10313945** e o código CRC **6F296F5F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.17.000001414-5.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **LUIZ ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 1004905-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, no exercício do ano de 2026, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10364760** e o código CRC **2E3DDF8E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2012/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353 de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000002744-7.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº 177709-03, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2026, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10366360** e o código CRC **D5D73142**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2026/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000001822-7.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **GILMAR AMERICO DOS SANTOS**, matrícula nº 722871-01, ocupante do cargo de Motorista, permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 0523/2021, item 33, no exercício do ano de 2026, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10378676** e o código CRC **A19B6F48**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2031/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 24.20.000000117-5.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **JORIVE CORREA DA COSTA**, matrícula nº 1210254-01, ocupante do cargo de Motorista, permanecendo os efeitos da PORTARIA-SEMGEPI Nº 0102/2014, item 01, no exercício do ano de 2026, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10379157** e o código CRC **DBC790C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2058/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000013938-9.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **ELIZEU MATOS BARBOSA**, matrícula nº 240630-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2026, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10390775** e o código CRC **EF134010**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2306/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 de março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000003442-7.

Considerando o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão do Adicional de Incentivo Funcional, determinando que o Titular do órgão/entidade deverá manter atualizada a situação funcional do servidor, comunicando de imediato à Secretaria Municipal de Administração, qualquer alteração que enseje a suspensão do benefício previsto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Adicional de Incentivo Funcional, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra o servidor **FRANCISCO ANGELITO DE MESQUITA**, matrícula nº 1110322-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 2256/2023, **no exercício do ano de 2026**, enquanto estiver no efetivo exercício das atribuições do seu cargo e função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10577453** e o código CRC **075C7B3E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 339/2026—GAB/CGM

Dispõe sobre a substituição temporária de servidora em gozo de férias regulamentares.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

Considerando o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município – CGM;

Considerando a nomeação da servidora **Maria Cecília Melo Heráclio Cabral**, matrícula n.º **1154800-01**, para o cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Município, conforme Decreto n.º 351, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 16/01/2025;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e jurídicos desenvolvidos no âmbito da Advocacia Setorial desta Controladoria-Geral do Município;

Considerando que a servidora titular do cargo de Chefe da Advocacia Setorial usufruirá de férias regulamentares, fazendo-se necessária a designação temporária de substituto para garantir a regularidade das atividades e o atendimento das demandas institucionais;

Considerando o Memorando n.º 79/2026 - CHEADV/CGM, constante do Processo n.º 25.7.000006212-3;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva e estável, **Cênen Carla Natividade Gomes**, matrícula n.º **585459-01**, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Município, no período de **22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**, em razão de férias regulamentares da titular, **Maria Cecília Heráclio Cabral**, matrícula n.º **1154800-1**.

Art. 2º – Durante o período de substituição previsto no artigo anterior, a servidora designada exercerá todas as competências, atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Chefe da Advocacia Setorial, na forma da legislação e do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 22/06/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10538929** e o código CRC **D66A6457**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.7.000006212-3

SEI Nº 10538929v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2026-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, **CONVOCA**, pelo presente Edital, a servidora **Ana Paula Ferreira dos Santos**, matrícula n.º **1388924-01**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003083-0 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. D, 1º Andar, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias de junho de 2026.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, Chefe de Gabinete, em 19/06/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10580220** e o código CRC **DA047380**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000003443-6

SEI Nº 10580220v1



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E BRDU SPE GYN03 LTDA.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.790.46*-**, representado pelo Procurador-Geral do Município, nomeado pelo Decreto nº 09, de 1º de janeiro de 2025, publicado no D.O.M. nº 8.447, de 01 de janeiro de 2025, Dr. WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.038.61**-* e na OAB/GO sob o nº 27.673, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP: 74884-900 e e-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br; e, de outro lado, **BRDU SPE GYN03 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.664.267/0001-65, com sede na Avenida 136, nº 246, Lote 13/32, Quadra 238, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.180-040, neste ato representada por seus administradores não sócios, ANTENOR COSTA REIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.61.07*-** e VANDERLAN MOURA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.57.06*-**, ambos com domicílio profissional na Avenida 136, nº 246, Lote 13/32, Quadra 238, Setor Marista, nesta Capital, a seguir denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, celebram entre si o presente

TERMO DE COMPROMISSO

Que expressa a concertação administrativa estabelecida e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Considerando que a COMPROMISSÁRIA desenvolve a finalização da execução do parcelamento urbano denominado "Villagio Siena";

Considerando a necessidade de garantia de execução das obras de infraestrutura por parte da COMPROMISSÁRIA em valor equivalente ao custo orçado das obras, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 363, de 12/01/2023;

Considerando, por fim, a previsão legal do art. 124 da Lei Complementar nº 349, de 04/03/2022 e o art. 13 da Lei Complementar nº 363, de 12/01/2023, em relação à execução das obras de infraestrutura de parcelamento urbano no âmbito municipal;

Assim, em virtude do exposto nos "Considerandos" antecedentes, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem a COMPROMISSÁRIA de executar, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, as obras de infraestrutura no parcelamento urbano denominado “Villagio Siena”;

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a formalização das garantias caucionárias para fins de execução da implantação da infraestrutura no parcelamento urbano denominado “Villagio Siena”, previstas no Parecer nº 122/2026 da Gerência de Análise de Parcelamentos da Secretaria Municipal de Eficiência (10290190), emitido nos autos do processo SEI nº 24.28.000001893-9. Assim como, as garantias referentes à substituição da contrapartida de Área Pública Municipal por bens, obras e serviços à municipalidade, objeto do processo SEI nº 25.37.000003079-8.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Executar as obras descritas na cláusula anterior, além do cumprimento de todas as disposições legais pertinentes;

Executar, no prazo máximo de até 04 (quatro) anos, contados da publicação do Decreto de aprovação do parcelamento urbano denominado “Villagio Siena”, sem qualquer ônus para a Municipalidade, todas as obras descritas na cláusula primeira, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 363/2023;

Facilitar a fiscalização permanente por parte do MUNICÍPIO durante a execução das obras descritas na cláusula primeira;

Requerer, contados da publicação do Decreto de aprovação do parcelamento urbano denominado “Villagio Siena”, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Requerer, tão logo concluída a execução da implantação da infraestrutura prevista na cláusula primeira, a sua entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO;

Solicitar, no caso de superveniência de **caso fortuito ou força maior** ensejadoras de potencial descumprimento do prazo de conclusão dos serviços estipulados no item 2 desta cláusula, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa, pedido que não sendo aceito pelo Município acarretará efeitos *ex tunc* na contagem do prazo e caso expirado sujeitará à COMPROMISSÁRIA às penalidades previstas na Lei Complementar nº 363 de 2023, implicará na caducidade da aprovação do loteamento, conforme determina o §1º do artigo 12 da Lei Federal nº 6.766 de 1979 e ensejará a execução da garantia caucionária das obras de infraestrutura do loteamento prevista na cláusula terceira para que, assim, o Município realize as obras previstas no projeto aprovado, tudo conforme estipula o artigo 40 da Lei Federal nº 6.766 de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Para garantir a execução das obras de implantação da infraestrutura referentes à Rede de Energia Elétrica, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela EQUATORIAL e Pontos de Iluminação Pública, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela SEINFRA (de acordo com o Decreto Municipal nº 1326, de 13 de abril de 2005); Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável; Abertura de vias de circulação; Demarcação dos lotes, quadras e Áreas Públicas Municipais - APMs; Obras de escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, conforme Art. 3º, § 5º, da Lei Federal nº 9.785/99; Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, conforme Decreto Municipal nº 1326, de 13 de abril de 2005, orçados em R\$ 19.846.568,12

(dezenove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a COMPROMISSÁRIA oferece Seguro Garantia com Apólice nº 0306920269907751836155000, Proposta: 4.210.985, no valor equivalente ao do orçamento, cujo montante alcança R\$ 19.846.568,12 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), com vigência de 30/06/2026 a 30/06/2031, emitido pela POTTENCIAL SEGURADORA S/A - CÓDIGO SUSEP 03069, CNPJ: 11.699.534/0001-74, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1143/19º, CEP 30380-403 - Luxemburgo - BH-MG (10595534), em importe, pois, suficiente para garantir a execução das obras de infraestrutura do empreendimento denominado "Villagio Siena".

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA CONTRAPARTIDA DA DESTINAÇÃO DE 7,5% (SETE VÍRGULA CINCO POR CENTO) DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Conforme dispõe o Art. 126, § 4º da Lei Complementar nº 349/2022 e o Art. 25, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 363/2023, a destinação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Área Pública Municipal - APM para fins de Equipamentos Públicos Comunitários, correspondente a 24.726,26m², avaliados em R\$ 2.377.183,00 (Dois milhões trezentos e setenta e sete mil cento e oitenta e três reais) segundo Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 043/2025 da Comissão de Avaliação Imobiliária de Goiânia – CAIMU (7368524), emitido no processo SEI nº 25.5.000034782-4, será totalmente substituída por bens, obras e serviços prioritários para a administração municipal, , conforme Deliberação nº 01, de 23 de fevereiro de 2026, emitido pelo Conselho Gestor do Gabinete Executivo de Projetos Prioritários e do Programa – GEEP da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação – SECAP (9628815), nos autos do processo SEI nº 26.6.000006707-8.

2. Para garantir a substituição da destinação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Área Pública Municipal - APM de áreas institucionais, resultante em 24.726,26m², por bens, obras e serviços correspondentes à execução de melhorias públicas prioritárias para a administração municipal, a COMPROMISSÁRIA oferece Seguro Garantia com Apólice nº 0306920269907751836146000, Proposta: 4.216.828, no valor equivalente ao do orçamento, cujo montante alcança R\$ 2.377.183,00 (Dois milhões trezentos e setenta e sete mil cento e oitenta e três reais), com vigência de 30/06/2026 a 30/06/2031, emitido pela POTTENCIAL SEGURADORA S/A - CÓDIGO SUSEP 03069, CNPJ: 11.699.534/0001-74, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1143/19º, CEP 30380-403 - Luxemburgo - BH-MG (10595517), em importe, pois, suficiente para garantir a substituição acima referida.

3. Uma vez contratados e entregues os projetos técnicos de engenharia, conforme especificação da Deliberação nº 01, de 23 de fevereiro de 2026, emitido pelo Conselho Gestor do Gabinete Executivo de Projetos Prioritários e do Programa – GEEP da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação – SECAP (9628815), nos autos do processo SEI nº 26.6.000006707-8, o MUNICÍPIO se compromete, após a verificação pelos órgãos competentes, a fornecer a devida quitação, a fim de que a COMPROMISSÁRIA possa finalizar o contrato de seguro garantia previsto nesta cláusula quarta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Após a entrega das obras referidas na cláusula primeira, nos prazos estabelecidos na cláusula segunda, o MUNICÍPIO se compromete, após a verificação pelos órgãos competentes, a fornecer a devida quitação da implantação de toda a infraestrutura descrita na cláusula primeira, a fim de que a COMPROMISSÁRIA possa baixar no Cartório competente a caução prevista na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento das obras objeto do presente Termo de Compromisso dependerá de prévia vistoria e expressa aceitação pelo MUNICÍPIO, por meio de seus órgãos técnicos competentes, através dos devidos atos administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia do presente Termo de Compromisso constitui condição para que ele possa produzir seus devidos efeitos.

CLÁUSULA OITAVA – EXECUTORIEDADE

O presente Termo de Compromisso é firmado com base no disposto no artigo 784, inciso II do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/15), constituindo-se em título executivo extrajudicial, produzindo seus efeitos legais a partir da sua celebração, elegendo as partes o foro da Comarca de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, estando o MUNICÍPIO e a COMPROMISSÁRIA devidamente acordados, firmam o presente Termo de Compromisso, e, após as assinaturas e a publicação no DOM-e, será anexado ao processo SEI nº 24.28.000001893-9.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

BRDU SPE GYN03 LTDA
ANTENOR COSTA REIS

BRDU SPE GYN03 LTDA
VANDERLAN MOURA

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Goiânia

Goiânia, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Antenor Costa Reis, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 22/06/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLAN MOURA, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10597330** e o código CRC **4804D913**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2105/2026

Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2025, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e o Consórcio CFJ, cujo objeto é a reprogramação da planilha orçamentária do Contrato nº 013/2025, conforme Justificativa Técnica nº 106/2026 (9961005) da Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica, bem como Parecer Jurídico nº 32/2026 (9972405) da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, e Parecer Jurídico nº 3307/2026 (10386126) conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c com artigo 125 da Lei n.º 14.133/21.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elísio Lacerda**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 22/06/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10609971** e o código CRC **77CB0C20**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Compras, Material e Patrimônio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

1. PROCESSO SEI Nº: 26.18.000001302-8

2. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA.

3. CONTRATADA: CASTELLARI ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

4. OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na aquisição emergencial de 640.000 kg (seiscentos e quarenta mil quilogramas) de Cimento Portland Composto CP II-E 32, destinado a suprir as necessidades inadiáveis da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), garantindo a continuidade de obras e serviços públicos essenciais no Município de Goiânia.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Parecer Jurídico nº 28/2026 (10090432), no Termo de Referência (10068231), e na Proposta vencedora da CONTRATADA (10170638), bem como nas demais legislações aplicáveis.

6. VALORES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. VALOR MENSAL: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

6.2. VALOR ANUAL/GLOBAL: R\$ 473.600,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.57.01.04.122.0062.2451.100.501.1500

8. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com eficácia a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9. LOCAL E DATA: Goiânia, data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 22/06/2026, às
15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10331745 e o código CRC **9F793F71**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.18.000001302-8

SEI Nº 10331745v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Estudos e Projetos

PUBLICAÇÃO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC), a renovação da Licença Ambiental de Instalação nº 610/2022 referente às obras de construção de um Centro de Proteção e Atendimento Humanizado às Mulheres Vítimas de Violência (Casa da Mulher Brasileira), localizada na Alameda Vitória Régia, Quadra 52, APM C-18, Lote 01, Setor Goiânia 2, Goiânia - GO.

Goiânia, 17 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Fernandes de Oliveira, Diretora de Políticas e Programação de Obras**, em 17/06/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ribeiro Dias, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 19/06/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 22/06/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10564135** e o código CRC **E804EE7F**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Estudos e Projetos

PUBLICAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC), as Licenças Ambientais Prévias referentes às seguintes obras:

1. Implantação de Quadra de Esportes destinada à **Escola Municipal Dr. Nicanor de Assis**, situada na Rua Alpha 14, esquina com a Rua Alpha 05, Quadra 06, Residencial Alphaville, Goiânia-GO.
2. Reforma Geral e Adequação de Acessibilidade da **Escola Municipal Dona Angelina Pucci Limongi**, situada na Rua 7, Quadras 50 e 51, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO.
3. Reforma e Adequação de Acessibilidade da **Escola Municipal Professora Maria Camargo**, situada na Rua C-152, nº 1201, Quadra 405, Área 02, Jardim América, Goiânia-GO.
4. Construção de Muro com Pórtico e Execução de Calçada Acessível destinada ao **CMEI Brincando e Aprendendo**, situado na esquina com a Rua Ubá, Setor Jardim Guanabara I, Goiânia-GO.

Goiânia, 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Fernandes de Oliveira, Diretora de Políticas e Programação de Obras**, em 08/06/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ribeiro Dias, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 08/06/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 22/06/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10442920** e o código CRC **05859B7F**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 46/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024](#), informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Avenida T-3, Quadra 171A, Lotes 02E, Setor Bueno**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

Atividades Exercida(s) no Local						Adequabilidade
CNAE	Denominação	Licenças obrigatórias	Grau de Incomodidade	Estudo de Impacto	Carga e Descarga	Via
476100100	Comercio varejista de livros		GI-1	Não	Não	Permitido
851120000	Educacao infantil - Creche	Visa, DCME	GI-1**	Sim	Não	Permitido
851210000	Educacao infantil - pre-escola	Visa, DCME	GI-1**	Sim	Não	Permitido
851390000	Ensino fundamental	Visa	GI-1**	Sim	Não	Permitido
931150000	Gestao de instalacoes de esportes	Visa	GI-1	Não	Não	Permitido
859110000	Ensino de esportes	Visa	GI-1**	Sim	Não	Permitido
561120300	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares	Visa	GI-1	Não	Não	Permitido

Conforme estabelece a [Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024](#) e o Documento de Informação de Uso do Solo (10081406, fls. 2/6), constatou-se que o EIV (10429700) e o RIV (10429711) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área construída de 1.837,10 m², conforme informação constante no Quadro de Áreas do Estudo de Impacto de Vizinhança (10429700, pág. 17), respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (10081406, fls. 2/6).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10429700, pág. 75 e 76), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor**, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior, Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 11/06/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato, Analista em Obras e Urbanismo**, em 11/06/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva, Diretora de Cidade Inteligente**, em 17/06/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10492125** e o código CRC **759CDBB1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.28.000000385-1

SEI Nº 10492125v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e
Serviços
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 20, 19 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 12, de 14 de abril de 2026, que normatiza o Sistema de Controle de Ponto e Meio Eletrônico no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços – SEDICAS, para disciplinar a jornada de trabalho dos empregados públicos cedidos pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência na Administração Pública Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 1.479, de 24 de junho de 2015;

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas no Relatório de Auditoria nº 149/2026-CGM/GERAFP (9735189), bem como as orientações jurídicas constantes do Parecer nº 2517/2023-PGM e do Parecer nº 442/2026-COMURG, acostados ao Processo SEI nº 26.7.000001755-8, os quais evidenciam a impossibilidade de equiparação automática da jornada dos empregados públicos aos servidores estatutários;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho dos empregados públicos cedidos pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e lotados nesta Pasta, em conformidade com o regime jurídico a que se submetem e de acordo com as necessidades do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de abril de 2026, passa a vigorar acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Os empregados públicos cedidos pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços – SEDICAS cumprirão jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observadas as necessidades do serviço e as peculiaridades das unidades administrativas.

§ 1º A organização da jornada será definida pela chefia imediata, em conjunto com a respectiva Diretoria ou Superintendência, podendo compreender, dentre outras, as seguintes escalas:

I – de segunda a quinta-feira, das 7h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição, e às sextas-feiras, das 7h às 16h, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição;

II – de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição, e às sextas-feiras, das 8h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição;

III – de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição;

IV – de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição, e aos sábados, das 8h às 12h, nos locais em que houver expediente ao sábados;

V – em regime de escala, inclusive aos sábados e domingos, quando necessário à continuidade ou à adequada prestação dos serviços públicos, observado o descanso semanal remunerado e as normas trabalhistas aplicáveis.

§ 2º Outras jornadas e escalas poderão ser adotadas pela Administração, conforme a necessidade do serviço e as peculiaridades das unidades administrativas, desde que assegurado o cumprimento integral da jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

§ 3º A distribuição da jornada e a definição das escalas de trabalho competem à chefia imediata, observadas as diretrizes da Diretoria, da Superintendência e o interesse público.

§ 4º O trabalho aos domingos e feriados, quando necessário, observará a legislação trabalhista aplicável aos empregados públicos cedidos pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data de sua assinatura

Adonídio Neto Vieira Júnior
Secretário da SEDICAS

Goiânia, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços**, em 22/06/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10595641** e o código CRC **8F686298**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços do Município de Goiânia, receberá propostas dentro do prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, através do email: compras.sedicas@gmail.com ou no **WhatsApp 62 98106-5483**, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art.75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 26/06/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Contratação de empresa especializada para aquisição conforme, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
2. A contratação será realizada em **lote único**, considerando que os itens possuem relação direta entre si e visam atender à mesma finalidade administrativa, conforme tabela constante abaixo.
- 3.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Climatizador Tipo: Portátil , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 0,47 W, Tipo Motor: Bifásico , Consumo Água: 5 L/H, Vazão Ar: 25.000 M3/H, Capacidade Água: 70	Aquisição	03		

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>
2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
4. Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

1. A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 1. contiver vícios insanáveis;
 2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
 5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
 6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.
 7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
 9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
 10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação

Direta.

1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

12. CONTRATAÇÃO

1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Contrato, Empenho ou emitido instrumento equivalente.
2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento, prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 2. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13. SANÇÕES

1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.

14. Prazo para entrega do serviços

1. O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de entrega ou instrumento equivalente.

15. Do Pagamento

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16. Local da Entrega

Serão entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇOS – SEDICAS, no endereço Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, 2º Andar. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
 1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;
 3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;
3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.
5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.
6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

a. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

a. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

a. Qualificação Econômico-Financeira:

3. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Goiânia, 17 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Roger Lourenço Ferreira, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 17/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Paiva, Diretora Administrativa**, em 18/06/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços**, em 18/06/2026, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10566710** e o código CRC **C3D90C44**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.8.000000319-8

SEI Nº 10566710v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 2255/2026

CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 49824/2026

O Secretário(a) Municipal de Eficiência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **49824/2026** de interesse de **SOARES & AZEVEDO HOLDING LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 161, 162, 163, 97, 98, 99, nº IPTU(s) 43101111370006, 43101111200003, 43101111030000, 43101100660002, 43101100830005, 43101101000006, da quadra 2, situados na(s) VIA DE ACESSO C, CONDOMÍNIO AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA, nesta capital, objeto das matrículas nº 123.196, 123.197, 123.198, 123.185, 123.186, 123.187, do REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o Lote 97/99-161/163 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 161 Área: **262,40 m²**

Frente VIA DE ACESSO B: 13,54 m

Fundo LOTE 97: 13,54 m

Lado direito LOTE 160: 19,38 m

Lado esquerdo LOTE 162: 19,38 m

LOTE 162 Área: **262,40 m²**

Frente VIA DE ACESSO B: 13,54 m

Fundo LOTE 98: 13,54 m

Lado direito LOTE 161: 19,38 m

Lado esquerdo LOTE 163: 19,38 m

LOTE 163 Área: **262,40 m²**

Frente VIA DE ACESSO B: 13,54 m

Fundo LOTE 99: 13,54 m

Lado direito LOTE 162: 19,38 m

Lado esquerdo LOTE 164 : 19,38 m

LOTE 97 Área: **277,90 m²**

Frente VIA DE ACESSO C: 14,34 m

Fundo LOTE 161: 14,34 m

Lado direito LOTE 98: 19,38 m

Lado esquerdo LOTE 96: 19,38 m

LOTE 98 Área: **277,90 m²**

Frente VIA DE ACESSO C: 14,34 m

Fundo LOTE 162: 14,34 m

Lado direito LOTE 99: 19,38 m

Lado esquerdo LOTE 97: 19,38 m

LOTE 99 Área: **277,90 m²**

Frente VIA DE ACESSO C: 14,34 m

Fundo LOTE 163: 14,34 m

Lado direito LOTE 100: 19,38 m

Lado esquerdo LOTE 98: 19,38 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 97/99-161/163 Área: **1620,90 m²**

Frente VIA DE ACESSO C: 43,02 m

Fundo VIA DE ACESSO B: 40,62 m

Lado direito LOTE Nº 100 E LOTE Nº 164: 19,38+2,40+19,38 m

Lado esquerdo LOTE Nº 96 E LOTE Nº 160: 38,76 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I** - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II** - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III** - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 22/06/2026, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10585513** e o código CRC **C2326F3A**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.37.000005890-6

SEI Nº 10585513v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 2256/2026

CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 48480/2026

O Secretário(a) Municipal de Eficiência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **48480/2026** de interesse de **JUAN RAMON FERNANDEZ PADILLA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 18, nº IPTU (s) 20508500760001, 20508500420006, da quadra 45, situados na(s) RUA VARGINHA, VILA ALTO DA GLÓRIA, nesta capital, objeto das matrículas nº 28486, 28495, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o Lote 01 - 18 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 01 Área: **391,85 m²**

Frente AVENIDA UBERABA: 8,078 m

Fundo LOTE 02: 16,872 m

Lado direito RUA VARGINHA: 21,079 m

Lado esquerdo LOTE 18: 28,173 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA UBERABA COM RUA VARGINHA: 7,547 m

LOTE 18 Área: **378,12 m²**

Frente AVENIDA UBERABA: 13,00 m

Fundo LOTE 02: 13,128 m

Lado direito LOTE 01: 28,173 m

Lado esquerdo LOTE 17: 30,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01 - 18 Área: 769,97 m²

Frente RUA VARGINHA: 21,079 m

Fundo LOTE 17: 30,00 m

Lado direito LOTE 02: 30,00 m

Lado esquerdo AVENIDA UBERABA: 21,078 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA UBERABA COM RUA VARGINHA: 7,547 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 22/06/2026, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10586025** e o código CRC **6618BF81**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 2257/2026

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 50000/2026

O Secretário(a) Municipal de Eficiência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto Nº **50000/2026** de interesse de **MARCELO INACIO DOS SANTOS**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 05, nº IPTU 33408301510009, situado à ALAMEDA ANICUNS E RUA 1, Quadra 87, Setor PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL, nesta Capital, objeto da matrícula nº 13341, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o(s) Lote(s): 5A, 5B, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 05 Área: **1000 m²**

Frente ALAMEDA ANICUNS: 20,00 m

Fundo RUA 1: 20,00 m

Lado direito LOTE 06: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 04: 50,00 m

2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 5A Quadra 87 Área: **500 m²**

Frente ALAMEDA ANICUNS: 20,00 m

Fundo LOTE 5B: 20,00 m

Lado direito LOTE 06: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 04: 25,00 m

LOTE 5B Quadra 87 Área: 500 m²

Frente RUA 1: 20,00 m

Fundo LOTE 5A: 20,00 m

Lado direito LOTE 04: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 06: 25,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I** - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II** - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III** - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 22/06/2026, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10586403** e o código CRC **8F251660**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 2258/2026

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 49320/2026

O Secretário(a) Municipal de Eficiência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto Nº **49320/2026** de interesse de **LUCIANA MARIA DE MOURA MELO**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 09, nº IPTU 11602100200017, situado à Avenida Paracatu, Quadra H, VILA PEDROSO, nesta Capital, objeto da matrícula nº 28.222, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o(s) Lote(s): 9A, 9B, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE **09** Área: **527,50 m²**

Frente RUA 2: 13,00 m

Fundo LOTE 08: 18,00 m

Lado direito LOTE 10: 30,00 m

Lado esquerdo AVENIDA PARACATU: 25,00 m

Pela linha de chanfrado RUA 2 COM AVENIDA PARACATU: 7,07 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE **9A** Quadra H Área: **270 m²**

Frente AVENIDA PARACATU: 15,00 m

Fundo LOTE 10: 15,00 m

Lado direito LOTE 9B: 18,00 m

Lado esquerdo LOTE 08: 18,00 m

LOTE 9B Quadra H Área: 257,50 m²

Frente RUA 2: 13,00 m

Fundo LOTE 9A: 18,00 m

Lado direito LOTE 10: 15,00 m

Lado esquerdo AVENIDA PARACATU: 10,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA PARACATU COM RUA 2: 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA

Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 22/06/2026, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10586783** e o código CRC **2402A176**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 2259/2026

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 49782/2026

O Secretário(a) Municipal de Eficiência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto Nº 49782/2026 de interesse de **EDUARDO VILLELA ROCHA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote MÓDULO N. 15, nº IPTU 13700204370002, situado à Rua MB5 e Rua W 7, Quadra CHÁCARA, Setor SÍTIO DE RECREIO SÃO GERALDO, nesta Capital, objeto da matrícula nº 41932, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o(s) Lote(s): 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F, 15G, 15H, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE **MÓDULO N. 15** Área: **20.790,426 m²**

Frente RUA MB5: 106,707 m

Fundo RUA W7: 110,703 m

Lado direito LOTE 18: 180,107 m

Lado esquerdo LOTE 14: 209,907 m

2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE **15A** Quadra ÁREA Área: **17.525,482 m²**

Frente RUA MB5: 106,707 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM OS LOTES 15B, 15C, 15D, 15E, 15F, 15G, 15H E RUA W7: 98,268 + 34,531 + 12,469 m

Lado direito LOTE 18: 145,567 m

Lado esquerdo LOTE 14: 209,907 m

LOTE **15B** Quadra ÁREA Área: **588,52 m²**

Frente RUA W7: 13,000 m

Fundo LOTE 15A: 22,420 m

Lado direito LOTE 15C: 33,231 m

Lado esquerdo LOTE 18: 34,540 m

LOTE **15C** Quadra ÁREA Área: **432 m²**

Frente RUA W7: 13,000 m

Fundo LOTE 15A: 13,000 m

Lado direito LOTE 15D: 33,231 m

Lado esquerdo LOTE 15B: 33,231 m

LOTE **15D** Quadra ÁREA Área: **432 m²**

Frente RUA W7: 13,000 m

Fundo LOTE 15A: 13,000 m

Lado direito LOTE 15E: 33,231 m

Lado esquerdo LOTE 15C: 33,231 m

LOTE **15E** Quadra ÁREA Área: **432 m²**

Frente RUA W7: 13,000 m

Fundo LOTE 15A: 13,000 m

Lado direito LOTE 15F: 33,231 m

Lado esquerdo LOTE 15D: 33,231 m

LOTE **15F** Quadra ÁREA Área: **432 m²**

Frente RUA W7: 13,000 m

Fundo LOTE 15A: 13,000 m

Lado direito LOTE 15G: 33,231 m

Lado esquerdo LOTE 15E: 33,231 m

LOTE **15G** Quadra ÁREA Área: **432 m²**

Frente RUA W7: 13,000 m

Fundo LOTE 15A: 13,000 m

Lado direito LOTE 15H: 33,231 m

Lado esquerdo LOTE 15F: 33,231 m

LOTE 15H Quadra ÁREA Área: **516,424 m²**

Frente RUA W7: 20,234 m

Fundo LOTE 15A: 10,847 m

Lado direito LOTE 15A: 34,531 m

Lado esquerdo LOTE 15G: 33,231 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I** - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II** - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III** - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 22/06/2026, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10588889** e o código CRC **FEDFBB5F**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 6, 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA, nomeado pelo Decreto n. 1.138 de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 8482 de 19/02/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO ABDALA GOMES**, matrícula n. 595926-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência do Contencioso da Secretaria Municipal de Eficiência, para substituir, sem ônus, a servidora **TATIANE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n. 568996-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Eficiência, para deliberar sobre os processos de contenciosos de infrações, no período de 17 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 19 de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 22/06/2026, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10589441** e o código CRC **EA178DD3**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Superintendência de Análise e Licenciamento

PORTARIA Nº 7, 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA, nomeado pelo Decreto n. 1.138 de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 8482 de 19/02/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA**, matrícula nº 475092, CPF nº 891.XXX.XXX-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Eficiência, **em substituição** ao titular **ANDRÉ OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 475378, CPF nº 859.XXX.XXX-20, no período compreendido entre 16 de junho de 2026 e 29 de junho de 2026, durante sua ausência, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência

Goiânia, 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 17/06/2026, às 06:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10553513** e o código CRC **D34311BC**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 409, 9 DE JUNHO DE 2026

Aplica penalidade à servidora e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 151, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Despacho nº 6942/2026, imitado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, exarado nos autos do Processo Sei nº 26.24.00001536-2, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA para a servidora CLEONICE ARAÚJO TINOCO OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 633712-01.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado, concomitantemente, o presente processo à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional, para os devidos registros, e à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para registro no dossiê funcional da servidora e no Sistema de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10470507** e o código CRC **EEBBF828**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 435, 18 DE JUNHO DE 2026

Aplica penalidade a servidora e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 151, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Despacho nº 5537/2026/SME (10141665), exarado nos autos do Processo Sei nº 25.24.000027958-5, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora LORENA TAVARES DE BRITA, Matrícula Funcional nº 223522.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional, para os devidos registros, e após sejam os autos encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para registro no dossiê funcional do servidor e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º Manter o remanejamento da servidora objeto do referido processo de apuração, para uma Unidade Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, até a finalização da Auditoria de gestão na EM Profª Cleonice Monteiro Wolney, que será realizada pela Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10577642** e o código CRC **41C43EAA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 436, 18 DE JUNHO DE 2026

Aplica penalidade ao servidor e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 151, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Despacho nº 7190/2026/SME (10424201), exarado nos autos do Processo Sei nº 25.24.000030342-7, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor MOACYR MIRANDA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 336483.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional, para os devidos registros, e após sejam os autos encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para registro no dossiê funcional do servidor e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º Remover o servidor MOACYR MIRANDA DA SILVA JÚNIOR, da EM Moisés Santana para outra Unidade Educacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME, a contar da notificação oficial do mesmo, O referido servidor ao ser notificado deverá procurar a Diretoria de Gestão de Pessoas/SME para realizar sua remoção.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10578240** e o código CRC **24C0A623**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 437, 18 DE JUNHO DE 2026

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, no art. 7º, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e respectiva regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020; e

Considerando os termos do Despacho nº 4686/2026, da Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o Processo nº 10533150, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado no anexo único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10584427** e o código CRC **C549FA46**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 437/2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	A PARTIR	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Rennon Franklim Araújo de Oliveira	118029003	Da data da publicação	Conceder gratificação sobre 30 horas	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme
Rennon Franklim Araújo de Oliveira	118029004	Da data da publicação	Conceder Gratificação sobre 30 Horas	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10584549** e o código CRC **B9ABB4FD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000030895-5

SEI Nº 10584549v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 8731/2026

Processo nº 26.24.000023345-9

Nome: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal João Braz

Assunto: Prorrogação de Prazo/Implantação de Quadra Poliesportiva Coberta

Acatando o Despacho nº 3521/2026 (10571298), da Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física/Diretoria de Administração Educacional desta Pasta, e, conforme Parecer Jurídico nº 393/2026/CHEADV/SME (10539488), RESOLVO autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 077/2023, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do vencimento em 27/06/2026, cujo objeto é implantação da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal João Braz.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10590320** e o código CRC **B2A17E3E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO
DESPACHO Nº 8743/2026

Nome	CPF	Cargo
ANDREZA GOMES DE MELO	064.***.***-11	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA CAROLINE DE MELO PIMENTEL	031.***.***-26	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
NEMIZIA SILVA SOUZA	051.***.***-36	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
RAYANNA CIRQUEIRA ARAUJO CARDOSO	039.***.***-60	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
JESYANNE SOARES DE MATOS	705.***.***-85	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
LILIANNE GONZAGA DE OLIVEIRA	015.***.***-10	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GLENDIA CARLLIS MENDONCA DE ABREU	733.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSARIA MATIAS DA ROCHA	054.***.***-70	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THAIS HELENA SILVA	040.***.***-29	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NARA LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	014.***.***-42	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEZIA DA SILVA	705.***.***-09	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RITA DE CÁSSIA DE MESQUITA CARDOSO	011.***.***-31	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AMANDA SANTOS SILVA VALENTE	703.***.***-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
KARITA GONCALVES OLIVEIRA SILVA	037.***.***-41	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA MIRTES DE FÁTIMA ESPÍNDOLA DE SOUZA BEZERRA	037.***.***-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
ANA PAULA HOLANDA DOS SANTOS	714.***.***-60	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AURENIR DA SILVA MOREIRA	968.***.***-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA	703.***.***-55	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CARMELINDA JOSE NOGUEIRA	749.***.***-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CINTIA LIMA DOS SANTOS	000.***.***-27	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CISNEIDE FERREIRA	527.***.***-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
CLAUDIA CORDEIRO DE FARIA AGUIAR	303.***.***-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
CLEIDE DIONÍSIO DA SILVA	005.***.***-41	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE DOS REIS OLIVEIRA	016.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DEUSILENE SOUZA DOS SANTOS SILVA	736.***.***-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DIONETE DOS SANTOS BRITO	818.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DJILMA RIBEIRO DA SILVA	020.***.***-48	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	487.***.***-82	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
FABIANA TELES SANTOS GODOI	881.***.***-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FERNANDA BORGES DO NASCIMENTO	006.***.***-39	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IRACILDA DO PATROCINIO	734.***.***-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
JACKELINE ARAUJO RODRIGUES VAZ	015.***.***-45	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JACQUELINE FALEIRO RIBEIRO	006.***.***-57	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
JESSICA DA COSTA SANTOS	051.***.***-88	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARINE VIEIRA	947.***.***-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LARISSA DE SOUSA SILVA	059.***.***-07	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LEIDE DAIANY DE MELO	005.***.***-31	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LÍDIA RODRIGUES CARDOSO	477.***.***-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
LILIAN COSTA DE DEUS	009.***.***-62	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LINA ARAUJO BIZERRA	435.***.***-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
LUCIANO DAVI DE SOUZA	847.***.***-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
LUCILENE DE LIRA ROQUE	772.***.***-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUCILENE GOMES DA SILVA SOUSA	800.***.***-06	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	955.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARILENE CARVALHO FERNANDES	418.***.***-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
MICHELE MARY SOARES SILVA	976.***.***-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MINEIA CINTRA CAMARGOS	827.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NATALIA MACHADO REIS	015.***.***-16	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
OLANDIA ROSANGELA DA COSTA	494.***.***-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PABLINE DANIELLY DOS SANTOS SAMPAIO	703.***.***-75	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
RACINE ELISANGELA SOARES DE CARVALHO	006.***.***-64	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
REGINA LUIZA DE SOUZA	467.***.***-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
TATIANE ROMUALDO DOS SANTOS	941.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

TATIELY DE SOUZA ALVES	038.***.***-22	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
THAYS CRISTINA SOARES SANTOS	061.***.***-80	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
UESLANY MOREIRA DA SILVA	042.***.***-84	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VALQUIRIA AREBA DE JESUS MARTINS	008.***.***-09	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
VANILDA MARIA DAMASCENA SILVA	565.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WESLANE XAVIER AMORIM	985.***.***-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
WITALO HAYALLA RODRIGUES DE SALES	028.***.***-10	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DANIELA PEREIRA NUNES ALVES	004.***.***-31	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDLAMAR MOREIRA ALVES DA SILVA	006.***.***-50	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROMILSON DOS SANTOS ARAUJO	010.***.***-44	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
OZILDA COELHO DOS SANTOS BASTOS	439.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AIRTON MARTINS BRUM	411.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAMILLA PIRES NASCIMENTO	024.***.***-09	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
CLAUDINELLY OLIVEIRA DE CARVALHO	025.***.***-09	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
CRISSIA MABILY NAZARETH DE OLIVEIRA	909.***.***-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
CRISTIANE DOS SANTOS LACERDA	882.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GILDETE FERREIRA DE MAGALHAES PAIVA	190.***.***-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
HILDINERES PAIXAO	789.***.***-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
LEILIANE OLIVEIRA ABREU	970.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUZENI MARIA DE JESUS SOUSA	879.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAGNA MENDES DE SOUSA LELIS	857.***.***-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
MARCIA DA CONCEICAO VAZ DE ARAUJO	986.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARGARETE DE SOUZA NEIVA MACHADO	851.***.***-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
MARIA EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO	705.***.***-56	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
MARIA IDELMA CARDOSO CAMPOS	001.***.***-81	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	760.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA MADALENA PEREIRA CELESTINO	761.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARILENE MENDES DO NASCIMENTO	835.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RENATO MEDEIROS DE SOUZA MENDES	802.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROBERTA MARTINS ALVES	931.***.***-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
SILVANIA LOPES DE SIQUEIRA SILVA	827.***.***-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
VANEIDE GONCALVES DOS SANTOS	533.***.***-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
VANNUZIA RODRIGUES DE JESUS	793.***.***-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
VILMA SOARES DE ALMEIDA	770.***.***-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
VIVIANE CALACA MARQUES	779.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
YGOR JOSUE DE OLIVEIRA SOUSA	053.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZETH DIAS DOS SANTOS ALVES	785.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA LUCIA SEVERINA RODRIGUES	913.***.***-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
HEMYLLE LAIS DUARTE TAVARES	046.***.***-24	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
GENILSON BATISTA DA SILVA	833.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MORGANNA DOS SANTOS VIEIRA	011.***.***-89	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NELMA ALVES CARVALHO	587.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CELIANE MENDONÇA SANTANA MELO	596.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HAMILTON ELIAS BARBOSA	472.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDER CAMILO MONTEIRO	994.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SONIA RODRIGUES BRAGA	006.***.***-90	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
FLAVIA PRATA LIMA	953.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA LEUDE MARQUES DE ASSUNCAO GOMES	215.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA PEREIRA DE FREITAS SOUZA	269.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MEIREDALVA ALVES MOURA LOPES	775.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NARA RUBIA GUIMARAES	532.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SALVADOR DIAS DA SILVA	402.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIRLEI LUCIO DA COSTA	229.***.***-10	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANIA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	449.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA MARIA PEREIRA SILVA	548.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EMERSON CARLOS RANGEL ALVES	530.***.***-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ILDA TERESINHA CEREZOLLI	487.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIO GUIMARÃES ALVES	966.***.***-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MARIA DIVINA CORREIA	391.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JOSE DE ALMEIDA BORGES	440.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JOSE SANTOS VIEIRA	548.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NELZI RODRIGUES DE SALES	189.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PRISCILLA DA SILVA CESAR CARVALHO	728.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SILVIA PEREIRA DA MATA ALVES	360.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SÔNIA DA SILVA ALVES	316.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUELENE RIBEIRO DA CUNHA	784.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TELMA LUCIA NUNES SANTANA	355.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WALQUIRIA GOMES DA SILVA SOUZA	440.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

ADRIANA ALVES DOS SANTOS DIAS	834.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALBERLANDIA DE OLIVEIRA BORGES	000.***.***-38	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANILDA DE ARAÚJO CARVALHO MELLO TEIXEIRA	786.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AWAGARD JANUARIO PELLIS	431.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CÉLIA DE FÁTIMA RIBEIRO	516.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEIDE APARECIDA DE QUEIROZ	139.***.***-01	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEONICE SOARES DE SOUZA	850.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE COUTINHO DE MORAIS	454.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELISABETE NUNES DE PAULA	233.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ENILDA CALDEIRA DOS SANTOS	976.***.***-82	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GEILA GONCALVES	354.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GUITEMBERG MARQUES SANTOS	005.***.***-65	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IRENE LOBO PRAXEDES	508.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IVANETE PERPETUA DE ARAUJO	391.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JACQUELLINE MAFRA	874.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOANA QUINTINA DE JESUS FERREIRA	478.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSIVANIA LIMA DA SILVA	571.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	453.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LÚCIA MARINHO DE JESUS	463.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA LUIZA MAIA	486.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIMARA APARECIDA FERREIRA	892.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUNILDES DE SOUSA AMORIM LOBO	348.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MADALENA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	597.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA AUCILENE ALVES	517.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA INÊS ROCHA LIMA BUBINIAK	271.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MOAMYR FREITAS DAMASCENO	533.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEUSIMAR DO COUTO FREITAS	394.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NILZA CLEMENTINA DA SILVA FERREIRA	556.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NOEMIA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	480.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA RITA DOS SANTOS E SILVA	912.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PAULO ALEXANDRE DAS NEVES RAMOS RIBEIRO	705.***.***-69	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA TELES	430.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SILVANDA DORNELES DE MORAES VALADAO	335.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE SOARES DOS SANTOS	517.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA NERES	004.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANUZA SILVA DA COSTA	995.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WEMERTON MARTINS SANTOS	049.***.***-37	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CHARLEY DA SILVA NEIVA	007.***.***-13	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA DIAS	604.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DANIELA PEREIRA DE DEUS	702.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DINAIR DIAS FERREIRA SOBRINHO	565.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DIVINA DARC DE MORAES	292.***.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DORILENE INACIA DA SILVA	533.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	382.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIDA CUNHA MELO	633.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ENYMARIA BARRETO GUEDES	363.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ILMA GOMES DOS SANTOS	470.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IVONETE MOREIRA DA COSTA ALMEIDA	797.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LIDIA MARIA DA ROCHA	126.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	689.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARGARETH REGINA LOURENCO	168.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	427.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA IVONE GOMES PARREIRA RESENDE	431.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NELIA CORREA BATISTA	349.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PAULO CERQUEIRA MENDES	525.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RARIURIS DA CONCEICAO SOUSA	002.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUELY LEMES DE CARVALHO E SILVA	437.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THAYNARA CARDOSO SOARES	063.***.***-47	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AGUSTERVINA JOSE DE ARAUJO	132.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALMIRA MARQUES DE SOUZA	577.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA NERES BARRETO COSTA BARBOSA	131.***.***-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANTONIO ADONNIS SATIRO DE SOUZA	275.***.***-27	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BRENDA CRISTINA SCALABRINI LHERMUSIEAU BARROS	014.***.***-92	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CELIA FRANCISCA DE SOUZA	876.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDINO DE ASSIS FREITAS	283.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEUZA MARQUES DE OLIVEIRA	604.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DINAIR CARDOSO DOS SANTOS COSTA	451.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DINAIR CORREIA TAVARES	440.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	548.***.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DIVINA BRAZ DOS SANTOS MIGUEL	435.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA LIMA SIQUEIRA	118.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA ROSA MATOS DE OLIVEIRA	414.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EMILEIDE ALVES DE ARAUJO BUENO	832.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EVANIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	306.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLORDINICE DA LAPA	591.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GINA BEATRIZ PAPACOSTA	380.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HAMILTON PEREIRA BATISTA	278.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HELIANA MARIA DOS SANTOS	493.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HÉLIDA JOSÉ DE OLIVEIRA	688.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IDAMIZA NARCIZO RODRIGUES	010.***.***-50	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IRACEMA DA SILVA BARBERINO	348.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IVANI FELICIO DA SILVA ARAUJO	235.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IZABEL LOPES DE ALENCAR BRITO	310.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JANDIRA ALVES DOS REIS SANTOS	432.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOANA DARC LEITE	383.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOAO PEDRO ALVES DA SILVA	753.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSE HUMBERTO DA SILVA	349.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUCICLEIDE BRITO DOS REIS	962.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA NAVES DE OLIVEIRA	001.***.***-94	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LENY MARIA ROSA	290.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEONEL BATISTA PARENTE	585.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIMARIA JOSE LIMA	831.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUZDELMA MARTINS MOTA	589.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MABELY DEL MAR DO NASCIMENTO	361.***.***-82	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA TEIXEIRA	532.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA APARECIDA DE MELO BARACHO	375.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA DE CARVALHO	389.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DAS DORES RABELO VIEIRA	427.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	430.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JOSE DE ASSIS MAGALHAES	217.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARILENE ROSA DA SILVA	311.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	348.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MIRIAN DE AZEVEDO IZIDORO	801.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NADILA SILVA LIMA	307.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NATHALIA EVELLIN FERREIRA DA SILVA	063.***.***-60	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NILSA MARIA RIBEIRO DE ARRUDA	492.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NILVA SIRINO DOS SANTOS BAZALHA	560.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ODALIA PIMENTA DA CUNHA	218.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PRISCILLA MONT SERRAT PIMENTEL FERNANDES	034.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAQUEL FIDELES DA SILVA JACOMINI	547.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	363.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSEMAR PIRES DE MORAES	369.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SHEILA NEVES DA COSTA BORGES	576.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SONIA MARIA DOS REIS LIMA	448.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALQUENIA SILVA DE SOUZA BRITO	801.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANDERLEIA DOS SANTOS GONÇALVES CONSTANCIO	894.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANIA APARECIDA DE CASTRO	267.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANIA LACERDA DA SILVA MORAIS	768.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VERA LUCIA DOS SANTOS	900.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WALMIRA GUALBERTO DOS SANTOS GUIMARAES	401.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WYCLIF PORFIRIO NOBRE	912.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	018.***.***-65	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA DE MORAIS SANTOS	810.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA	824.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEIDE FERREIRA DA PAIXAO	315.***.***-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSELENA RODRIGUES PINTO	937.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SANDRA ROSA TEIXEIRA ALVES	817.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANIA MARINHO PEREIRA DE JESUS	823.***.***-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
ABADIA APARECIDA GERMANO	486.***.***-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ALDENIZA SILVA DE SOUZA CUNHA	349.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANAIR BORGES RIBEIRO	414.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANDREA BUENO DE FREITAS	290.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANDREIA PIRES MOTA LOPES	761.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
APARECIDA NAVES DE OLIVEIRA	369.***.***-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	747.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA DA COSTA GARCIA	454.***.***-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

EDNEUZA DE SOUZA ALCÂNTARA	527.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE DOS SANTOS LUCIO	476.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELEUSA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	234.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIETE DIAS DOS SANTOS	629.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	843.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIVANI APARECIDA DA SILVA SANTOS	797.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELTA APARECIDA VIEIRA SANTANA	774.***.***-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EURIDICE TOMAZIA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS	207.***.***-25	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EZENILDA MARIA DE FATIMA	976.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FRANCISCA MARLUCIA DE OLIVEIRA FONSECA	605.***.***-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	855.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HELIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	217.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA	002.***.***-84	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSE BEZERRA SOBRINHO	409.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUDITH MAGALHAES DOS SANTOS	574.***.***-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JUNIA ESTELA DE CASTRO COSTA	370.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARINA ALMEIDA MIRANDA	033.***.***-84	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEILA APARECIDA DE FREITAS	538.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LIAMAR PEGORARI ZOCCOLI	459.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LILIAN MACHADO DA SILVA	758.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	943.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	425.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	437.***.***-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA CLEUMAR DA SILVA	397.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DE JESUS GOMES PINHO	461.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DIVINA DE SOUZA SALDANHA	750.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	515.***.***-25	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA MADALENA DE MELO	352.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MICHELLE APARECIDA MONSEF	565.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEILE BONFIM DE ALMEIDA BARBOSA FARIA	300.***.***-09	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ORACI FRANCISCA DOS SANTOS	770.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROBERTO CARLOS MARTINS AZEVEDO	296.***.***-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS	438.***.***-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SHIRLEY CANDIDA DOS SANTOS ARAUJO	598.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	693.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SONIA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	828.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	347.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	349.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VERIDIANA EVANGELISTA FIGUEIREDO SANTOS	966.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VERONISSE ROSA DE JESUS	596.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WALLINSON DOS SANTOS SILVA	018.***.***-65	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADELIA REGINA AGUIAR FLORES	399.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADNEIA BARRETO GOMES VALADÃO	777.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALEXSANDRA DE SOUZA BORGES	828.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA LUCIA DA SILVA	498.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PAULA DE ALMEIDA	876.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CHARLE DA SILVA RABELO	942.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA MARTINS LIMA	710.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIO BORGES FREIRE VALENCA	636.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	761.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FILIFE COIMBRA NOGUEIRA	063.***.***-29	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IRIS LOBO PRAXEDES	598.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ISMAILLA DIAS BASTOS	025.***.***-89	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JANETE CRISTINA SILVA	692.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATIA CRISTINA BRANDAO	807.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEILA RIBEIRO ALVES	516.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LOURIVAN NOLETO DA SILVA	014.***.***-85	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIENE DIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	802.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIONE LOPES DA SILVA	760.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MADALENA DOS SANTOS GOMES	983.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO	548.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA FERREIRA DA SILVA SOARES	773.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA NAZARE DO CARMO SALVATINI	843.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA REGINA DA SILVA	706.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA APARECIDA VAZ RIBEIRO DA SILVA	775.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DAGMA ALVES	755.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MIRENY GOMES DE SOUSA	924.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEURACI MATIAS DOS SANTOS SILVA ROCHA	014.***.***-64	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

NILMA DE SOUSA CARVALHO VAZ	718.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
POLIANA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA	946.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SALVIANA ALVES CARDOSO DE CARVALHO	904.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA	006.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE FIGUERAL DA SILVA CARVALHO	588.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUELEN MARQUES COSTA	712.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	710.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIRGINIA ALANA FELIX DA SILVA	006.***.***-23	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WELDA PERES DAMASCENO	643.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZENILDA MOREIRA DA SILVA	780.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	992.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ABGAIL ALVES DA SILVA COELHO	690.***.***-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA DOMINGOS	917.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AMELIA RODRIGUES DE AQUINO	765.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CASSIA BATISTA	516.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CELIA DE FATIMA COSTA PIRES	315.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE PIRES MOREIRA	833.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZETHY RODRIGUES FROIS	371.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE	800.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FERNANDA RITA DE ABREU COSTA	515.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GARDINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	089.***.***-54	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GERALUSIA NOGUEIRA DA SILVA	394.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOICE PEREIRA DE QUEIROZ	603.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LILIAN MONICA MARCELINO ROSA	401.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIARA PEREIRA DA SILVA TRINDADE	515.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCINEIDE PEREIRA	024.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA TERESINA PECLAT LISITA	776.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA VANDA ALVES DE SOUZA	317.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARLENE ROSA ALVES BONFIM	320.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAIANE GOMES DE ALENCAR MAGNANI	347.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
REGINA POTIRA PEREIRA LIMA GOMES	245.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RITA DE CASSIA CONCEICAO LISBOA	845.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SOLANGE SOARES SILVA	833.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SONIA BRAGA DE MORAES	283.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANESEA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	834.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA DA SILVA SOUZA	834.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALEANDRA GEANE DE GODOI SOUSA	829.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PATRICIA DA SILVA ALVES SANTOS	463.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANGELA MARIA JOSE FERREIRA	527.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ARLETE JAMARO DA SILVA	727.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AURENITA DE SOUZA MARTINS	796.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAMILA FERNANDES RODRIGUES	036.***.***-58	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	006.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	521.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDMILSON NOGUEIRA	243.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE ALVES GOMES	409.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE QUINTA SOARES	601.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELESSANDRA LUCIA CINTRA	794.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZABETH MARTINS MAIA SANTANA	004.***.***-24	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ERICA APARECIDA BARBOSA	891.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EUNICE CRUZ GONCALVES MOREIRA	376.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABIANE ALVES DE MORAIS	789.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GELZIANNE CARVALHO RIBEIRO	413.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GLEISY DENISE GOMES MORAIS	833.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
INDILANIA TOME DA CONCEIÇÃO SILVA	396.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	649.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JANE TONELINI MENDES	612.***.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOANA D ARC DE SOUZA CABRAL	292.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATIA CRISTINA GUEDES PRATA PINTO	549.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEILA DE GODOI SANTOS	897.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LARA BEATRIZ PIRES PEREIRA VELASCO	021.***.***-24	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	520.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE	788.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIRENE DIAS MACHADO CACULO	610.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAGNOLIA ROCHA ANANIAS	865.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR	777.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARENILDE CARVALHO SOLINO	398.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA ALAIDE PINHEIRO GONCALVES	766.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA GUILHERME	472.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA CELESTINA DA SILVA GONCALVES	472.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MEIRE DANIELA CAETANO DE CARVALHO	011.***.***-22	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	588.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NUBIA APARECIDA DE ANDRADE	981.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRÍCIA BUENO RODRIGUES MENDONÇA	359.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANA SOARES REIS DOS SANTOS	881.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	787.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSIRENE BATISTA DE SA	786.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SHELLDISNEY BATISTA COSTA	598.***.***-82	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SOLANGE ANTUNES ALVES	518.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TAINA LORENA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	037.***.***-56	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	002.***.***-08	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	039.***.***-51	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JACKELINE LEITE OSORIO	320.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
APARECIDA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA BORGES	947.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BETO MARCAL	012.***.***-83	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	605.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EUNICE ALVES FERREIRA	724.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADALVA FRANCISCO DE LIMA MENDES	834.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALCIONE ARAUJO CARNEIRO SANTOS	607.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	854.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	895.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA OLIVIA BORGES SANTANA	764.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA VALDIRENE RIBEIRO BRAGA	874.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AURIA LUIZ DA SILVA	865.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CHEIRLY CRISTIANE PEREIRA DE MELO	566.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	479.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA REJANE SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA	863.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEIDEMAR DA SILVA FERNANDES	426.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLELIA FARIAS DE ALECRIM	972.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEUZENY PEREIRA DE ANDRADE	561.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CREUSILENE LOPES PEREIRA RODRIGUES	047.***.***-19	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE SOUSA PIMENTA	891.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE SOARES SILVA DIAS	763.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE GOMES SILVA	785.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELISMENE MENDONCA RIOS DE MENEZES	797.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	431.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EMERSON UENDELL SOARES PINTO	802.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EMILENE VILELA MEDEIROS DOS SANTOS	009.***.***-61	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ESTER BEZERRA DOS SANTOS	706.***.***-13	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EVA THANIA OLIVEIRA SILVA	921.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABRIZIA RODRIGUES SOARES	881.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLAVIA GONCALVES DA SILVA	973.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FRANCISCA FRANCINEA GARCES PRATA	008.***.***-31	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HILLANA LINO DO CARMO	918.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IRISMAR CARVALHO DOS SANTOS VIANA	801.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA	533.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUSSILENE PEREIRA DA SILVA DUARTE	521.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATIA OLIVEIRA NUNES	425.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEIDILAINE COSTA DA SILVA MARCAL	984.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEILA APARECIDA GONCALVES	854.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KELLEN MARIA DA SILVA	718.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEYLA ROZANE FERREIRA MARTINS	833.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KLEBER FRANCISCO DA SILVA	027.***.***-71	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LINDALVA CARDOSO DOS SANTOS	621.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIMEIRE DA SILVA GONÇALVES	099.***.***-03	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCINÉIA DOS SANTOS VIEIRA ALVES	839.***.***-10	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAIZA LOPES NUNES DA SILVA AMORIM	893.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA CRISTINA MOREIRA TOMAZINI	401.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA APARECIDA SAMPAIO CONCEICAO	482.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA CONCEICAO DE ARAUJO RODRIGUES	433.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUSA	811.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	454.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	545.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARILZA MONTEIRO SOARES	549.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARINEZ FIRMINO DE FARIA SILVA	841.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAYSA SANTOS MACHADO	950.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

MONICA DE ASSIS SOUSA	500.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEUZANIR GONÇALVES ITACARAMBI DE ALMEIDA	360.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RENAN RIBEIRO FONSECA	004.***.***-35	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROMILDA MARIA FERREIRA LOPES	649.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE DE MEDEIROS	556.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE XAVIER LOPES	885.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL	819.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUSANA ALVES GONCALVES	948.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANA DA LUZ FRANCA LIMA MESQUITA	858.***.***-97	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
TATIANA DE SOUZA	889.***.***-25	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANISIA GONCALVES VIEIRA	701.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIVIANE ARAUJO E SILVA	948.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALESSANDRA ROSA GOMES	920.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANDREA SILVA SANTOS	597.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AURINETE SILVA VIEIRA EVANGELISTA	004.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAROLINA SALVADOR ARAUJO DE ALMEIDA	898.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CATIANA DE SOUZA PINTO FONSECA	820.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CÉLIA REGINA DO PRADO	486.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTINA DE JESUS DA SILVA	002.***.***-22	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
DEISE PEREIRA DOS SANTOS	736.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DENIS KELLEN OLIVEIRA DA SILVA DIAS	017.***.***-50	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DIVINA FERREIRA DOS SANTOS	576.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DORALINA TAVARES CERQUEIRA CARVALHO	774.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDILEUZA CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS	815.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDLAINE LINA DE MORAES	881.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNAMAR BORBA CAMILO	856.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE MONTEIRO CORREIA	711.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZABETE ANASTÁCIA BENEDITO	026.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELVIRA DI PAULA GIMENEZ SILVA	951.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EUNICE PARREIRA DE SOUZA	907.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FRANCISLENE ALVES OLIVEIRA SILVA	025.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GERUZA REZENDE MACHADO	830.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HUBIA PAIVA NETO	867.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ISABEL DIAS DE FREITAS	880.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ISMA DE JESUS NEVES FURTADO SOUZA	471.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JAIANE OLIVEIRA VIANA RODRIGUES	063.***.***-11	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSEANY AUGUSTA DE OLIVEIRA MORAIS	921.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA BONIFACIO	996.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARLLA CHRISTINA FERREIRA DA CUNHA GOMES	992.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEIDA LUANA TITO	055.***.***-32	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LETICIA ALVES DUTRA	915.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCY LEITE DE SOUSA	034.***.***-46	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCELA HORANNA DA SILVA ELESBAO	008.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	815.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA MACHADO ROCHA	818.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CAMPOS CABRAL	527.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA AUXILIADORA BARROSO DE OLIVEIRA	665.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DEUSILENE RIOS RIBEIRO CORTEZ	494.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	854.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA	508.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA LUZIA MELO DOS SANTOS	705.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA VANDERNI MOREIRA MENDES	509.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARLI ROSA MAGALHAES RODRIGUES	557.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEIDE APARECIDA BATISTA LEITE PEREIRA	463.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEILTON PEREIRA VASCO	893.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEULMA OLIVEIRA LOPES	011.***.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NIVALDA BATISTA DA SILVA	854.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANA DO SOCORRO LEMES DIAS	833.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROUSMEYRE RIBEIRO DE REZENDE DOURADO	845.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RUTE ALVES DA SILVEIRA PACHECO	890.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RUTIMERY DE OLIVEIRA GOMES	911.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SANDRA SUELI CARDOSO DOS SANTOS	793.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SINORLANDIA TELES NASCIMENTO DA SILVA	880.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANIA MARA NAVES DA SILVA	467.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANIA MARIA BERNARDES	492.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANESSA TEODORO MENDES DE CARVALHO	824.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANIA FERREIRA DA COSTA	015.***.***-98	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANILDA LUZIA DA SILVA	334.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

VERA DE OLIVEIRA LIMA	939.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WALDETE DA SILVA BRITO FERNANDES	763.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZELIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA	036.***.***-39	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZENAIDE NERES GRAMACHO	486.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZENILDE NERES GRAMACHO NOGUEIRA	590.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA CRISTINA DA CUNHA ALVARES DE ALMEIDA	469.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA SOUSA DO VALE	829.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA VIEIRA SILVA	001.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA RAFAELA BARBOSA DA CUNHA	701.***.***-77	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CELIA DINIZ DE PAULA	807.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CELIA DO PRADO LUZ ALVES	002.***.***-86	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEIA NOGUEIRA DA SILVA BRITO	398.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE PAULINA DE SOUSA CAMELO	520.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNALVA CURCINO CIRQUEIRA	035.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE DE CASSIA FERREIRA	881.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELISABETE DE SOUZA FARIA	587.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZABETH MOREIRA DE AZEVEDO	016.***.***-26	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ERICA CINTIA DA SILVA	957.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EVANDRA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	887.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EVANGELA EUGENIO MOREIRA	772.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLAVIA LEANDRO DE GODOI	001.***.***-32	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GE CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	958.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GIOVANNA DE CARVALHO MOREIRA	515.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GISLANE COSTA DA SILVA	702.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JANAYNA FERNANDES CARVALHO ANDREOTTI	876.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSILENE PEREIRA DA SILVA	926.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA NAZARETH DE SOUSA	826.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARLA MARTINS DE OLIVEIRA	555.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATIA DA SILVA PIRES	936.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KÊNIA NONATO	815.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LAVINA ALVES DA CRUZ SOUSA	857.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCELMA FRANCISCA DE BARROS RIBEIRO	925.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANE MACHADO DE MIRANDA DIAS	592.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUIZ CARLOS BATISTA TEIXEIRA	819.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARA ELIZABETH HILARIO GOMES SOARES	880.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA	845.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA ADRIANA PIRES PEREIRA	576.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA ANGELICA ROSA DOS SANTOS	948.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DALVA DE OLIVEIRA REIS SILVA	460.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA EDUARDA SALES AZIZ	706.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA SOUZA RIBEIRO	815.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIUSA PORFIRIO ALVES	520.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARLENE CRUZ COELHO	818.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARTHA VIEIRA BORGES CAMARGO	497.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MEIRY CRUVINEL PEREIRA DE OLIVEIRA	691.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MEURINEI MENDES FARIA FORTUNA	917.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEUSA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	802.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NORMA CLEIA TAVARES DAMASO	015.***.***-41	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	001.***.***-23	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA LEONARDO DE SOUZA PAIS	949.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA LOPES DE DEUS	893.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	709.***.***-88	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
POLIANA ARETUSA PEREIRA MAIA	973.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAQUEL BATISTA DA SILVA REIS	996.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAYANE PEREIRA DE ARAUJO	011.***.***-01	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
REILLA APARECIDA MARQUES	802.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANA LEMES FERREIRA ALVES	001.***.***-35	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANE DE ALMEIDA MIRANDA	012.***.***-84	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SORAYA CAMPOS DE MELO	059.***.***-11	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUELENE DANTAS DE CARVALHO SANTANA	870.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TAYNARA FEITOSA GONTIJO	003.***.***-48	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THAISE DE MORAES	960.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALDINETE RIBEIRO PATRICIO DE MOURA	515.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALDIRENI FERREIRA DE MATOS	905.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALERIA MARTINS DA SILVA	906.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIVIANE APARECIDA GARCIA GUIMARÃES	820.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WALNISCLEIA ASSIS DE ANDRADE LOPES	940.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	993.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

WILIAM CARLOS VILELA	282.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA CLAUDIA NOVAES DE ARAUJO	486.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA LUCIA FERNANDES BATISTA	508.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA LUZIA FERNANDES MATOS	688.***.***-10	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA MARCELA PEREIRA DA SILVA CASTRO	964.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
APARECIDA MORAES DE SOUSA	576.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BEATRIZ CAETANO LEONARDO	859.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BEATRIZ CARDOSO DA ROCHA SILVA	949.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BIRACI ROSA DA SILVA	917.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BYANCA COSTA CARVALHO	795.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CARLA CAROLINE DOS SANTOS MATOS	023.***.***-39	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CARMEM CLEIA FERREIRA GALVAO ALVES	788.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE SIQUEIRA DE MORAES	709.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DANIELE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS MELO	015.***.***-66	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	028.***.***-58	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDER JANE TEIXEIRA DA PAZ DIAS	712.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA JACINTO DE SOUZA	498.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELCIONE MORAES SILVA	886.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	021.***.***-42	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE ESTER DE BRITO	976.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	957.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GESEA SALVINO MENDES	690.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GIOVANA TOLETINO ISRAEL	472.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GISELE FERREIRA PAIVA SANTOS	586.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GREICE DOS SANTOS AGUIAR	659.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IDALENA FERNANDES DE ALMEIDA NETO	919.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
INES ANGELA COELHO GOMES	601.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	586.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JEYSI PRINCEZA DE PORTUGAL	006.***.***-71	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JHESSICA HELLEM OLIVEIRA SANTOS	700.***.***-31	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSAINÉ VIEIRA MONTEIRO	030.***.***-41	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA NETO RODRIGUES OLIVEIRA	949.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARLLA DANNIELLA MORAES SANTOS	796.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KIZZY MARIA GONZAGA DE JESUS	942.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LAUDISLEINE LOPES DE LIMA	793.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUANA SUELY ROSA DOS SANTOS NUNES	996.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCILIA CRUZ MORAIS	576.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA ALVES DA SILVA	997.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA MARIA DE ARAUJO LIMA	987.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA CELESTE MOTA FRANCO	613.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DO CARMO LOPES PINHEIRO	585.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA RITA MESQUITA DA SILVA	648.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAYARA BORGES DE SOUZA	047.***.***-57	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MICHELLE OLIVEIRA DE SOUZA	811.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEUSA NOGUEIRA CARNEIRO LOPES	655.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NÚBIA CYNTHIA FERNANDES	000.***.***-45	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA GONCALVES LOURENCO MARIANO	935.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA LAZARA DE GODOY SILVA	858.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PEDRO VITORINO DA CONCEICAO LOPES	364.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA	873.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSELITA LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS	829.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROZIMEIRE MOREIRA DA SILVA	660.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RUBIANE MACHADO DE BESSA ASSIS	011.***.***-66	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SABRINA GABRIELA FERNANDES BORGES	987.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SARAH LORRAYNA BARBOSA RIBEIRO	038.***.***-88	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUELLEN CRISTINA DE MATOS	008.***.***-60	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALERIA PEREIRA SILVA COELHO	704.***.***-82	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANIA SIRLENE DA SILVA	946.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIVIANE CARLA DA SILVA PEREIRA	864.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WATNA SANTOS DA SILVA TELES	857.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WILFABIA MARIA DE LIMA GONDIM	534.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALLANA CRICIA CUNHA ABREU	025.***.***-26	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	716.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA FLÁVIA MORENO MENDES	934.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PAULA LUZ DA ROCHA DIAS	614.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANALICE QUEIROZ MELO	311.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANGELA AFONSO MONTEIRO	645.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AURÉLIA DE CASTRO LIMA	824.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

BRENDO WESLEY DE FREITAS LAURINDO	047.***.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAMILA CARDOSO MOREIRA DE CARVALHO	014.***.***-21	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEIDE MARIA DA SILVA	449.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISLAINE BORGES DE FARIA	031.***.***-25	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DILCILENE FONSECA DOS SANTOS	783.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	281.***.***-16	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDILEUZA ROSA DA SILVA PEREIRA	998.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDIONE SOUSA DE CARVALHO FELIPE	758.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA ALVES DA SILVA	997.***.***-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
ELCIMAR SOARES DOS SANTOS	618.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELENITA SANTANA DE OLIVEIRA	891.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABRICIA PIRES ROSA	968.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FIDELIS JUNIO MARRA SANTOS	934.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLÁVIA EMÍLIA DE AMORIM FELISBINO ROSA	846.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HULIANY SOARES DE JESUS	701.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ILZETE ROCHA DOS SANTOS	327.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IONARIA VIRGINIA DO CARMO	019.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IZABEL CRISTINA ROSA FERREIRA	794.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUCILENE FERREIRA LIMA	635.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA DE OLIVEIRA RASMUSSEN	820.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARLA PATRÍCIA PINTO RODRIGUES	939.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEILA LIMA SILVA	706.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KELLY FELIPE VASQUES	011.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LAIS NUNES DO CARMO MARQUES	048.***.***-60	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEIDIANE ALVES DE CASTRO	975.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEILA CRISTINA LOPES DA SILVA	009.***.***-70	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEONICE MARIA DA SILVA FERREIRA	432.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LIGIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	853.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LILIANI OLIVEIRA LUZ RIOS	836.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LINIEVERSON SILVA QUEIROZ	862.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA SILVA SOUZA	823.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCILAINE AUGUSTO FIRMINO	952.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUIS ERLAM VELOSO TEIXEIRA	830.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	523.***.***-06	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARCIA MARIA JOSE DE CARVALHO MENDES	497.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCOS MAJELA DA SILVA	792.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARGARETH DE SOUSA LIMA	493.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DE JESUS MARTINS BARROS	945.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA EDINEIDE DANTAS DE SOUSA	758.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA HELENA ALVES DA SILVA FERREIRA	001.***.***-17	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JOSÉ DA SILVA AMÂNCIO	818.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MICHELI SONARA DE SOUSA	014.***.***-16	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
OLGACY LEITE RODE	856.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	431.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAIMUNDA BRAUNA PEREIRA RODRIGUES	494.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSAINE ELIZABINE DE SOUZA OLIVEIRA	556.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANGELA ANANIAS SANTOS LIMA	839.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	797.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSIMEIRE BORGES MONTEIRO	950.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SANDRA DO SOCORRO GONCALVES LOPES	270.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SHIRLENE DE JESUS BONIFACIO	960.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE SHIGUEMATSU FERREIRA ANASTACIO	912.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SORAIA ANTONIA LOPES	548.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANA MARTINS GABRIEL SILVA	836.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANE GOMES FONSECA	029.***.***-99	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALERIA CAVALCANTE DE MORAIS	532.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANIA FARIA DE OLIVEIRA FUHR	000.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIVIANE DE ARAUJO COELHO	777.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AILA MARIA ALVES ROCHA	910.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AMABIELE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA	028.***.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
AMANDA PATRICIA FRANCISCA MARTINS	016.***.***-12	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PAULA DE AZEVEDO GUILHERME	690.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA CUNHA	009.***.***-40	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAMILLA MENDONCA DE ABREU SILVA	043.***.***-17	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CARLA BARBOSA BULLAMAH FRANCISCO	794.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CARLA FEITOSA DE ANDRADE	035.***.***-81	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CÍNTIA FERREIRA DE ANDRADE	026.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA LUIZA DE SOUSA BELA CRUZ	386.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CLEZIA DA SILVA NOGUEIRA	030.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE DE PAULA	798.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DAIANA OLEGARIO DA SILVA	641.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DAMIANA BISPO DA SILVA	024.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELEUSA PEREIRA VINHAL	767.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	815.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE DA SILVA SOUSA	005.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE PINHEIRO DOS SANTOS VIANA	028.***.***-64	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EUCIENE APARECIDA PEREIRA TOLENTINO	071.***.***-79	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FERNANDA COSTA DA SILVA	702.***.***-88	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLAVIANE ALVES BONAPARTE GOMES	888.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FRANCINETE COSTA DA SILVA SOUSA	819.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FRANCISCA JHENNY FEITOSA DA SILVA VIANA	072.***.***-03	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GRACIELLE FREIRE CARVALHO	008.***.***-22	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HELENA OLIVEIRA DOS REIS GAMA	734.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUNIO RODRIGUES DA CUNHA	923.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KAROLINE ALVES VIEIRA	743.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEZIA ALVES DE MENEZES VASQUES	024.***.***-46	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LIVIA REGINA NASCIMENTO IZIDORO	783.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LORRAYNE BRITO DA SILVA	045.***.***-08	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA BANDEIRA SILVA	002.***.***-77	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIENE ALVES DA SILVA	004.***.***-33	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JAILZA DE ARAUJO DIAS ALVES	826.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA NONATO DA SILVA	794.***.***-30	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARISTELA FERREIRA BRANQUINHO	891.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIZETE GONCALVES PEDRO ROCHA	845.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAURO DA SILVA	056.***.***-03	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MICHELLY CESARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	959.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
POLIANA ALVES DA SILVA	008.***.***-46	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAFAEL BATISTA DAS NEVES	711.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
REGIA LEDA ARAUJO SANTANA	815.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RILVA DA SILVA PIRES	703.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	794.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSIRENE SANTOS FREITAS	013.***.***-36	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA	613.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIOMARA DA SILVA NERY DE LIMA	896.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIRLEY SOARES DE SOUSA	705.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
STEFANNY LOPES DE FREITAS	701.***.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUSANE GRANJEIRO MARINHO	005.***.***-16	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUYA SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	026.***.***-28	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUZAMAR VAZ DA FONSECA	003.***.***-12	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUZY CLEA ROSA MARGARIDA	812.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANIA PATRICIA FERNANDES	250.***.***-10	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIELE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	023.***.***-08	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALDIVINA DOS REIS DA SILVA	845.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANESSA NEVES GOMIDE SANTOS MAGALHAES	633.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIRGINIA ERICA PEREIRA DOS REIS	032.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIVIANE CORRÊA DA SILVA	840.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WALERIA ALVES MENDES DE SOUZA	018.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANESSA DIAS MENDONCA DUARTE	856.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANIA JACQUELINE BORGES	007.***.***-33	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA	910.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZULENE ALVES PAIS ARAUJO	298.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA LOURENCO DA CUNHA	051.***.***-11	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA TELES GUNDIM	900.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALANE SIQUEIRA CAMPOS	001.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALESSANDRA ROSEMIRA DA SILVA	801.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALLIANE KEILE MARTINS REBEIRO	006.***.***-22	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA CAROLINE MALAQUIAS STIVAL	017.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANGELICA DE SOUZA DA SILVA	018.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA BRITO REIS CRUZ	026.***.***-27	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEUDIANE PEREIRA DA SILVA	015.***.***-73	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DEBORA CRISTINA SANTOS CARDOSO	882.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DENISE DAS NEVES OLIVEIRA	065.***.***-70	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DEUSILENE RIBEIRO DA SILVA	006.***.***-33	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDNA BATISTA DE JESUS FREITAS	014.***.***-58	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANA CRISTINA DUARTE	872.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ETYENNE RODRIGUES LIMA LEITE	927.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	882.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	025.***-37	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GRAZIELA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	001.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GRAZIELLE IACCINO FARIA	032.***-67	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GREICE KELLY QUINTINO DOS SANTOS	021.***-19	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GREICEKELLY BRITO SILVEIRA	740.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HEMILLENE PIRES DO NASCIMENTO PAZINI DE JESUS	801.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ILZA DIAS DOS SANTOS AMARAL	804.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IRACI ALVES DO NASCIMENTO	970.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IZENILDE BATISTA ALVES	007.***-29	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JACQUELINY RODRIGUES PEREIRA	022.***-22	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JAIANE MARQUES DOS SANTOS	042.***-43	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JANIEIRE RODRIGUES ROSA BIANO	735.***-25	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOCIENE DA SILVA SOUZA	020.***-92	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOHNATHANS SILVA PAIVA	029.***-21	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOICE FERREIRA CARLOS	009.***-54	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA OLIVEIRA VIEIRA	833.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARINE PEREIRA DE SOUZA	039.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARLLA ELIAS DA MATA	032.***-02	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATIELLY DE ALMEIDA GOMES	029.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATYA MARIA CHAVES BRITO	851.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LARISSA DE JESUS MODESTO RODRIGUES	013.***-11	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LECI MARTINS DE LIMA	491.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEONICE ROSA FERREIRA RODRIGUES	374.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LILIANE DE CASSIA VELOSO FRANCO	644.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA MAMEDE LIMA	613.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA TAVARES GONCALVES DE CASTRO	843.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIMAR MARIA DE ANDRADE	000.***-65	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIRENE GOMES BATISTA MONTIJO	049.***-67	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE AGUIAR	608.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIANA MACEDO DE ABREU	024.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIANGELA DE LIMA CRUZ MENDONCA	022.***-81	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARINA GOMES LINO	017.***-83	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARJERY FARIAS BORGES	010.***-08	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAYARA RAMOS DE SOUZA	037.***-47	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MILENE DUARTE FERNANDES	040.***-40	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NAIRVANNI GIOIA	800.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NEIBHER LUIZ FERREIRA	825.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ODONEL SILVA FONSECA	440.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PRISCILLA MENEZES DE FREITAS	020.***-29	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAQUEL FATIMA BARROS RIBEIRO OLIVEIRA	660.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAQUEL FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GONTIJO	985.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA	833.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	808.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROMANA RAFAELA OLIVEIRA E SILVA	025.***-47	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ROSANGELA RIBEIRO GOMES	945.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RUBIA PESSOA SANTIAGO RAMOS	961.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SERGIO RODRIGO DE SOUZA	005.***-81	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SILVONETE BENTO DA SILVA	769.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE SOUZA LOBO	814.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SONIA ALMEIDA DE SOUSA	006.***-19	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANMARA POLYANNA DA SILVA ALMEIDA CORDEIRO	980.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	907.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALDEENE MARTINS ARAUJO FREITAS	829.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALERIA MARCELINA RODRIGUES	042.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VALQUIRIA SOUSA SANTOS GOMES	023.***-08	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANIA GONCALVES FERREIRA	774.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANUSIA MARIA DAS FLORES TEIXEIRA	041.***-57	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIRGINIA FERREIRA DE MELO	002.***-45	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VISLANE CORREIA DE FREITAS ARAUJO	021.***-22	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANNESSE REIS DE JESUS	012.***-85	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WELBYA SILVA QUINTA DE SOUSA	002.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WESLAINY CANDIDA DOS SANTOS MENDONCA	867.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ZENILDA FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	949.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA CANDIDO MENDES DINAPOLES	823.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALESSANDRA DE ALMEIDA FERREIRA MENDES	026.***-51	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANGELA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA VIEIRA	643.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ARLIANE DA SILVA OLIVEIRA	009.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

BETANIA ANTUNES PIMENTEL	916.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CINTHYA TEIXEIRA DA COSTA	963.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLENIA MARIA DE OLIVEIRA	809.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DEISE WADRIA DE ANDRADE	008.***.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DEUSLENE TEODORO REGO	491.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DIVINA MARCIA ANTONIA DA SERRA	000.***.***-01	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	000.***.***-37	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDUARDO OLIVEIRA BABUGEM	701.***.***-32	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE DOS REIS SILVA	022.***.***-32	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIVANIA CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA	015.***.***-96	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABRICIO JOSÉ BARBOSA NUNES LOPES	814.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO	896.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GEIJIANE CRISTINA FERREIRA	025.***.***-73	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GISELIA DE JESUS OLIMPIO MARINHO	006.***.***-89	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HEDERSON LEAO DOS ANJOS	855.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HELEN PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	980.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HUMBERTO DE SOUSA ROSA	013.***.***-95	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ISABELE DE SOUZA UCHOA	017.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	016.***.***-54	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA	743.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUSSARA COSTA AZEVEDO	027.***.***-93	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KAMILLA GUIMARAES CAMPOS	001.***.***-43	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARINE MACENA DA SILVA	007.***.***-62	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KASSIA MOREIRA RAMOS	058.***.***-03	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KELLY CRISTINA GOUVEIA NUNES SOARES	700.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KELLY MARCONDES FERREIRA	006.***.***-54	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEIDIANE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	005.***.***-70	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEILA SIMEI SILVA TOLENTINO	895.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEILA SOARES DOS SANTOS	899.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LIDIANY SILVA MARTINS	008.***.***-85	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUANA LAIRA PEREIRA MACEDO	701.***.***-24	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCELMA FRANCISCA TAVARES	822.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIENE FERREIRA ANICETO	839.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIRENE FERREIRA DE SANTANA	351.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DA CONCEICAO ROCHA VIEIRA RODRIGUES	909.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	785.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA PAIXÃO CARDOSO DE CASTRO	300.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAYARA FERREIRA MARQUES	046.***.***-35	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MURILO SIQUEIRA BASTOS	937.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NÚBIA DOS SANTOS	033.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
PATRICIA MARTINS DE CARVALHO MONTEIRO	876.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	008.***.***-56	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE MARQUES DA SILVA RODRIGUES	887.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUZANA PINHEIRO DE MELO	624.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANNE DE FARIA MACIEL SOUSA	780.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANILDA RODRIGUES MOREIRA DE OLIVEIRA	909.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANUSA APARECIDA ARAUJO	805.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WANEISSA BRANDAO DE OLIVEIRA	007.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WEDER XAVIER DE AMORIM	857.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PAULA GUERRA DIAS	011.***.***-95	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA TÉRCIA ARAUJO COUTEIRO	985.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CINTIA DE PAIVA SANTOS BATISTA	003.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA BEZERRA DANTAS	865.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLAUDIA HELENA ARAUJO DE SOUZA	459.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE DANTAS QUEIROZ	964.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DAIANE MARIA DE AGUIAR	031.***.***-01	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DAYANNY ALVES DA SILVA CAMPOS	011.***.***-60	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDINALVA MENDES MORAIS DO NASCIMENTO	689.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELISANDRA LEITE SILVA	000.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELISANGELA DA SILVA DO PRADO	813.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EUNICE APARECIDA FERREIRA	695.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABIANA MICHELY CARNEIRO DA SILVA	017.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FERNANDA DE FREITAS MARCOS	878.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FLAVIANNE LISBOA VAZ	878.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FRANCISCA PONTE BARBOSA LEITE	003.***.***-11	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JAILDA NEIVA DE SOUZA	000.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUCIARA SANTOS FREITAS	042.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIA MONIQUE DE OLIVEIRA	703.***.***-21	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

KELIANY OLIVEIRA DOS SANTOS	912.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KELLYANE DA SILVA NASCIMENTO	602.***.***-29	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KÊNIA DOS SANTOS MENDANHA CAETANO	904.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KTINEY REGIS CRISPIN PORTUGAL	803.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LORRAYNE RABELO DIAS	012.***.***-08	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIMAR DE JESUS LINO	913.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	962.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCIA MARIA NUNES ALVARES DA SILVA	002.***.***-71	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA MEIRIM	529.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIZIA ALVES DOS SANTOS	691.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NATHACHE SAARA SALES	026.***.***-99	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NIELI APARECIDA DE OLIVEIRA BASTOS	418.***.***-12	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAFAELA ARAUJO DIAS	982.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
REINNER ALVES DE MORAES	032.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RODRIGO OTAVIO DE MELO GOMES	000.***.***-07	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SIMONE MARINHO DE CARVALHO ATAIDE	699.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THAINARA RIBEIRO CAVALCANTE SOUZA	701.***.***-40	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VILMARCIO ELIAS DA COSTA	795.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADELITA PEREIRA DOS ANJOS	000.***.***-85	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADRIANA MARIA MELO	565.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANDREZA DOS ANJOS BRAGA DE SOUZA	902.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CARLOS FERNANDO ALVES LEITE	259.***.***-35	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	936.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CAROLINA RAMOS CARDOSO	782.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTIANE ALVES DA SILVA AMARAL	808.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DANIEL QUIRINO DA SILVA	029.***.***-80	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DAYSE DE JESUS ROCHA	843.***.***-78	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DEISE DA ROCHA MARINHO	753.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DIRANI ALVES DA PAIXAO	613.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EMERENCIANA CARMO DE SOUZA CAETANO	897.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ERMINDA IDALINA PONTES DE ALBUQUERQUE	857.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABIOLA BARBOSA DE SOUSA	017.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GLAUCIA AVILA DA SILVA	870.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IARA ALVES FERNANDES	507.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOAO SANTANA DE FREITAS NETO	347.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KATHLEEN KELLY FERREIRA DE ARAUJO	016.***.***-99	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LEILA FRANCISCA BARROS PINTO	874.***.***-25	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LIDIANE DE OLIVEIRA CAMILO	021.***.***-79	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUANA DE ANDRADE FARIA CAMPOS DOS SANTOS	058.***.***-10	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUANNA RODRIGUES MACHADO	021.***.***-40	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCELIA FERNANDES DE SOUSA SEIXAS	394.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIANA BORGES RIBEIRO	008.***.***-54	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCILENE GOMES BARBOSA SOUSA	824.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUNAINY NUNES TOLentino DE OLIVEIRA ALMEIDA	016.***.***-50	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCILENE RODRIGUES MONTALVAO DA COSTA	821.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCOS ROGERIO GOMES	470.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	332.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA EVA FRANCISCA DE ARAUJO	790.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JOSE FERNANDES	596.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA JOSE MUNIZ CORREIA DA SILVA	436.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NADIA GISELLE SOARES MEDEIROS DE LUCENA	797.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NAIS MARIA DE OLIVEIRA ARANTES	779.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NILCIANE TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	621.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NIVIA MARIA QUEIROZ	008.***.***-32	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
OSIANE LIMA DA FONSECA GUEDES	845.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RUTH PEREIRA BRITO	335.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SANDRO RODRIGUES LEÃO	794.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SELMA SANTOS DA SILVA	030.***.***-74	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TAMARA EURIDES BANDEIRA BORGES RODRIGUES	806.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THEMISIE MARTINS VILARINHO SPIRANDELI	804.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TIAGO MOTA DA SILVA	085.***.***-27	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ARNALDA DAS DORES SILVA ARAÚJO	575.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADILA NICOLE DA SILVA BARBOSA	033.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ADILSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	898.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALESSANDRA DA ROCHA DUARTE VIEIRA	862.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	908.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANDREIA CARLAS DA SILVA	953.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANNA PAULA XAVIER TEIXEIRA	032.***.***-13	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CAROLINA ANDRADE BATISTA DE OLIVEIRA	016.***.***-17	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	020.***.***-39	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
EDILENE BARROS DE MELO	686.***.***-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
EDINA CLEUDE DE ARAUJO DIAS	949.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE DE OLIVEIRA	985.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELAINE DIAS DA SILVA	697.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELDA MENDES DOS SANTOS	531.***.***-91	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIANE TAVARES DOS SANTOS	852.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIZABETE NEVES DE ASSIS	712.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FABIANA DA SILVA PEREIRA	977.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	750.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	837.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HELIANE DA COSTA ARAUJO	703.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
HEYDE GONCALVES DE FREITAS	714.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ILANA DE OLIVEIRA SILVA	700.***.***-12	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JAKELINE APARECIDA AMERICO SILVA DE OLIVEIRA	031.***.***-19	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	988.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JOSELMA ALVES DINIZ	018.***.***-44	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JULIANA VANDERLENA FERREIRA	020.***.***-40	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KARINY SILVA	029.***.***-16	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KAROLINE MORAIS BARROS	700.***.***-98	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LILIAN DE OLIVEIRA LEITE SILVA	037.***.***-74	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LORENA CAMARGO CARNEIRO	807.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LORRAINE RAFAELA SOUZA RIBEIRO	751.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCELIA FATIMA PASSOS LICODIEDOFF	528.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAISLENE ROSENDO SOARES	038.***.***-27	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MÁRCIA MARQUES TELES	937.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	589.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	835.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	043.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NARAYANNA PEREIRA DE SOUZA	017.***.***-63	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NATALIA NAZARIO BORGES	038.***.***-70	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NATHALIA BARBOSA SANTIAGO	702.***.***-18	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
NILZA NOGUEIRA DE FREITAS SANTANA	998.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAISA PEREIRA SOBREIRA	026.***.***-23	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAYMARA LOPES DA COSTA SILVA	033.***.***-92	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RENATA SERVATO GOMES	036.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SARA KEILA RAMOS	918.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TANIA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	305.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	101.***.***-32	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TELMA LOPES ARAUJO SOUZA	954.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THURIA NATALIA ROSA DE PINA SOUZA	027.***.***-12	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VANEIDE ALVES FERREIRA	772.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
VIVIANE GOMES SILVA	033.***.***-90	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
WESLEY MENDES DA SILVA	030.***.***-33	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALAINY CALISTO MOTA	036.***.***-76	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALANA EMANUELE ALVES	037.***.***-40	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ALLINE CRISTINA FERREIRA SILVA	013.***.***-04	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA KAROLINA DE MOURA PEIXOTO	701.***.***-33	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PAULA ALVES BALEIRO	374.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
BARBARA STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	043.***.***-45	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CLEITON OLIVEIRA PINTO	901.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES	835.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
CYNTHIA XAVIER GONCALVES VINHAL	841.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
DINAJARA COELHO	945.***.***-87	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ELIDE TAVARES MACIEL MIRANDA	005.***.***-83	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
FERNANDA EVARISTO DE SOUSA CORREIA	014.***.***-41	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	044.***.***-38	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GESIMERY TEIXEIRA ALVES VIEIRA	011.***.***-38	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GISELLE SALES DA SILVA BONFIM	716.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IARA CÂNDIDA DE MELO ZANELLI	764.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
IVONEIDE BARROS DE SOUSA	430.***.***-15	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
JUAREZ CUNHA PORTILHO	600.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	879.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
KEZYA GONCALVES SANTOS	753.***.***-53	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LETÍCIA OLIVEIRA BRITO COSTA	818.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUCIA MARA TAVARES ROCHA	466.***.***-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
LUDIMYLA RODRIGUES QUEIROZ	700.***.***-16	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

MACIEL ANTONIO DE SOUZA	798.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MAGNO PESSOA FERREIRA	728.***.***-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARLUCE PEREIRA DA SILVA	492.***.***-68	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MARTHA CRISTINA DE SOUZA	923.***.***-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RAFAELLA CHRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA	032.***.***-05	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
RENATA RIOS DOS SANTOS	910.***.***-72	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO	042.***.***-43	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
TATIANY FERREIRA DE LIMA	038.***.***-97	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THAIS DE SOUSA MATOS	040.***.***-09	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
THAYNARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA MACEDO	020.***.***-74	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
GISLAINE RAMOS DA SILVA ROCHA	700.***.***-06	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
SUYARA SILVA PEREIRA FERNANDES	903.***.***-20	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
ANA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	697.***.***-34	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II
MERCIA LISBOA	829.***.***-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
RAQUEL PEREIRA DUTRA	079.***.***-02	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10598174** e o código CRC **2F82F776**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000033966-4

SEI Nº 10598174v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 8743/2026

Processo nº 26.24.000033966-4

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista da Justificativa nº 320 (10597982), apresentada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, da relação de servidores temporários indicados como elegíveis e da necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público educacional, nos termos da Lei nº 11.648, de 17 de junho de 2026, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários indicados pela unidade técnica cujos vínculos possuem término previsto no período de 17 a 30 de junho de 2026, constantes do Anexo Único (10598174), observados os requisitos legais e orçamentários.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/06/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10598135** e o código CRC **3B513AC4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000033966-4

SEI Nº 10598135v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 8790/2026

Processo nº 26.24.000020951-5

Nome: Ademar Costa Brito e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do contido nos autos e, tendo em vista o Despacho nº 6984/2026/SME/GERLOT (10599991), considerando o Decreto 22/2026 (10073269), visando à contratação temporária de pessoal por tempo determinado para substituição de servidores em usufruto de afastamentos legais, a fim de garantir o serviço essencial no âmbito da educação desta municipalidade, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, relacionados no Anexo Único a este Despacho (10608385), referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026 (10073224), pertencente ao Processo nº 25.24.00009454-2, Edital de Convocação nº 003/2026 (10599890), e conforme Parecer nº 291/2026 (10213744), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 22/06/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10608290** e o código CRC **2A98A47E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000020951-5

SEI Nº 10608290v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO
DESPACHO Nº 8790/2026

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55210576	***.799.281-**	ADEMAR COSTA BRITO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55219466	***.193.021-**	AMILTON DE SOUSA CUNHA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55213118	***.499.964-**	ANA CLAUDIA DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55214562	***.890.341-**	ANA CRISTINA RIOS CARVALHO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55263473	***.747.422-**	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55225300	***.071.521-**	ANGELITA BADIA DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55217916	***.222.081-**	CAMILA DA SILVA FREITAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55258819	***.342.901-**	CARMEM RIBEIRO DE ALMEIDA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55238039	***.968.381-**	CECILIA PEREIRA DE LIMA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55210909	***.315.191-**	CÉLIA XAVIER DE GODOY CARDOSO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55263079	***.987.141-**	CELIOMAR DE JESUS MACARIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55228883	***.573.441-**	CLAUDILENE DIVINA DIAS DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55263364	***.383.181-**	CLEIDE ANTUNES LIMA BRITO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55239629	***.242.401-**	CLEONICE ROSA TIAGO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55261505	***.683.551-**	CLEONICE VICENTE DIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55209886	***.071.491-**	DALVA PIRES FERNANDES SANTANA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55245245	***.265.401-**	DARLENE DA SILVA CHAGAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55245045	***.834.782-**	DIVA BONETI MACIEL	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55212246	***.195.061-**	EDNAIR CONCEIÇÃO DE MORAIS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55260068	***.428.463-**	EDNALVA DE SOUSA COELHO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55209447	***.153.771-**	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55230508	***.063.881-**	ELEUMA ALVES SILVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55238084	***.379.101-**	ELEUSA DA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55226867	***.591.171-**	ELIANA MONTANINI DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55245138	***.251.821-**	ELIANE APARECIDA ALVES ROCHA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55264452	***.404.851-**	ELIANE PIRES DO PRADO SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55218580	***.229.781-**	FATIMA LUIZA DE MORAES RIBEIRO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55248563	***.308.253-**	FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55252623	***.774.591-**	GERUZA FERREIRA XAVIER DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55230961	***.447.891-**	GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55257512	***.121.878-**	GLAUCIA CRISTIANE DIAS PEREIRA TORTORETTO FI	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55215067	***.213.231-**	HELENA BARAÚNA FEITOSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55256446	***.022.761-**	IRACI FERREIRA DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55232658	***.943.661-**	IRAILDES MARQUES SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55231877	***.623.611-**	IZABEL CRISTIANA DE OLIVEIRA TELES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55257712	***.332.681-**	JULIO CESAR FERREIRA MARTINS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55222379	***.769.941-**	KAMILLA LOPES TOMAZETTI	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55256792	***.554.101-**	LARYSSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55238483	***.235.671-**	LEIDE FERREIRA CUNHA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55224133	***.105.501-**	LILIA LUCIA DA SILVA ROCHA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55220163	***.872.501-**	LONDINA VIEIRA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55211161	***.441.761-**	LUCIANA ALVES OLIVEIRA BARROS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55226923	***.895.021-**	LUCILENE OLIVEIRA DE JESUS MARTINS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55212675	***.369.201-**	LUCINEIDE CORRÊA DA CUNHA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55209445	***.068.351-**	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55234995	***.764.561-**	MARCIA DO CARMO FAYAD	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55233423	***.544.081-**	MARIA CELESTE TAVARES DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55212549	***.480.491-**	MARIA CRISTINA ROCHA MACHADO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55218318	***.112.121-**	MARIA DE LOURDES DIAS LIRA GUIMARAES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55244917	***.917.753-**	MARIA GEANEIDE HENRIQUE DA COSTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55214130	***.686.311-**	MARIA JOSÉ DOMINGOS SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55237803	***.330.518-**	MARIA JOSE NUNES DE GODOY	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55247750	***.390.941-**	MARIA LUCIA PEREIRA JUNQUEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55237708	***.491.021-**	MARIA VILMA SOUSA FREITAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55244256	***.218.391-**	MARILHA CORREIA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55255475	***.004.001-**	MARLENE APARECIDA PEREIRA CHAVES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55213745	***.934.691-**	MARLENE RODRIGUES VIDAL PEREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55262925	***.180.341-**	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55238820	***.134.757-**	NELI MACHADO DE MORAES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55235052	***.185.861-**	NILZA DELEFRATE DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55263181	***.665.052-**	ORIANA CÉLIA LISBOA DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55242013	***.623.421-**	PAULO SERGIO DOURADO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55234808	***.626.871-**	QUELISMAR MENDES MORAIS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55227769	***.311.121-**	RAQUEL MARIA DE JESUS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55216780	***.772.723-**	ROSELITA SALES DE SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55223696	***.317.008-**	ROSILENE BORGES DE QUEIROZ	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55224744	***.763.901-**	SANDRA MARIA HENRIQUE SILVA MENDES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55234996	***.617.261-**	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55222914	***.790.501-**	SHYRLEI FRANCISCA DA PAZ SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55210995	***.787.581-**	SILVANA PEREIRA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55238619	***.483.831-**	SILVANA PEREIRA RAMOS MARTINS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55241483	***.721.671-**	SIMONE ANASTACIO ROSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55235470	***.156.256-**	STELAMARIS SANTIAGO RODRIGUES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55228852	***.295.792-**	SUELI MIRANDA VIEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55221800	***.646.011-**	VALDETE FRANCISCA DE JESUS TREITAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55242583	***.996.663-**	VALDIRENE MARINHO DIAS DE ANDRADE	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55226149	***.384.771-**	VALERIA VIEIRA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55256581	***.776.341-**	VANIA MARIA ROSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55218852	***.434.401-**	WILTON JOSE BATISTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55249353	***.192.883-**	YOLANDA COSTA ALVES DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55250142	***.619.831-**	ADAILDES ARAUJO DE SOUSA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55246659	***.580.891-**	ADELIA GONÇALVES BITTENCOURT	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55246545	***.227.381-**	ADRIANA COSTA MASUR	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55247947	***.377.451-**	ADRIANE. CRISTINA DA CRUZ. MELO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55214972	***.505.101-**	ALESSANDRA BRANDÃO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55263444	***.261.091-**	AMÉLIA FEITOSA DA SILVA RAMOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55251013	***.427.861-**	ANA ROSA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55220384	***.973.821-**	ANGELINA DE ALCÂNTARA DINIZ	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55235503	***.425.788-**	ANTONIA PEREIRA DOS PRAZERES MAGALHAES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55240960	***.795.961-**	CÉLIA BATISTA SANTOS CERQUEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55211362	***.789.611-**	CLAUDIA CALIXTO DE SOUSA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55262368	***.709.261-**	CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55253746	***.294.781-**	CLEONICE DE JESUS OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55257636	***.350.442-**	DAISY MIRANDA DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55214947	***.164.911-**	DIVA AFONSO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55211277	***.730.141-**	DIVANIO MARTINS DE PAULA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55229076	***.261.301-**	DIVINA ETERNA MOREIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55249326	***.125.511-**	EDVANE MARIA BATISTA GOMES DOS SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55228697	***.799.981-**	ELIANE SILVA RAMOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55217972	***.352.031-**	ELINA GOMES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55225609	***.738.731-**	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55255612	***.231.401-**	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55227142	***.362.711-**	FLORISBELA BORGES TELES SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55237569	***.144.263-**	FRANCINETE DE SOUSA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55247044	***.166.381-**	GECILMA APARECIDA SILVA DA MATA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55216525	***.550.421-**	GUIOMAR MARIA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55249931	***.369.731-**	HÉLIA ALVES DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55212972	***.420.481-**	HEMILIANE FERNANDES DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55256183	***.658.251-**	IDELZA MARIA VIEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55246976	***.286.011-**	ILDA ISABEL DA SILVA RABELO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55251567	***.126.551-**	ILMA ANDRADE DA ROCHA PEREIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55246340	***.372.561-**	IRENE MOREIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55257500	***.766.891-**	ITALO ALVES DOS SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55226597	***.965.901-**	IVANEIDE LOPES DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55264925	***.418.751-**	IVANILDE AIRES DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55241134	***.698.391-**	IVANILDE ROSA DA SILVA LEAL	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55247662	***.089.201-**	JULIA EVELYN XAVIER BORGES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55237849	***.828.421-**	LIGIA MARIA PASSOS DOS SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55224772	***.512.513-**	LUZILEINE JERONIMO DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55216914	***.924.741-**	MARCIA DE OLIVEIRA APOLINARIO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55239224	***.506.151-**	MARCO AURELIO EURIPEDES DE PAULA TRINDADE	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55250391	***.481.741-**	MARIA ALAIDES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55213876	***.603.611-**	MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55222908	***.225.471-**	MARIA DA CINSECEIÇÃO SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55249469	***.507.981-**	MARIA DAGUIA FÉLIX DOS SANTOS QUEIROZ	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55264346	***.808.051-**	MARIA DO CARMO LEANDRO DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55239283	***.633.728-**	MARIA JOSE DUTRA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55259186	***.118.721-**	MARIA RITA CARDOSO DA CUNHA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55228808	***.473.541-**	MARIA SALETE FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55237520	***.360.934-**	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55215366	***.124.081-**	MARIA SONIA DOS REIS VIDAL	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55223245	***.091.201-**	MARIA ZILENE RODRIGUES OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55227089	***.277.461-**	MARILIA MENDES GADELHA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55225000	***.788.881-**	MARIVONE GONCALVES FREITAS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55257978	***.615.261-**	MARLA DE MORAIS NEVES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55261190	***.597.681-**	MARLENI LUIZ PINTO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55238763	***.983.401-**	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55217004	***.755.281-**	MONICA ALVES PINHEIRO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55238602	***.470.631-**	MONICA TERESINHA DA SILVA BERNARDES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55234084	***.689.811-**	NERCILENE INACIO FELICIO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55242117	***.102.151-**	NILVA BARBOSA DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55215619	***.107.751-**	NILVA LUIZA DA CUNHA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55225319	***.335.761-**	NILZA MARIA PEREIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55246930	***.482.621-**	ROSA MARIA VELOSO DE MORAIS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55211879	***.360.101-**	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55209521	***.503.981-**	SANDRA PATROCINIO NEVES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55253077	***.759.822-**	SELINA RAMOS DE ALMEIDA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55239578	***.728.771-**	SILVANA STAFFA FERREIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55264616	***.003.731-**	SIMONE LEANDRO DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55264179	***.021.401-**	SONIA MARIA DE JESUS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55224237	***.072.191-**	SUELANE CLEUSA CAMARGO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55255253	***.458.128-**	SUELI CORREIA DE LIMA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55221405	***.781.041-**	TÂNIA LEMES ARRIEL SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55213674	***.070.421-**	VALDIRENE DE SOUZA BRASIL	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55228881	***.510.821-**	VALQUIRIA VITAL MACHADO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55218480	***.971.067-**	VANDA LUCIA SOARES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55228627	***.313.741-**	VANDERLEY ALVES DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55240048	***.540.941-**	WANIA BATISTA CAMPOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55229360	***.406.491-**	ZILAR LAURINDO DE BRITO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55216986	***.887.981-**	ZULEIDE VIANA COSTA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55213950	***.087.401-**	AGELITA COSTA FILHO DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55224587	***.010.911-**	ANA CELIA DAMASCENO PEIXOTO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55232421	***.187.581-**	APARECIDA CAETANO BORGES SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55245293	***.621.201-**	APARECIDA MARINHO PESSOA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55222911	***.305.041-**	APARECIDA MOREIRA GOMES DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55236297	***.372.161-**	ARIOVALDO BATISTA MONTEIRO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55259923	***.802.901-**	CARLOS ALBERTO COELHO MOURA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55250641	***.778.751-**	CELIA MARIA ASSIS RODRIGUES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55237926	***.902.531-**	CELIA REGINA DO AMARAL	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55251602	***.438.632-**	CLEMILDA DA SILVA GOMES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55218760	***.757.731-**	DEBORA SOARES SANTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55228521	***.259.231-**	DENISE SILVEIRA MARTINS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55217384	***.173.431-**	DEUSETTE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55216843	***.399.851-**	DIVANI SANTANA DE SOUSA ARAUJO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55229439	***.742.401-**	DORISNEIDE RAMOS DOS REIS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55261602	***.127.041-**	DORIVAL CORREIA DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55249977	***.766.241-**	DORIVAN GONÇALVES LISBOA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55230702	***.182.805-**	EDITE DA PAZ CARDOSO DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55237138	***.457.661-**	EDNA MARIA DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55244794	***.415.291-**	EDNEIA OLIVEIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55213978	***.920.501-**	ELEUSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238297	***.810.081-**	ELIANICE RODRIGUES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55248458	***.457.611-**	ELMA MARIA FRANCA BORGES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55239865	***.789.601-**	ERLENE MARTINS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55244348	***.729.282-**	ERONILDE ARAUJO DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55224464	***.479.586-**	ESTER BUENO BORGES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55264812	***.466.961-**	FABRICIO DE MORAIS SOUSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55217105	***.352.391-**	GEORGE SOUSA DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55265821	***.892.721-**	GIOVANNA KAMILA RODRIGUES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55220475	***.832.111-**	GUIOMAR SANTANA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55215077	***.283.471-**	HELENA DE FATIMA RIBEIRO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55250920	***.654.801-**	HELMA SOARES DE LIMA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55263376	***.203.931-**	INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55232417	***.387.873-**	IRACIBELMIRODELIMA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55234977	***.801.831-**	IVONE DE FARIA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55239830	***.530.361-**	IVONESA DE FARIA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55247774	***.165.851-**	JACIRA CONRADO JACINTHO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55209661	***.722.821-**	JANAÍNA VALENTINA DE ABREU	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238013	***.869.501-**	JEAN CLAUDIO FERREIRA ROSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238486	***.350.771-**	JOANA DARC ALVES DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55261527	***.912.831-**	JOANA DARC DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55261566	***.646.141-**	JORDANA DE OLIVEIRA VIANA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55214732	***.235.281-**	KÁTIA DO ROSÁRIO SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55258309	***.915.701-**	LEANDRO MARTINS SOARES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55233183	***.607.701-**	LEIDEMAR RODRIGUES DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55239765	***.350.071-**	LOURIVAL ALEIXO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55244821	***.827.491-**	LUCI RODRIGUES MENDONÇA TEODORO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238515	***.386.401-**	LUZIA APARECIDA DA CRUZ	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55240321	***.012.771-**	MARCOS PAULO DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55230275	***.031.071-**	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55211101	***.819.131-**	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55254804	***.581.771-**	MARIA DE LOURDES PEREIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238878	***.399.391-**	MARIA DO CARMO CASSIMIRO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55210216	***.347.832-**	MARIA GOMES DE ALMEIDA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55237350	***.412.251-**	MARIA JOSE CARDOSO LEITAO CAVALCANTE	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55212019	***.850.731-**	MARIA JOSÉ GOMES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55218308	***.097.141-**	MARIA LOURDES BORGES NASCIMENTO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55256623	***.404.261-**	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55217657	***.317.271-**	MARLENE BENTO DOS SANTOS D ABADIA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55237798	***.107.751-**	MARLENE PEREIRA DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55252448	***.110.641-**	MIRIAM PEREIRA DA SILVA SOARES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55221206	***.630.631-**	MONICA BORGES DE SOUSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55233315	***.763.931-**	NASIAN BARBOSA CARVALHO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55228656	***.980.141-**	NEIDA APARECIDA DE LACERDA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55259377	***.980.521-**	NUBIA DIAS DA SILVA MELO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55244900	***.048.301-**	NÚBIA ROSA MARTINS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55230469	***.358.011-**	RAIMUNDA INOCENCIA DE MAGALHAES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55221303	***.710.971-**	REGILENE ANTONIO URCINO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55235580	***.934.961-**	RILTON SOUZA FILGUEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55263112	***.960.911-**	SAHRA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55225132	***.026.491-**	SILDETE FERREIRA DE CARVALHO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55260992	***.353.681-**	SIMONE MUNIZ DE CAMPO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55234435	***.349.512-**	SOLANGE FARIA DA LIMA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238954	***.995.851-**	SYRLEI MOTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55212414	***.997.291-**	VALDIRENE BONS OLHOS DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55233415	***.375.381-**	VALERIA DIAS DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55216348	***.658.781-**	VALQUIRIA GOMES DA SILVA MORAIS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55255082	***.936.881-**	VANIA BORGES GUIMARAES DE CASTRO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55211761	***.330.601-**	WASHINGTON DE AQUINO FEITOSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55219860	***.107.341-**	WESLANE BARBOSA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55261550	***.416.051-**	ADRIANA MARQUES THEODOLINO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55225409	***.352.151-**	ALICE GONCALVES DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55248385	***.064.175-**	AMERICA CLARA BALDOINO DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55210342	***.117.651-**	ANA DO NASCIMENTO BORGES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55254844	***.522.443-**	ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55226840	***.204.791-**	APARECIDA CASSIA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55231005	***.306.201-**	APARECIDA EUZEBIO DE JESUS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55227191	***.716.028-**	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55219264	***.852.594-**	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO VALERIO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55248873	***.124.631-**	CARLOS JOSE ALVES DE MIRANDA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55251186	***.982.101-**	CARMEM LUCIA ROSA LEONEL SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55227522	***.222.731-**	CARMEN LUCIA ALVES GOMES BRAZ	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55225620	***.222.281-**	CLAUDIO DONIZETE MARTINS DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55213635	***.638.281-**	CRISTINA LEITE BARBO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55240862	***.217.771-**	DARLAM PINTO DE LIMAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212005	***.489.181-**	DELIZIE EURIPEDES TEIXEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55246724	***.639.361-**	DIVINA MARIA DA SILVA CRUZ	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55253263	***.148.501-**	DULCENEY COELHO DE SOUSA MENDANHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55249260	***.206.153-**	EDINALDO GUIMARÃES MONTEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55234590	***.480.701-**	ELAINE MARIA CAMPOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55242974	***.694.611-**	ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55236893	***.195.686-**	ELIANE SIQUEIRA DE SA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55248781	***.287.801-**	FERNANDO COSTA RIBEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55232480	***.621.021-**	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BENEVIDES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55239917	***.223.151-**	FREI CONFALLONI	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55221658	***.732.181-**	GISELE ROSA DA SILVA RODRIGUES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55238267	***.292.161-**	HAROLDO LIMA RODRIGUES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55248033	***.055.536-**	IRACI RODRIGUES DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55242666	***.650.941-**	IVONE GOMES DE MORAIS MARTINS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55242132	***.811.001-**	JOENAZ BORGES DUTRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55210871	***.104.701-**	JOSÉ RIVALDO DE ALENCAR PIMENTEL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55225264	***.107.382-**	JOSINETE DO SOCORRO ALEXANDRINO COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55256361	***.109.981-**	KÊNIA CRISTHINE ALEXANDRE PRADO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55247925	***.186.231-**	LIRA LUCIA PEREIRA PRADO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55209784	***.471.811-**	LUCIANA DA ROCHA GOMES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55219161	***.051.691-**	LUCIMAR ALVES DE SOUZA RIBEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55249540	***.461.501-**	LUCIMAR COSTA FERREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55228358	***.138.363-**	LUCIMEIRE OLIVEIRA BASTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55237148	***.383.641-**	LUZENIR MARIA DA PENHA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55248037	***.646.171-**	MARCIA HELENA DE ANDRADE PEREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55265057	***.748.636-**	MARIA APARAECIDA ALVES MARTINS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55223478	***.669.451-**	MARIA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS MACIEL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55253527	***.552.281-**	MARIA AUXILIADORA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55221592	***.351.551-**	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA BRITO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55215927	***.073.571-**	MARIA DO SOCORRO SOUSA UCHOA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55264424	***.655.581-**	MARIA GUEDES DE CARVALHO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55233337	***.720.081-**	MARIA IMACULADA TEIXEIRA SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55246379	***.924.601-**	MARIA LUCINDA SANTOS DE SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55216732	***.338.201-**	MARIA NEUSA BARBOSA MATOS MENDES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55211081	***.121.881-**	MARIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55227496	***.196.131-**	MARILDA LOPES DA SILVA MARIANO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212604	***.420.501-**	MARISE BARRETO DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55228414	***.416.181-**	MARLENE ALVES DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55229291	***.694.881-**	MARTA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55238548	***.254.331-**	NATHALIA ALVES BARBOSA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55219035	***.876.796-**	NEUMA RODRIGUES COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212966	***.124.471-**	NEWTON GARCIA DE MEDEIROS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212003	***.819.811-**	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55254795	***.174.491-**	REGINA ROSA DE JESUS DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55222485	***.321.201-**	REGINA SIQUEIRA BATISTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55251180	***.247.553-**	RITA CELIA SOARES DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55239860	***.787.993-**	ROSANA MARIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55265000	***.053.621-**	ROSELI DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55257551	***.624.381-**	RUTH GONCALVES DE SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55219078	***.756.601-**	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55246803	***.398.021-**	SILVETE ROSA DA SILVA BORGES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55226377	***.120.981-**	SILVIO LOURENO LEITE	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55252327	***.177.601-**	SIRLEI DA MOTA FERREIRA SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55234031	***.829.491-**	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212946	***.987.351-**	SONIA CANDIDA DIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55234852	***.065.421-**	SONIA CARDOSO DA SILVA AZEVEDO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55233601	***.887.501-**	SUELY DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55257140	***.126.741-**	SUELY MACEDO ALMEIDA E SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55259309	***.096.501-**	SURAMA APARECIDA DE SOUZA PAIXAO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55236101	***.944.581-**	TEREZINHA CANDIDA DE OLIVEIRA DE JESUS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212798	***.453.021-**	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55257213	***.479.535-**	VANIA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55210401	***.871.931-**	VERA LUCIA EVANGELISTA DE MENESES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55251113	***.696.981-**	WALBER ALVES DINIZ	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55262274	***.803.131-**	WASHINGTON DE GONCALVES SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55259453	***.037.671-**	ALAIRA FERREIRA DE ALMEIDA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55252149	***.034.101-**	ALCINDA DE SOUSA ATHAIR BRANQUINHO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55236200	***.521.111-**	ALDIVA PEREIRA GONTIJO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55228888	***.193.541-**	ANA EDIZIA DE FREITAS NUNES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55260690	***.465.211-**	ANA MARIA DIAS DE SOUSA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55229013	***.059.011-**	ANGELA MARIA LISBOA BATISTA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55215471	***.382.131-**	BENEDITA PIRES DA SILVA RIBEIRO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55235903	***.871.991-**	CLÉBIA MARIA DE LIMA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55236012	***.855.131-**	CLEITON RODRIGUES PAIVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55245727	***.750.001-**	CLEUSA RODRIGUES DA CRUZ	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55218000	***.069.551-**	CRISTIANE SOARES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55232468	***.340.781-**	DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55236885	***.013.181-**	DIVA VIANA DE SOUSA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55264481	***.891.211-**	EDITE BARROS DOS SANTOS REZENDE	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55243299	***.871.471-**	EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55235590	***.672.953-**	ELIANE MARIA DE SOUZA PASSOS BARBOSA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55223940	***.333.635-**	ERIVAN SANTANA GOMES SOUZA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55231699	***.263.781-**	FLORENTINA RODRIGUES TEIXEIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55217383	***.485.241-**	FRANCIMAR DA COSTA CONCEIÇÃO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55216962	***.562.411-**	GERALDO VENANCIO XAVIER	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55232529	***.044.026-**	GLAUCIO ALEXANDRE FERREIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55225843	***.463.491-**	IONE MARIA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55256657	***.785.891-**	IRACEMA NASCIMENTO OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55249162	***.705.591-**	IRENE FILGUEIRA DE BRITO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55230260	***.601.371-**	ISABELA FEITOSA DA COSTA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55249148	***.214.851-**	IVA FILGUEIR DE BRITO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55234254	***.405.331-**	IVANY DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55234653	***.288.791-**	IZALTINA MARIA DA GUARDA OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55254638	***.380.131-**	JANIO ROCHA RIBEIRO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55254000	***.932.101-**	JOSE WILSON MIGUEL	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55234630	***.689.863-**	JULIANA MARIA RIBEIRO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55261171	***.325.258-**	KATIA APARECIDA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55255646	***.411.361-**	KATIA MARIA DE PAULA CALIXTRATO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55250904	***.698.541-**	LENI CAETANO MORAIS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55211520	***.678.631-**	LUCIA MARIA ALVES LIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55245543	***.829.081-**	LUCIA MARIA ARAUJO SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55217564	***.822.981-**	LUCIENE MARTINS PIRES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55228488	***.871.611-**	LUZIA ALVINA BRAGA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55221098	***.051.791-**	LUZIA MORAES DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55261647	***.556.991-**	MARCELINO AGUILAR DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55235167	***.341.491-**	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55236666	***.109.901-**	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACHADO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55239159	***.511.501-**	MARGARETE CRISTINA MOREIRA DE JESUS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55233105	***.536.571-**	MARIA ALVES BORGES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55242350	***.208.901-**	MARIA ANISIA DA SILVA SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55217379	***.292.671-**	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55242789	***.095.811-**	MARIA CARLELIA PEREIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55229674	***.309.501-**	MARIA DAS NEVES GOMES DELFINO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55211878	***.334.811-**	MARIA DAS NEVES MOURA PEREIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55235742	***.514.951-**	MARIA DE FÁTIMA LEMES DO PRADO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55240197	***.326.701-**	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA CRUZ	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55253592	***.412.781-**	MARIA HELENA SILVA CASSIANO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55259503	***.012.601-**	MARIA MARQUES RIBEIRO GARCIA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55221892	***.607.021-**	MARIA MORENO DE LIMA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55217256	***.078.793-**	MARIA SANTANA SILVA DIAS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55215134	***.875.461-**	MARIANA PEREIRA GOMES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55236598	***.095.451-**	MARIANA TORRES ALVES NETA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55237954	***.726.051-**	MARILDA DE MELO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55250492	***.214.481-**	MARILENE BERTOLDO DE ARAUJO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55261912	***.269.431-**	MARILZA APARECIDA CERQUEIRA DE CARVALHO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55211537	***.343.261-**	MARLENE DA SILVA CRUZ	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55216990	***.191.871-**	MARTA RODRIGUES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55230840	***.055.831-**	NEIDE DA SILVA MARQUES MOREIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55229539	***.028.301-**	NEIDE MARIA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55246390	***.372.791-**	NÚBIA DA SILVA GUIMARÃES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55213077	***.804.251-**	ODETE ALVES DA COSTA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55227760	***.750.311-**	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55232727	***.538.941-**	ROSEMAR PROCOPIO DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55235155	***.018.801-**	ROSEMEIRE ALVES PENIDO LEAO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55258858	***.897.001-**	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55213437	***.336.901-**	ROZALBA MARIA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55260612	***.984.101-**	SALMONI FERREIRA TEIXEIRA GOMES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55233964	***.321.906-**	SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55210660	***.117.771-**	SONILDA MARIA DOS SANTOS E SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55238161	***.540.971-**	TELMA CELINA MARIANO DOS SANTOS DUARTE	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55232990	***.555.502-**	TERESINHA DE JESUS SAMPAIO CONCONI	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55244697	***.838.161-**	VALDETE ALVES BARBOSA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55221441	***.573.301-**	VANIA APARECIDA DE SOUSA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55239067	***.554.581-**	WALTER TEIXEIRA BARBOSA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55215862	***.239.001-**	ZENAIDE DE LOURDES QUEROBINO	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55243501	***.249.431-**	ANA PAULA DA LUZ COSTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Assistente Administrativo Educacional
55214926	***.917.581-**	FERNANDA DA SILVA SANTANA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Assistente Administrativo Educacional
55243831	***.601.061-**	LAISA MILENA VELOSO NAVES DE MELO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Assistente Administrativo Educacional
55223387	***.923.401-**	NADIA POLIANA GOMES LEITE	BRASIL DI RAMOS	Assistente Administrativo

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
			CAIADO	Educacional
55257461	***.419.251-**	VALDIVINO RIBEIRO LIMA JUNIOR	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Assistente Administrativo Educacional
55224426	***.918.841-**	DELIANE APARECIA NUNES	CENTRAL	Assistente Administrativo Educacional
55223353	***.218.562-**	IVONETE FERNANDES COELHO DE SOUSA	CENTRAL	Assistente Administrativo Educacional
55237526	***.507.091-**	LEONARDO DAVINC SILVA	CENTRAL	Assistente Administrativo Educacional
55242847	***.305.448-**	MARCELINA PAIXÃO	CENTRAL	Assistente Administrativo Educacional
55211514	***.957.891-**	MARCIA FERREIRA GARCIA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Assistente Administrativo Educacional
55244662	***.790.951-**	ADRIANA PEREIRA ALVES	JARBAS JAYME	Assistente Administrativo Educacional
55233005	***.979.375-**	DARILENE MARIANO DO NASCIMENTO	JARBAS JAYME	Assistente Administrativo Educacional
55236349	***.793.261-**	FLÁVIA BATISTA	JARBAS JAYME	Assistente Administrativo Educacional
55230237	***.106.771-**	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	JARBAS JAYME	Assistente Administrativo Educacional
55252536	***.013.891-**	LUCIVANIA SILVA COSTA	JARBAS JAYME	Assistente Administrativo Educacional
55222689	***.129.532-**	EDENI ALVES PEREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Assistente Administrativo Educacional
55256953	***.764.701-**	FABRICIA CALDAS MONTEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Assistente Administrativo Educacional
55259288	***.655.841-**	GRAZIELLE VIANA CAMELO VIEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Assistente Administrativo Educacional
55231527	***.895.271-**	ROSSANY XAVIER	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Assistente Administrativo Educacional
55234162	***.058.141-**	SULIMAR DA ROCHA ALKMIM GONCALVES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Assistente Administrativo Educacional
55255393	***.286.521.**	ELON BARREIRA SOARES	MARIA THOME NETO	Assistente Administrativo Educacional
55218914	***.875.411-**	HELILIA MIRANDA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Assistente Administrativo Educacional
55220023	***.198.322-**	NAIR DE SOUZA BRITO	MARIA THOME NETO	Assistente Administrativo Educacional

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55256297	***.478.031-**	ROSA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA VIEIRA	MARIA THOME NETO	Assistente Administrativo Educacional
55249097	***.884.301-**	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	MARIA THOME NETO	Assistente Administrativo Educacional
55209860	***.347.691-**	ADRIANA DE ANDRADE NOGUEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55238266	***.629.731-**	ADRIANA SOUZA DA SILVA PAIVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55227481	***.622.448-**	AMANDA VAZ DE JESUS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55248204	***.404.731-**	ANA BEATRIZ COELHO DE MEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55244611	***.857.821-**	ANAIDES NUNES DA SILVA TEODORO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55234782	***.469.691-**	BEATRIZ ANGELO SOARES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55216538	***.609.321-**	BEATRIZ EDNAMIR PEREIRA MARTINS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55256758	***.809.171-**	BRUNNO RAFAEL RAMOS DA SILVA LIMA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55216577	***.591.872-**	CAIO GIMENEZ CANDIDO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55247976	***.068.381-**	CARYTA ANDRESSA VAZ CALDEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55234517	***.336.882-**	CLEONICE MARIA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55244710	***.676.853-**	CORACY FERNANDES NASCIMENTO CARMO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55217156	***.383.191-**	DANIELA LEITE BERNARDES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55211738	***.861.731-**	DENISE DOS SANTOS PIMENTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55249730	***.276.481-**	EDCARLOS SILVA ALVES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55246540	***.997.141-**	EDSON RUBIO BONFIM	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55249178	***.550.101-**	EUNICE CARDOSO DA SILVA SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55226366	***.508.941-**	GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55260634	***.256.281-**	GERSENE DIVINA CARDOSO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55242467	***.441.001-**	GILDETE FERREIRA DE MAGALHÃES PAIVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55259815	***.397.231-**	IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55234927	***.111.731-**	JANE MONTEIRO DO CARMO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55245789	***.538.615-**	JECIARA FRANCISCA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55235255	***.605.191-**	JOSECI FRANCISCO DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55244390	***.646.071-**	LEIDE DAIANE PEREIRA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55227020	***.494.951-**	LEIDINALVA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55212532	***.701.551-**	LIDIA SALES DOS SANTOS XAVIER	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55218105	***.848.181-**	LUANA GUIMARÃES SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55251168	***.887.621-**	LUSELENA DE SOUSA RODRIGUES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55233368	***.787.691-**	MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55250765	***.888.701-**	MARCELA SOUSA BORGES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55260933	***.044.621-**	MARCILENE DE SOUSA SOARES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55227247	***.298.498-**	MARIA APARECIDA SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55242930	***.518.313-**	MARIA DA CONCEICAO DE SA MELO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55216068	***.787.001-**	MARIA ELIANE GONALVES RODRIGUES MOREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55242450	***.462.821-**	MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55223452	***.573.331-**	MILENA FRANÇA DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55255294	***.609.141-**	MJOSE GONCALVES CAETANOARILDA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55230371	***.370.481-**	NAYARA NUNES DO CARMO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55246372	***.354.641-**	NILZILETE CALDAS ROSA DO PRADO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55264205	***.746.141-**	NUBIA TOME BRANDAO SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55216744	***.979.971-**	PAMELLA FERNANDES DE SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55252320	***.735.651-**	POLLYANA DOS SANTOS SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55227033	***.984.331-**	QUEZIA BEZERRA ILARIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55224383	***.381.561-**	ROSELY MARIA DE SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55226810	***.288.071-**	SANTANA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55251562	***.822.421-**	VALDIRA GOMES PIMENTEL	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55252620	***.362.331-**	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55243495	***.067.241-**	VALMIRIA ATAIDE LOBO BARBOSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55225044	***.756.991-**	VANESSA SOARES DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55240999	***.287.191-**	BRUNA BARRETO BUENO LOURENCO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55237713	***.672.261-**	BRUNA DE MOURA MACIEL	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55238760	***.123.893-**	CELENE ROCHA DE SOUSA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55228711	***.883.925-**	CELIENE BARBOSA PEREIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55258939	***.468.471-**	CLENIA GOMES BONFIM	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55239777	***.718.251-**	CLEONICE JERONIMO PINTO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55210511	***.942.121-**	CLEYTIANE PEREIRA CABRAL	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55213828	***.777.751-**	CYBELLE DE OLIOVEIRA ASSIS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55258386	***.649.801-**	DAGMARA OLIVEIRA FERREIRA SOUSA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55212708	***.072.371-**	DALVENICE ROCHA DE BRITO RAMOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55210581	***.207.701-**	DANUBIA GONÇALVES BERNARDES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55218396	***.856.171-**	DIEGO MILHOMEM DE SA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55212553	***.488.463-**	ELIS REGINA VIANA DOS SANTOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55259550	***.780.441-**	ELISANGELA FARIA RIBEIRO CANDIDO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55209420	***.429.091-**	ELOISA KEILA DA MARCENA COSTA NASCIMENTO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55228723	***.386.391-**	FABIO SANTO SIVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55227551	***.749.621-**	FELIZMAR VIEIRA DA CUNHA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55257587	***.890.751-**	FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55259734	***.769.361-**	FERNANDA FONSECA DE FARIA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55261074	***.827.742-**	FERNANDA MARIA DE SOUZA RAMOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55263789	***.406.381-**	GILMAR RAMOS DE OLIVEIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55242975	***.275.871-**	GRASIANE DA CONCEIÇÃO PINTO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55216332	***.024.051-**	HERICA FERNANDA MARTINS COSTA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55245396	***.910.431-**	IVONEIDY FREITAS DE QUEIROZ	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55220259	***.321.981-**	JACQUELINE DE SOUZA FERREIRA RESENDE	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55209995	***.106.381-**	JISMENA DO NASCIMENTO MAGALHAES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55219583	***.891.201-**	JULIANA SILVA CAETANO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55243266	***.323.371-**	JULILIA SILVANO DE SOUSA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55211932	***.645.991-**	KAMILLA PINHEIRO DE MIRANDA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55224364	***.254.241-**	KELLIANE BATISTA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55255208	***.312.541-**	LARIENNE PEREIRA DE CASTRO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55236173	***.468.711-**	LIDIANY CLAUDIA DE FARIAS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55232228	***.112.411-**	LIUCIANA OLIVEIRA RAMOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55227431	***.591.141-**	LUIZA DE SOUSA BERNARDES SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55257241	***.710.812-**	MARCILEIA CARNEIRO DE LIMA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55240594	***.809.281-**	MARCILENE LIMA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55241889	***.073.401-**	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55228318	***.006.441-**	MARIA DO SOCORRO AMORIM RIBEIRO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55252993	***.163.961-**	MARILIA DE SOUZA SANTOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55235029	***.923.112-**	MEIRIVANIA GONCALVES PARENTE NUNES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55229194	***.073.071-**	PAULA CRISTINA NERY MORENO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55230199	***.134.381-**	POLIANA DE SOUSA COSTA MARTINS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55233036	***.194.511-**	POLIANA VENANCIO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55228473	***.916.621-**	RAIMUNDA LOPES TAVARES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55231925	***.954.901-**	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIA ITACARAMBI	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55247476	***.879.651-**	ROSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55232204	***.448.431-**	SANDRA ALVES DE SOUSA SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55241602	***.738.631-**	SILVANIA ALMEIDA DOS SANTOS GARCIA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55228241	***.668.541-**	VANUBIA DIVINA MOREIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55261660	***.023.301-**	VERA LÚCIA AMÂNCIO DO NASCIMENTO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
55256913	***.306.781-**	ADRIANA SANTOS MACHADO DE MELO C	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55240059	***.822.271-**	ALINE LUIZA DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55243916	***.784.581-**	AMANDA ALVES DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55261512	***.150.173-**	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55232380	***.024.361-**	CAMILA DE FRANCA DIAS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55254330	***.110.741-**	CINTHYA ROSA PEREIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55247341	***.302.141-**	DALILA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55216415	***.441.511-**	DANIELA GENTIL EVANGELISTA CAMILO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55242445	***.837.941-**	DELIANE DE OLIVEIRA SOUZA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55242194	***.701.531-**	DIOGO CESAR YOKOY FERREIRA SOUZA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55229158	***.824.601-**	DYECIKA SOARES DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55258167	***.226.961-**	EDINEIDE PEREIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55263069	***.333.271-**	EDNA CONCEIÇÃO MORAIS RODRIGUES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55238824	***.751.203-**	ELIDA PEREIRA DE SOUZA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55257203	***.389.121-**	ÉRICA SOUZA SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55257256	***.472.351-**	FERNANDA RODRIGUES MORAIS LIMA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55240416	***.721.721-**	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55217596	***.851.181-**	FRANCYELLE GONCALVES ARAUJO OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55247161	***.022.451-**	GILZA CARVALHO DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55222055	***.871.541-**	HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55255198	***.463.544-**	IDIANA KATILLY RODRIGUES DA NOBREGA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55222919	***.155.181-**	IOLENE MORAIS DE SOUSA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55241331	***.670.961-**	JAQUELINE DA SILVA SOUZA SAMPAIO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55222236	***.797.741-**	JOYCE CRISTHINA FONSECA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55234362	***.482.901-**	JOYCE CRISTINA DO LAGO SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55238010	***.168.391-**	JULIANA CATARIMA NAVES SOUZA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55209688	***.884.721-**	JULIANA LEMES DE BASTOS FREITAS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55254841	***.127.491-**	JUREMA DE SOUSA MAGALHÃES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55209895	***.909.021-**	KEISSY OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55218233	***.900.051-**	KELLEN DO CARMO ROCHA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55234543	***.777.111-**	LAIDES RODRIGUES CARDOSO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55234418	***.034.901-**	LAINAMAR RITA DA LUZ BARBOSA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55210548	***.044.451-**	LAIS PINHEIRO GONCALVES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55226783	***.226.001-**	LAYLA LORENA DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55255661	***.166.291-**	LEIDIANE RESPLANDES DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55236033	***.262.321-**	LISLEY AVELAR PEREIRA RAYMUNDO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55231697	***.859.431-**	LUCIENY RODRIGUES TEIXEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55218050	***.467.001-**	MARCOS VINICIUS PORTO SOBRIMHO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55257195	***.819.811-**	MARIA DA GUIA MONTEIRO DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55209882	***.679.593-**	MARIA FRANCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55230226	***.038.991-**	MARIA GRACI DE JESUS COSTA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55225663	***.990.641-**	MIRIAN PIRES CABRAL	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55215867	***.150.481-**	NAYARA GOMES DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55219842	***.443.421-**	PALOMA CABRAL GOLDBERG	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55233880	***.768.441-**	PATRICIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55214347	***.672.851-**	PAULA CRISTINA GONZAGA MEDEIROS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55232864	***.738.382-**	RAIMUNDA ADRIANA SOBRINHO SOUSA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55247525	***.781.401-**	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55221877	***.580.051-**	TAUANE PEREIRA BRANDAO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55230142	***.007.001-**	WANESSA NUNES LOBO VENTURA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
55251400	***.154.211145	ADRIANA DE SOUZA ARANTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55210173	***.948.951135	ALAIRA ROSA DE CASTRO MAIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55240976	***.504.151149	ALDINEZ DE SOUSA COELHO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55210261	***.480.231-**	ANA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55250932	***.900.261114	BRUNA NOGUEIRA VENTURA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55227192	***.915.391140	CARLENES NATAL DE ALCANTARA CAIADO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55220411	***.414.271115	DAYELLY MACHADO CARVALHO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55211056	***.725.771-**	DELFRANIA DA SILVA ROCHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55235293	***.592.421134	DELMA TEIXEIRA DE PADUA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55221318	***.575.265-**	EDNA DE SOUZA NORONHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55257930	***.334.751127	ELIANE LOPES CAVALCANTI DE PAULA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55251649	***.123.011133	ELZA MARTINS DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55222166	***.681.222-**	GILMARIO ALVES SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55212416	***.778.411131	IRLENE PEREIRA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55234607	***.554.713143	IVANILDE DA SILVA LIMA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55244330	***.480.188137	JACQUELINE MARIA MARQUES PEREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55246954	***.583.581-**	JHENYFFER LORRANE MOREIRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
			BRETAS	
55246445	***.891.595126	JIVALDO DE SOUSA BORGES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55233247	***.709.661132	JUSSELIA FERNANDES DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55245207	***.849.941123	KARINY FERREIRA GONCALVES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55264512	***.962.115-**	KARLA LORENA DOS SANTOS PEREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55236195	***.829.941-**	KEITY APARECIDA SOUZA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55214736	***.155.371121	LETICIA MARTINS BARBOSA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55250577	***.786.551-**	LUANA FRANCISCO MACHADO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55213336	***.756.211-**	LUCIANA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55253239	***.777.851146	LUCIRENEROSA DA SILVA NOGUEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55248021	***.234.951136	MARCIA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55232290	***.551.681130	MARIA ALICE ALMEIDA PORTILHO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55237821	***.344.611148	MARIA ALVES CAVALCANTE	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55246693	***.412.361142	MARIA APARECIDA PIRES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55211555	***.460.051124	MARIA CLARA SILVA RAMOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55240012	***.163.516128	MARIA CLARICE GONCALVES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55228405	***.113.351144	MARIA DAS GRACAS DIAS BARROS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55232982	***.179.761125	MARLI DE OLIVEIRA REZENDE NEIVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55220858	***.414.281119	MARYELY LIMA MACHADO SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55263822	***.004.141112	MIDIA DIONISIO GUALBERTO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55256279	***.288.931120	MORGANA UCHOA NASCIMENTO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55218790	***.892.331118	NATASHA RIBEIRO SOARES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55261556	***.415.691113	NUBIA MARTINS DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55231351	***.414.291122	RANYELY DE LIMA MACHADO SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55262341	***.036.021-**	RAYANE SILVA GOMES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55228847	***.354.341-**	ROMILDA BARBOSA DE SOUSA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55247998	***.804.091117	RUTH ELLEN NASCIMENTO HOLANDA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55258467	***.177.241141	SIRLENE PEDRO RANGEL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55216829	***.841.281-**	TELMA LOYANE SANTOS BARROS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55251615	***.781.965139	TEREZA DE JESUS NAZARETH	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55250888	***.838.631116	THALITA VITORIA DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55230869	***.294.951129	VALCIRENE DAS GRAÇAS FERREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55234541	***.037.661138	VALDECI MENEZES DE SOUSA RAMOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55252730	***.527.181147	ZENILDA INACIA BORBA ROSA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
55230064	***.167.511**	ADRIANA STEFANY SOUZA DE ANDRADE SANTOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55258589	***.685.901**	ALINE SILVA DUARTE COSTA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55262901	***.361.991**	ANNA KARLA CANDEIA BENTO FRANCISCO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55227468	***.474.231**	BEATRIZ ALVES CAMPOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55262806	***.547.061-**	BEATRIZ SUELEN PEREIRA RAMOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55228354	***.241.781**	BRENDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55247312	***.870.191**	BRUNO DIEGO DA SILVA SOUZA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55232763	***.073.271-**	CLARICE RIBEIRO DA SILVA NUNES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55228222	***.078.661-**	DEBORA FLAVIA MOREIRA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55252017	***.915.641**	DEBORAH STEFANIA LAPOT RODRIGUES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55240425	***.577.151-**	ELLEN BIANCA MARQUES DA SILVA DIAS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55232111	***.190.291**	GISELA ALMEIDA COSTA DOS SANTOS CRUVINEL	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55241639	***.407.281**	GISELE DE ALMEIDA DUARTE	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55247325	***.921.731**	GRACIELLY RODRIGUES MARTINS DA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55228347	***.744.501-**	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55246983	***.661.681**	JAQUELINE MENDES DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55247886	***.260.781**	JOSEMARA GOMES RAMALHO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55222523	***.511.281**	JULIANA SOUSA VASCONCELOS DINIZ	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55218017	***.186.291**	KAMYLE SOARES DE QUEIROZ	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55219279	***.516.473**	KELLY SILVA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55252772	***.986.471**	LARISSA DAMASCENO PENTEADO PONTES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55230453	***.849.695-**	LEILANE CALIXTO DOS SANTOS SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55264342	***.970.161**	LETICIA HELLEN ALVES MONTEIRO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55236530	***.397.691**	LORENA HUNGRIA DA CUNHA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55212886	***.202.891**	LUCIENE MOREIRA MACHADO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55239622	***.082.601**	MARCOS VINICIUS MEDEIROS DAMÁSIO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55257334	***.515.341**	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55248343	***.491.461**	MARIANNE MELO DA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55256706	***.222.081**	MARILUCIA SILVA GONÇALVES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55225401	***.111.771**	MORGANA BARBOSA SOUSA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55212268	***.133.971**	MYLENA SOUZA TELLES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55214063	***.758.101**	NILIANY FATIMA SOUZA REIS MAMEDE	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55234223	***.974.393-**	NÚBIA PATRÍCIA SOUSA SILVEIRA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55251641	***.796.331**	PRISCILLA GONCALVES REGIS SIQUEIRA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55250424	***.116.741**	RAINARA KETURY RODRIGUES MELO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55245372	***.906.981**	RAYANNE RIBEIRO LIMA CASTRO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55256114	***.909.071**	ROSANA PEREIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55263415	***.437.801-**	ROSILENE MARIA DE SOUZA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55225844	***.553.668**	SAMARA DA SILVA SOUSA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55248020	***.171.221-**	SANDRA MARIZA FREIRE	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55233245	***.368.251**	SERGIO LOPES DE ALBUQUERQUE BRANDAO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55259343	***.606.291-**	TAISA DE OLIVIVEIRA ITACARAMBI	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55240393	***.129.801**	TAMIRES SILVA MARANHÃO DE MORAIS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55249508	***.930.621**	TATIANE JESUS DE MELO SOUSA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55240962	***.702.921**	TATIELLE LORRANY SOARES DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55245925	***.532.911**	THAYNARA FREITAS GABRIEL	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55215969	***.036.611-**	THETT NUNES TAVARES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55227141	***.537.585-**	VALDETE DE SOUZA ARAUJO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55226180	***.332.181**	VITORIA CARDOSO FERNANDES DE OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55229196	***.861.831**	WASHINGTON LUIZ BARBOSA DUARTE	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
55221927	***.643.351-**	PAULINO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55219694	***.514.451-**	ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55230769	***.521.191-**	ALINNE VIEIRA TEIXEIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55251197	***.645.791-**	ANDERSON LEANDRO SANTOS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55239177	***.485.131-**	GUILHERMINA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55249752	***.837.741-**	ICLEIA MANFRIN MORBECK SOARES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55215940	***.897.218-**	IRMA APARECIDA DE SOUSA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55225288	***.647.461-**	LUZIENE FERREIRA DE SOUSA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55255608	***.428.341-**	SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55263016	***.326.861-**	VITORIA RODRIGUES SANTANA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55255701	***.313.071-**	WEDER XAVIER DE AMORIM	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55229995	***.733.431-**	ELAINE QUINTA SOARES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55211480	***.216.911-**	SIMONE LOPES DE ALMEIDA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55236080	***.936.151.**	ALINE FELIPE BIASI	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55254671	***.174.371.**	DANIELLY ROSA PEREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55222634	***.009.001.**	RAFAEL FERREIRA ROCHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55250043	***.611.861-**	CLAUDIA ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55212412	***.517.281-**	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55229531	***.648.801-**	MARIA DE FATIMA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55258827	***.551.511-**	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55238801	***.152.721-**	JULIANY NAURA MARCIEL DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II – Ciências
55263004	***.746.681-**	ERIVAN CRISTINA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55238154	***.515.174-**	GILMAR DA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55255641	***.851.571-**	JULIO FAGNER ALVES DE ALMEIDA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55226019	***.908.111-**	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55239957	***.400.121-**	MAR8ANGELA SOUSA RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55236076	***.264.471-**	MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55250571	***.613.681-**	MARCUS VINICIUS PEREIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Ciências
55238283	***.568.731-**	ARLINDO MARTINS CUSTODIO NETO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Ciências
55225623	***.303.701-**	APARECIDO CORREA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II – Educação Física
55243954	***.523.361-**	CLERISTON SILVA PEREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II – Educação Física
55240954	***.962.387-**	LUCIANO ROBERTO DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II – Educação Física

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55226603	***.279.401-**	AILTON ROCHA DE BARROS	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55220295	***.391.341-**	DEUSLENE TEODORO REGO	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55262776	***.608.251-**	EZILENE NUNES DA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55227940	***.727.211-**	ISABELA BESSA CABRAL	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55252820	***.344.131-**	JANINE APARECIDA VINISKI	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55239167	***.955.491-**	JOSEFA MADALENA DA SILVA SOUZA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55247564	***.289.731-**	MARCOS DIAS DO VALE	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55252795	***.213.321-**	MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55243475	***.595.311-**	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55216741	***.658.721-**	IRVING RODRIGO SANTIAGO RIBEIRO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55222522	***.134.401-**	MARIA CELESTE MOTA FRANCO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55210950	***.375.461-**	ROBERTLUZA ADOLFO PAPACOSTA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55221867	***.349.101-**	SEJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55253609	***.482.251-**	SELECIEL LOURENCO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55222503	***.120.591-**	SIMONE DA SILVA ALVES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Educação Física
55258125	***.000.301-**	ALINE CABRAL MOTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física
55256550	***.636.451-**	JUAN DE PAULA FERREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física
55251382	***.239.341-**	LOHANY CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física
55225453	***.078.301-**	PAMELLA GOMES DE BRITO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física
55240894	***.731.653-**	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55225850	***.850.801-**	CYNTHYA GOMES DE MELO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Educação Física
55218578	***.188.471-**	REINNER ALVES DE MORAES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Educação Física
55238011	***.688.921-**	WEBERSON ALVES BARBOSA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Educação Física
55219434	***.048.281-**	ANDRE NASCIMENTO DORNELES FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Geografia
55227457	***.360.8911**	IZABELLE DE CASSIA CHAVES GALVAO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Geografia
55259426	***.750.141-**	GISLAINE DE OLIVEIRA LOPES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Geografia
55233310	***.187.6462**	MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Geografia
55211661	***.953.711-**	EVA CIPRIANO DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Geografia
55248407	***.703.411-**	JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DE MORAIS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Geografia
55244062	***.086.461-**	GISSELE LINO DE SOUZA PEREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - História
55242572	***.598.721-**	WELTON FERREIRA DE SOUZA	CENTRAL	Profissional de Educação II - História
55222339	***.526.151-**	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - História
55250299	***.017.431-**	ANA CLÁUDIA ALVES MARTINS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - História
55211685	***.116.741-**	LUCIMARCIA MENDES DE SOUSA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - História
55259909	***.414.621-**	ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - História
55250016	***.740.661-**	ALINE ALVES LIMA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - História
55227701	***.438.221-**	EMERSON HENRIQUE CHAVES GALVAO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - História
55243079	***.798.351-**	IGOR FERNANDES DE ALENCAR	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - História
55265656	***.451.001-**	FABRICIO AUGUSTO FELIX RODRIGUES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Inglês
55229541	***.839.181-**	JOANA DARC LEITE	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Inglês
55209738	***.298.041-**	GABRIEL AMBROSIO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55219877	***.265.25810*	IVAN SANTOS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55213009	***.022.621-**	MARIA CLAUDIA MARTINS PARENTE	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55244388	***.868.98112*	PAULO HENRIQUE DE LIMA DURAES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55226830	***.698.49111*	TAYNARA ESPINOSA BOTELHO DE CAMPOS BRITO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55249296	***.959.421-**	THAIS SUELLEN FERREIRA MARTINS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55210444	***.192.281-**	ALICENIR ROSA DA SILVA AZEVEDO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Inglês
55224046	***.239.911-**	JOSE BEZERRA SOBRINHO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Inglês
55228401	***.164.811-**	SILEMAR EVANGELISTA TEODORO FERNANDES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Inglês
55237262	***.844.151-74	ADOMIRAM JUDSON RODRIGUES ANJOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55219543	***.211.151-**	EDNALDA NOGUEIRA DE ANDRADE	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55229932	***.559.911-**	ERLANE SANTANA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55231049	***.962.763-**	FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55226764	***.054.4514**	ANDRESSA BARBOSA NASCIMENTO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Inglês
55221019	***.564.6515**	TEACHER PAOLLA CASTRO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Inglês
55255006	***.675.271-**	CAYTO DIVINO DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55260118	***.904.701-**	FRANCILENE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55222214	***.926.502-**	MAGNO PESSOA FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55217191	***.871.513-**	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO COSTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55243005	***.724.101-**	MARIANA DE SOUZA NEVES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55254099	***.350.603-**	OSTIANO BRITO NUNES NOGUEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55257501	***.253.691-**	SILVIO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55249232	***.238.851-**	IAN DOMINGOS DOS SANTOS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática
55220701	***.631.461-**	JORDANA DE OLIVEIRA DO AMARAL	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática
55222830	***.307.441-**	RUBENS CARLOS GONALVES DE ALMEIDA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55248383	***.959.271-**	TAINA RODRIGUES PAES SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática
55217106	***.233.022-**	CARLOS ALEXANDRE LOURINHO GOMES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55241028	***.713.411-**	CINTHIA REJANE CAMARGO CARDOSO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55225317	***.326.141-**	DENISA DE SOUSA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55233614	***.867.083-**	ELSON RODRIGUES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55241171	***.760.531-**	MAURO DANTAS DE SOUSA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55241619	***.181.861-**	RONI RIBEIRO DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55216987	***.364.151-**	EMIVAL MIGUEL DE SANTANA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55241983	***.432.231-**	KATIA CILENE PEREIRA DOS SANTOS REIS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55237130	***.718.511-**	RANIEL SOARES CARDOSO OLIVEIRA.	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55253729	***.226.241-**	SILVIO COELHO DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55247252	***.969.381-**	IGOR GONZAGA LELIS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Matemática
55225291	***.688.442-**	JOSE NAZARENO DAS NEVES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Matemática
55220704	***.886.071-**	ANTONIO AURICELIO RODRIGUES VERAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55212052	***.716.902-**	KESIA RAQUEL SILVA SANTANA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55253193	***.625.131-**	LETICIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55217375	***.400.111-**	LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA MATIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55243515	***.429.151-**	BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55249248	***.494.551-**	HELOENE LEITE SÃO JOSÉ	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55243230	***.805.101-**	LUCIANA DE CASTRO FERREIRA E SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55257502	***.754.901-**	SIMONE APARECIDA DA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55229716	***.647.741-**	VANINE MACIEL DE MACEDO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55258786	***.012.661-**	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55251474	***.803.661-**	ANDREIA APOLINARIA MENDES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55249990	***.278.811-**	OLINDA PEREIRA DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55250245	***.766.151-**	RENATA SERVATO GOMES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55211774	***.395.178-**	ELIZABETH APARECIDA OLIMPIA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Português
55244278	***.354.628-**	LARISSA DE SOUZA LOPES KERR	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Português
55247470	***.205.541-**	PEDRO FILHO NUNES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Português
55225700	***.796.752-**	ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português
55233967	***.672.701-**	FERNANDO BARBOSA COSTA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português
55257674	***.203.171-**	JULIANA MARTINS PEREIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português
55255042	***.118.431-**	MARISE HELENA DE SOUZA DA COSTA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português
55254056	***.443.661-**	SHISLEY DA SILVA VALADÃO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 22/06/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10608385** e o código CRC **E6E55564**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, convoca os candidatos listados e classificados para os cargos especificados a seguir a **comparecerem pessoalmente**, munidos de toda a documentação exigida para a contratação, nas datas estabelecidas neste Edital de Convocação.

Nos termos do item 13.1.1, o comparecimento para entrega da documentação necessária à contratação temporária deverá ocorrer no Paço Municipal, conforme tabela abaixo, no prazo, data e horário previamente definidos.

DIAS 24, 25, 26, 29 E 30/06/2026

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - CONFORME AGENDAMENTO NO SITE ([LINK DE ACESSO](#)) E APP GOIANIA 24 HORAS (OPÇÃO: SME - PROCESSO SELETIVO)

NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PARA CANDIDATOS SEM HORÁRIO AGENDADO

REGIONAL	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74884-092 BLOCO C GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL
CENTRAL	
JARBAS JAYME	
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	
MARIA THOME NETO	

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	52 - 121 AC 4 - 7 *PCD 14 - 29 **PPP
	CENTRAL	79 - 150 AC 6 - 9 *PCD 21 - 36 **PPP
	JARBAS	51 - 118 AC 4 - 7 *PCD 16 - 31 **PPP
	BRETAS	73 - 138 AC 6 - 9 *PCD 21 - 36 **PPP
	THOME	50 - 120 AC 4 - 7 *PCD 13 - 29 **PPP

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL	14 - 19 AC 5 **PPP
	CENTRAL	8 - 13 AC 3 **PPP
	JARBAS	8 - 11 AC 3 **PPP
	BRETAS	10 - 15 AC 3 **PPP
	THOME	3 - 5 AC 1 *PCD 2 **PPP
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	129 - 175 AC 9 e 10 *PCD 32 - 41 **PPP
	CENTRAL	127 - 171 AC 9 e 10 *PCD 32 - 41 **PPP
	JARBAS	136 - 177 AC 9 e 10 *PCD 31 - 40 **PPP
	BRETAS	124 - 169 AC 9 e 10 *PCD 32 - 41 **PPP
	THOME	129 - 175 AC 9 e 10 *PCD 31 - 40 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS	BRASIL	2 AC
	CENTRAL	3 - 6 AC 1 *PCD 1 e 2 **PPP
	JARBAS	1 **PPP
	THOME	2 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL	2 e 3 AC 1 **PPP
	CENTRAL	6 - 13 AC 3 **PPP
	JARBAS	7 - 12 AC 3 **PPP
	BRETAS	3 - 5 AC 1 *PCD 1 **PPP
	THOME	4 e 5 AC 1 *PCD
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL	2 AC 1 e 2 **PPP
	CENTRAL	3 AC 1 e 2 **PPP
	JARBAS	2 AC
	BRETAS	3 e 4 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	BRASIL	2 AC
	CENTRAL	3 AC 1 e 2 **PPP
	JARBAS	2 AC 1 **PPP
	BRETAS	2 - 4 AC 1 *PCD 1 **PPP

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL	10 - 15 AC 3 e 4 **PPP
	CENTRAL	5 - 7 AC 2 **PPP
	JARBAS	13 - 17 AC 3 - 6 **PPP
	BRETAS	9 - 11 AC 3 **PPP
	THOME	4 - 6 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL	4 - 6 AC 2 **PPP
	CENTRAL	4 - 8 AC 2 **PPP
	JARBAS	4 - 6 AC 2 **PPP
	BRETAS	4 e 5 AC 2 **PPP
	THOME	3 - 5 AC 1 *PCD 1 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS	BRASIL	1 **PPP
	CENTRAL	3 - 11 AC 1 *PCD 1 e 2 **PPP
	JARBAS	3 e 4 AC
	BRETAS	4 - 7 AC
	THOME	3 - 5 AC 1 *PCD
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS	BRASIL	3 e 4 AC 1 **PPP
	CENTRAL	15 - 20 AC 6 e 7 **PPP
	JARBAS	1 e 2 AC 1 **PPP
	BRETAS	3 e 4 AC 1 *PCD 1 **PPP
	THOME	5 e 6 AC
*PESSOA COM DEFICIÊNCIA **PESSOA PRETA OU PARDA		

*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2026.

** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Auto declaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2026.

*** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2026;

b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

c) CPF;

d) Título de Eleitor (frente e verso);

e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);

f) Certificado de Reservista (homens);

g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;

h) PIS/PASEP;

i) Comprovante de endereço atualizado;

j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);

k) Comprovações de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;

l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;

n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);

o) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link www.goiania.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2026;

p) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?%20PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> ;

IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675>;

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675>

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N;

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>;

IX - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf>;

q) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
52	55233423	***.544.081-**	MARIA CELESTE TAVARES DA SILVA	20/08/1967	10
53	55225300	***.071.521-**	ANGELITA BADIA DE OLIVEIRA	15/10/1967	10
54	55241483	***.721.671-**	SIMONE ANASTACIO ROSA	25/11/1967	10
55	55222914	***.790.501-**	SHYRLEI FRANCISCA DA PAZ SANTOS	04/12/1967	10
56	55210995	***.787.581-**	SILVANA PEREIRA DA SILVA	18/02/1968	10
57	55219771	***.920.083-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	03/03/1968	10
58	55216780	***.772.723-**	ROSELITA SALES DE SOUSA	08/03/1968	10
59	55258715	***.726.681-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	29/03/1968	10
60	55238084	***.379.101-**	ELEUSA DA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/04/1968	10
61	55212549	***.480.491-**	MARIA CRISTINA ROCHA MACHADO	26/04/1968	10
62	55235052	***.185.861-**	NILZA DELEFRATE DE OLIVEIRA	26/05/1968	10
63	55245138	***.251.821-**	ELIANE APARECIDA ALVES ROCHA	24/06/1968	10
64	55245045	***.834.782-**	DIVA BONETI MACIEL	28/06/1968	10
65	55218318	***.112.121-**	MARIA DE LOURDES DIAS LIRA GUIMARAES	30/06/1968	10

66	55224133	***.105.501-**	LILIA LUCIA DA SILVA ROCHA	09/07/1968	10
67	55258819	***.342.901-**	CARMEM RIBEIRO DE ALMEIDA	26/07/1968	10
68	55221618	***.528.645-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/08/1968	10
69	55220486	***.986.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	19/08/1968	10
70	55239629	***.242.401-**	CLEONICE ROSA TIAGO	19/09/1968	10
71	55218637	***.044.131-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	19/10/1968	10
72	55226149	***.384.771-**	VALERIA VIEIRA DA SILVA	24/10/1968	10
73	55210576	***.799.281-**	ADEMAR COSTA BRITO	30/10/1968	10
74	55220163	***.872.501-**	LONDINA VIEIRA DA SILVA	10/11/1968	10
75	55260068	***.428.463-**	EDNALVA DE SOUSA COELHO	15/01/1969	10
76	55248563	***.308.253-**	FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA	28/01/1969	10
77	55235470	***.156.256-**	STELAMARIS SANTIAGO RODRIGUES	01/03/1969	10
78	55213118	***.499.964-**	ANA CLAUDIA DE SOUZA	12/04/1969	10
79	55215067	***.213.231-**	HELENA BARAÚNA FEITOSA	27/05/1969	10
80	55242707	***.902.7911-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2026	06/07/1969	10
81	55210909	***.315.191-**	CÉLIA XAVIER DE GODOY CARDOSO	01/09/1969	10
82	55218852	***.434.401-**	WILTON JOSE BATISTA	08/09/1969	10
83	55230508	***.063.881-**	ELEUMA ALVES SILVEIRA	22/09/1969	10
84	55238039	***.968.381-**	CECILIA PEREIRA DE LIMA	05/10/1969	10
85	55249353	***.192.883-**	YOLANDA COSTA ALVES DA SILVA	07/10/1969	10
86	55220900	***.221.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	27/10/1969	10
87	55209886	***.071.491-**	DALVA PIRES FERNANDES SANTANA	30/10/1969	10
88	55212675	***.369.201-**	LUCINEIDE CORRÊA DA CUNHA	11/11/1969	10
89	55212246	***.195.061-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	12/11/1969	10
90	55214130	***.686.311-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	06/12/1969	10
91	55231877	***.623.611-**	IZABEL CRISTIANA DE OLIVEIRA TELES	14/04/1970	10
92	55263079	***.987.141-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	22/05/1970	10
93	55238619	***.483.831-**	SILVANA PEREIRA RAMOS MARTINS	11/07/1970	10
94	55263364	***.383.181-**	CLEIDE ANTUNES LIMA BRITO	21/07/1970	10
95	55224744	***.763.901-**	SANDRA MARIA HENRIQUE SILVA MENDES	01/09/1970	10
96	55237803	***.330.518-**	MARIA JOSE NUNES DE GODOY	01/10/1970	10
97	55256446	***.022.761-**	IRACI FERREIRA DE SOUZA	20/11/1970	10
98	55218580	***.229.781-**	FATIMA LUIZA DE MORAES RIBEIRO	22/11/1970	10
99	55226867	***.591.171-**	ELIANA MONTANINI DE OLIVEIRA	25/01/1971	10
100	55234996	***.617.261-**	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	26/01/1971	10
101	55261505	***.683.551-**	CLEONICE VICENTE DIAS	05/02/1971	10
102	55211161	***.441.761-**	LUCIANA ALVES OLIVEIRA BARROS	11/02/1971	10
103	55214562	***.890.341-**	ANA CRISTINA RIOS CARVALHO	25/02/1971	10
104	55262925	***.180.341-**	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1971	10
105	55263181	***.665.052-**	ORIANA CÉLIA LISBOA DE SOUZA	23/05/1971	10
106	55256581	***.776.341-**	VANIA MARIA ROSA	22/06/1971	10
107	55247750	***.390.941-**	MARIA LUCIA PEREIRA JUNQUEIRA	03/07/1971	10
108	55234808	***.626.871-**	QUELISMAR MENDES MORAIS	13/07/1971	10
109	55238483	***.235.671-**	LEIDE FERREIRA CUNHA	18/07/1971	10
110	55228852	***.295.792-**	SUELI MIRANDA VIEIRA	04/08/1971	10

111	55255475	***.004.001-**	MARLENE APARECIDA PEREIRA CHAVES	31/08/1971	10
112	55242583	***.996.663-**	VALDIRENE MARINHO DIAS DE ANDRADE	05/09/1971	10
113	55238820	***.134.757-**	NELI MACHADO DE MORAES	02/12/1971	10
114	55234995	***.764.561-**	MARCIA DO CARMO FAYAD	11/12/1971	10
115	55257512	***.121.878-**	GLAUCIA CRISTIANE DIAS PEREIRA TORTORETTO FI	04/01/1972	10
116	55242013	***.623.421-**	PAULO SERGIO DOURADO	20/01/1972	10
117	55226923	***.895.021-**	LUCILENE OLIVEIRA DE JESUS MARTINS	03/02/1972	10
118	55237708	***.491.021-**	MARIA VILMA SOUSA FREITAS	09/03/1972	10
119	55230961	***.447.891-**	GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA	25/03/1972	10
120	55264452	***.404.851-**	ELIANE PIRES DO PRADO SOUZA	14/04/1972	10
121	55221800	***.646.011-**	VALDETE FRANCISCA DE JESUS TREITAS	25/04/1972	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55217916	***.222.081- **	CAMILA DA SILVA FREITAS	03/02/1985	10
5	55256792	***.554.101- **	LARYSSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/09/1987	10
6	55222379	***.769.941- **	KAMILLA LOPES TOMAZETTI	05/03/1989	10
7	55209445	***.068.351- **	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/05/1990	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
14	55212246	***.195.061- **	EDNAIR CONCEIÇÃO DE MORAIS	12/11/1969	10
15	55214130	***.686.311- **	MARIA JOSÉ DOMINGOS SOUSA	06/12/1969	10
16	55263079	***.987.141- **	CELIOMAR DE JESUS MACARIO	22/05/1970	10
17	55223696	***.317.008- **	ROSILENE BORGES DE QUEIROZ	23/10/1973	10
18	55213745	***.934.691- **	MARLENE RODRIGUES VIDAL PEREIRA	22/05/1975	10
19	55252623	***.774.591- **	GERUZA FERREIRA XAVIER DOS SANTOS	11/07/1975	10
20	55245245	***.265.401- **	DARLENE DA SILVA CHAGAS	26/08/1975	10
21	55244256	***.218.391- **	MARILHA CORREIA DOS SANTOS	09/06/1976	10
22	55257712	***.332.681- **	JULIO CESAR FERREIRA MARTINS	23/06/1976	10
23	55219466	***.193.021- **	AMILTON DE SOUSA CUNHA	22/08/1976	10
24	55232658	***.943.661- **	IRAILDES MARQUES SANTOS	30/01/1977	10
25	55263473	***.747.422- **	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1977	10

26	55244917	***.917.753- **	MARIA GEANEIDE HENRIQUE DA COSTA	04/12/1977	10
27	55209447	***.153.771- **	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	03/02/1978	10
28	55227769	***.311.121- **	RAQUEL MARIA DE JESUS	12/05/1978	10
29	55228883	***.573.441- **	CLAUDILENE DIVINA DIAS DA SILVA	01/09/1978	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
79	55216986	***.887.981- **	ZULEIDE VIANA COSTA	07/02/1966	10
80	55216914	***.924.741- **	MARCIA DE OLIVEIRA APOLINARIO	27/02/1966	10
81	55257636	***.350.442- **	DAISY MIRANDA DE SOUZA	31/03/1966	10
82	55235503	***.425.788- **	ANTONIA PEREIRA DOS PRAZERES MAGALHAES	13/05/1966	10
83	55249326	***.125.511- **	EDVANE MARIA BATISTA GOMES DOS SANTOS	11/06/1966	10
84	55214947	***.164.911- **	DIVA AFONSO	27/06/1966	10
85	55239283	***.633.728- **	MARIA JOSE DUTRA DE OLIVEIRA	26/07/1966	10
86	55225319	***.335.761- **	NILZA MARIA PEREIRA	06/08/1966	10
87	55242117	***.102.151- **	NILVA BARBOSA DA SILVA	14/08/1966	10
88	55211362	***.789.611- **	CLAUDIA CALIXTO DE SOUSA	10/09/1966	10
89	55246659	***.580.891- **	ADELICIA GONÇALVES BITTENCOURT	13/09/1966	10
90	55218480	***.971.067- **	VANDA LUCIA SOARES	24/09/1966	10
91	55214972	***.505.101- **	ALESSANDRA BRANDÃO	01/10/1966	10
92	55264925	***.418.751- **	IVANILDE AIRES DA SILVA	02/10/1966	10
93	55238763	***.983.401- **	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	17/10/1966	10
94	55227142	***.362.711- **	FLORISBELA BORGES TELES SILVA	06/12/1966	10
95	55256183	***.658.251- **	IDELZA MARIA VIEIRA	04/03/1967	10
96	55209978	***.798.805- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	06/03/1967	10
97	55240960	***.795.961- **	CÉLIA BATISTA SANTOS CERQUEIRA	07/03/1967	10
98	55263444	***.261.091- **	AMÉLIA FEITOSA DA SILVA RAMOS	12/03/1967	10
99	55264179	***.021.401- **	SONIA MARIA DE JESUS	04/05/1967	10
100	55229076	***.261.301- **	DIVINA ETERNA MOREIRA	29/05/1967	10

101	55246340	***.372.561- **	IRENE MOREIRA	05/07/1967	10
102	55257960	***.114.281- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/07/1967	10
103	55220384	***.973.821- **	ANGELINA DE ALCÂNTARA DINIZ	04/08/1967	10
104	55227089	***.277.461- **	MARILIA MENDES GADELHA	07/09/1967	10
105	55253077	***.759.822- **	SELINA RAMOS DE ALMEIDA	10/10/1967	10
106	55251567	***.126.551- **	ILMA ANDRADE DA ROCHA PEREIRA	11/10/1967	10
107	55250142	***.619.831- **	ADAILDES ARAUJO DE SOUSA	19/10/1967	10
108	55254339	***.425.661- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	26/10/1967	10
109	55241134	***.698.391- **	IVANILDE ROSA DA SILVA LEAL	05/01/1968	10
110	55255253	***.458.128- **	SUELI CORREIA DE LIMA	20/01/1968	10
111	55246930	***.482.621- **	ROSA MARIA VELOSO DE MORAIS	25/01/1968	10
112	55217060	***.752.231- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	15/02/1968	10
113	55249469	***.507.981- **	MARIA DAGUIA FÉLIX DOS SANTOS QUEIROZ	07/04/1968	10
114	55247947	***.377.451- **	ADRIANE. CRISTINA DA CRUZ. MELO	09/04/1968	10
115	55247233	***.827.671- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/04/1968	10
116	55250391	***.481.741- **	MARIA ALAIDES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	21/04/1968	10
117	55228808	***.473.541- **	MARIA SALETE FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	04/05/1968	10
118	55215619	***.107.751- **	NILVA LUIZA DA CUNHA SILVA	13/05/1968	10
119	55246976	***.286.011- **	ILDA ISABEL DA SILVA RABELO	12/08/1968	10
120	55237520	***.360.934- **	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	19/09/1968	10
121	55247044	***.166.381- **	GECILMA APARECIDA SILVA DA MATA	11/10/1968	10
122	55211879	***.360.101- **	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	17/10/1968	10
123	55249931	***.369.731- **	HÉLIA ALVES DE SOUZA	16/11/1968	10
124	55216525	***.550.421- **	GUIOMAR MARIA DE OLIVEIRA	21/11/1968	10
125	55221405	***.781.041- **	TÂNIA LEMES ARRIEL SILVA	08/03/1969	10
126	55234084	***.689.811- **	NERCILENE INACIO FELICIO	02/04/1969	10
127	55246545	***.227.381- **	ADRIANA COSTA MASUR	03/04/1969	10
128	55259186	***.118.721- **	MARIA RITA CARDOSO DA CUNHA	18/04/1969	10
129	55251013	***.427.861- **	ANA ROSA SILVA	06/05/1969	10

130	55217972	***.352.031- **	ELINA GOMES	29/06/1969	10
131	55237569	***.144.263- **	FRANCINETE DE SOUSA	05/08/1969	10
132	55222908	***.225.471- **	MARIA DA CINSECEIÇÃO SILVA	19/08/1969	10
133	55222415	***.257.231- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	13/09/1969	10
134	55226597	***.965.901- **	IVANEIDE LOPES DE SOUZA	21/09/1969	10
135	55228697	***.799.981- **	ELIANE SILVA RAMOS	25/09/1969	10
136	55213674	***.070.421- **	VALDIRENE DE SOUZA BRASIL	26/09/1969	10
137	55247746	***.812.675- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	10/11/1969	10
138	55240048	***.540.941- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	19/11/1969	10
139	55253746	***.294.781- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	21/11/1969	10
140	55209521	***.503.981- **	SANDRA PATROCINIO NEVES	22/11/1969	10
141	55225609	***.738.731- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	30/11/1969	10
142	55224772	***.512.513- **	LUZILEINE JERONIMO DA SILVA	13/12/1969	10
143	55228627	***.313.741- **	VANDERLEY ALVES DE SOUZA	08/01/1970	10
144	55215366	***.124.081- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	17/01/1970	10
145	55213876	***.603.611- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	21/02/1970	10
146	55224237	***.072.191- **	SUELANE CLEUSA CAMARGO	25/03/1970	10
147	55257978	***.615.261- **	MARLA DE MORAIS NEVES	06/04/1970	10
148	55217004	***.755.281- **	MONICA ALVES PINHEIRO	07/04/1970	10
149	55261190	***.597.681- **	MARLENI LUIZ PINTO	08/04/1970	10
150	55211277	***.730.141- **	DIVANIO MARTINS DE PAULA	13/04/1970	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55239224	***.506.151- **	MARCO AURELIO EURIPEDES DE PAULA TRINDADE	25/09/1983	10
7	55228881	***.510.821- **	VALQURIA VITAL MACHADO	08/01/1985	10
8	55257500	***.766.891- **	ITALO ALVES DOS SANTOS	08/09/1988	10
9	55247662	***.089.201- **	JULIA EVELYN XAVIER BORGES	21/03/2005	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
21	55240048	***.540.941- **	WANIA BATISTA CAMPOS	19/11/1969	10
22	55253746	***.294.781- **	CLEONICE DE JESUS OLIVEIRA	21/11/1969	10
23	55225609	***.738.731- **	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	30/11/1969	10
24	55215366	***.124.081- **	MARIA SONIA DOS REIS VIDAL	17/01/1970	10
25	55213876	***.603.611- **	MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO SANTOS	21/02/1970	10
26	55225000	***.788.881- **	MARIVONE GONCALVES FREITAS	01/06/1970	10
27	55238602	***.470.631- **	MONICA TERESINHA DA SILVA BERNARDES	19/07/1971	10
28	55264346	***.808.051- **	MARIA DO CARMO LEANDRO DA SILVA	23/12/1971	10
29	55237849	***.828.421- **	LIGIA MARIA PASSOS DOS SANTOS	06/05/1972	10
30	55229360	***.406.491- **	ZILAR LAURINDO DE BRITO	03/07/1973	10
31	55239578	***.728.771- **	SILVANA STAFFA FERREIRA	28/08/1973	10
32	55223245	***.091.201- **	MARIA ZILENE RODRIGUES OLIVEIRA	18/10/1973	10
33	55264616	***.003.731- **	SIMONE LEANDRO DA SILVA	16/03/1975	10
34	55255612	***.231.401- **	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	13/06/1975	10
35	55212972	***.420.481- **	HEMILIANE FERNANDES DA SILVA	09/06/1976	10
36	55262368	***.709.261- **	CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/1976	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
51	55232417	***.387.873- **	IRACIBELMIRODELIMA	22/02/1965	10
52	55229439	***.742.401- **	DORISNEIDE RAMOS DOS REIS	09/03/1965	10
53	55256623	***.404.261- **	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	05/04/1965	10
54	55260669	***.408.981- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	27/05/1965	10
55	55255082	***.936.881- **	VANIA BORGES GUIMARAES DE CASTRO	16/07/1965	10
56	55211761	***.330.601- **	WASHINGTON DE AQUINO FEITOSA	10/08/1965	10
57	55259923	***.802.901- **	CARLOS ALBERTO COELHO MOURA	18/08/1965	10
58	55237798	***.107.751- **	MARLENE PEREIRA DA COSTA	06/09/1965	10

59	55224464	***.479.586- **	ESTER BUENO BORGES	14/10/1965	10
60	55263376	***.203.931- **	INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA	22/10/1965	10
61	55233315	***.763.931- **	NASIAN BARBOSA CARVALHO	09/12/1965	10
62	55215077	***.283.471- **	HELENA DE FATIMA RIBEIRO	04/02/1966	10
63	55228521	***.259.231- **	DENISE SILVEIRA MARTINS	10/02/1966	10
64	55229966	***.474.581- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	20/02/1966	10
65	55213978	***.920.501- **	ELEUSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	02/03/1966	10
66	55234977	***.801.831- **	IVONE DE FARIA	20/03/1966	10
67	55230702	***.182.805- **	EDITE DA PAZ CARDOSO DA SILVA	16/04/1966	10
68	55235245	***.096.571- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	08/08/1966	10
69	55238486	***.350.771- **	JOANA DARC ALVES DA COSTA	03/09/1966	10
70	55234435	***.349.512- **	SOLANGE FARIA DA LIMA	29/09/1966	10
71	55247283	***.457.881- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	19/12/1966	10
72	55238297	***.810.081- **	ELIANICE RODRIGUES	14/02/1967	10
73	55237350	***.412.251- **	MARIA JOSE CARDOSO LEITAO CAVALCANTE	26/02/1967	10
74	55216843	***.399.851- **	DIVANI SANTANA DE SOUSA ARAUJO	01/03/1967	10
75	55248458	***.457.611- **	ELMA MARIA FRANCA BORGES	19/03/1967	10
76	55238878	***.399.391- **	MARIA DO CARMO CASSIMIRO	08/04/1967	10
77	55218308	***.097.141- **	MARIA LOURDES BORGES NASCIMENTO	09/04/1967	10
78	55245293	***.621.201- **	APARECIDA MARINHO PESSOA	13/05/1967	10
79	55214732	***.235.281- **	KÁTIA DO ROSÁRIO SILVA	15/05/1967	10
80	55239474	***.969.471- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	21/05/1967	10
81	55250641	***.778.751- **	CELIA MARIA ASSIS RODRIGUES	22/05/1967	10
82	55237591	***.546.527- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	27/06/1967	10
83	55238013	***.869.501- **	JEAN CLAUDIO FERREIRA ROSA	01/07/1967	10
84	55216348	***.658.781- **	VALQUIRIA GOMES DA SILVA MORAIS	24/07/1967	10
85	55224587	***.010.911- **	ANA CELIA DAMASCENO PEIXOTO	03/08/1967	10
86	55244821	***.827.491- **	LUCI RODRIGUES MENDONÇA TEODORO	05/08/1967	10
87	55230469	***.358.011- **	RAIMUNDA INOCENCIA DE MAGALHAES	12/08/1967	10

88	55237926	***.902.531- **	CELIA REGINA DO AMARAL	26/08/1967	10
89	55244900	***.048.301- **	NÚBIA ROSA MARTINS	20/09/1967	10
90	55261602	***.127.041- **	DORIVAL CORREIA DA SILVA	26/09/1967	10
91	55221206	***.630.631- **	MONICA BORGES DE SOUSA	10/10/1967	10
92	55230275	***.031.071- **	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21/10/1967	10
93	55233415	***.375.381- **	VALERIA DIAS DA SILVA	23/10/1967	10
94	55228656	***.980.141- **	NEIDA APARECIDA DE LACERDA	02/11/1967	10
95	55239865	***.789.601- **	ERLENE MARTINS	09/12/1967	10
96	55225132	***.026.491- **	SILDETE FERREIRA DE CARVALHO	24/01/1968	10
97	55213950	***.087.401- **	AGELITA COSTA FILHO DE OLIVEIRA	27/01/1968	10
98	55237138	***.457.661- **	EDNA MARIA DA SILVA	14/03/1968	10
99	55254804	***.581.771- **	MARIA DE LOURDES PEREIRA	29/03/1968	10
100	55249977	***.766.241- **	DORIVAN GONÇALVES LISBOA	08/05/1968	10
101	55217657	***.317.271- **	MARLENE BENTO DOS SANTOS D ABADIA	14/05/1968	10
102	55211101	***.819.131- **	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	06/06/1968	10
103	55260992	***.353.681- **	SIMONE MUNIZ DE CAMPO	06/06/1968	10
104	55212414	***.997.291- **	VALDIRENE BONS OLHOS DA COSTA	13/06/1968	10
105	55236297	***.372.161- **	ARIOVALDO BATISTA MONTEIRO	30/06/1968	10
106	55218760	***.757.731- **	DEBORA SOARES SANTOS	08/07/1968	10
107	55220475	***.832.111- **	GUIOMAR SANTANA	12/07/1968	10
108	55259377	***.980.521- **	NUBIA DIAS DA SILVA MELO	26/07/1968	10
109	55232421	***.187.581- **	APARECIDA CAETANO BORGES SILVA	10/08/1968	10
110	55217105	***.352.391- **	GEORGE SOUSA DA SILVA	06/10/1968	10
111	55233183	***.607.701- **	LEIDEMAR RODRIGUES DA SILVA	10/10/1968	10
112	55238954	***.995.851- **	SYRLEI MOTA	13/10/1968	10
113	55222911	***.305.041- **	APARECIDA MOREIRA GOMES DA SILVA	20/10/1968	10
114	55261527	***.912.831- **	JOANA DARC DE OLIVEIRA	16/11/1968	10
115	55230447	***.656.011- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	18/11/1968	10
116	55239830	***.530.361- **	IVONESA DE FARIA	20/11/1968	10

117	55247774	***.165.851- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	01/12/1968	10
118	55263112	***.960.911- **	SAHRA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	01/12/1968	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55235580	***.934.961- **	RILTON SOUZA FILGUEIRA	21/11/1992	10
5	55261566	***.646.141- **	JORDANA DE OLIVEIRA VIANA	11/09/1997	10
6	55264812	***.466.961- **	FABRICIO DE MORAIS SOUSA	29/03/2001	10
7	55265821	***.892.721- **	GIOVANNA KAMILA RODRIGUES	15/08/2003	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
16	55247774	***.165.851- **	JACIRA CONRADO JACINTHO	01/12/1968	10
17	55244348	***.729.282- **	ERONILDE ARAUJO DE OLIVEIRA	04/07/1969	10
18	55210216	***.347.832- **	MARIA GOMES DE ALMEIDA	02/10/1969	10
19	55251602	***.438.632- **	CLEMILDA DA SILVA GOMES	07/02/1970	10
20	55212019	***.850.731- **	MARIA JOSÉ GOMES	30/10/1970	10
21	55250920	***.654.801- **	HELMA SOARES DE LIMA	22/04/1972	10
22	55238515	***.386.401- **	LUZIA APARECIDA DA CRUZ	29/06/1972	10
23	55252448	***.110.641- **	MIRIAM PEREIRA DA SILVA SOARES	11/08/1972	10
24	55221303	***.710.971- **	REGILENE ANTONIO URCINO	19/12/1972	10
25	55219860	***.107.341- **	WESLANE BARBOSA DOS SANTOS	27/11/1973	10
26	55217384	***.173.431- **	DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	05/12/1973	10
27	55209661	***.722.821- **	JANAÍNA VALENTINA DE ABREU	27/06/1974	10
28	55258309	***.915.701- **	LEANDRO MARTINS SOARES	15/02/1975	10
29	55244794	***.415.291- **	EDNEIA OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1975	10
30	55240321	***.012.771- **	MARCOS PAULO DA SILVA	26/08/1975	10
31	55239765	***.350.071- **	LOURIVAL ALEIXO	20/10/1975	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
73	55234031	***.829.491-**	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	13/02/1966	10
74	55215927	***.073.571-**	MARIA DO SOCORRO SOUSA UCHOA	05/03/1966	10
75	55246803	***.398.021-**	SILVETE ROSA DA SILVA BORGES	22/03/1966	10
76	55209442	***.667.072-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	17/04/1966	10
77	55212604	***.420.501-**	MARISE BARRETO DA SILVA	29/04/1966	10
78	55247234	***.696.741-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/05/1966	10
79	55254844	***.522.443-**	ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO	21/05/1966	10
80	55212946	***.987.351-**	SONIA CANDIDA DIAS	05/06/1966	10
81	55212966	***.124.471-**	NEWTON GARCIA DE MEDEIROS	10/06/1966	10
82	55236101	***.944.581-**	TEREZINHA CANDIDA DE OLIVEIRA DE JESUS	10/09/1966	10
83	55265057	***.748.636-**	MARIA APARAECIDA ALVES MARTINS	23/09/1966	10
84	55219035	***.876.796-**	NEUMA RODRIGUES COSTA	28/10/1966	10
85	55233337	***.720.081-**	MARIA IMACULADA TEIXEIRA SANTOS	30/12/1966	10
86	55212005	***.489.181-**	DELIZIE EURIPEDES TEIXEIRA	09/01/1967	10
87	55242132	***.811.001-**	JOENAZ BORGES DUTRA	11/01/1967	10
88	55253527	***.552.281-**	MARIA AUXILIADORA COSTA	30/04/1967	10
89	55257140	***.126.741-**	SUELY MACEDO ALMEIDA E SILVA	12/05/1967	10
90	55227522	***.222.731-**	CARMEN LUCIA ALVES GOMES BRAZ	14/05/1967	10
91	55239917	***.223.151-**	FREI CONFALLONI	23/06/1967	10
92	55221592	***.351.551-**	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA BRITO	19/08/1967	10
93	55225620	***.222.281-**	CLAUDIO DONIZETE MARTINS DOS SANTOS	02/09/1967	10
94	55231005	***.306.201-**	APARECIDA EUZEBIO DE JESUS	06/09/1967	10
95	55210401	***.871.931-**	VERA LUCIA EVANGELISTA DE MENESES	08/09/1967	10
96	55257551	***.624.381-**	RUTH GONCALVES DE SOUZA	16/09/1967	10
97	55234852	***.065.421-**	SONIA CARDOSO DA SILVA AZEVEDO	24/09/1967	10
98	55247925	***.186.231-**	LIRA LUCIA PEREIRA PRADO	10/10/1967	10
99	55248385	***.064.175-**	AMERICA CLARA BALDOINO DA SILVA	12/10/1967	10
100	55212798	***.453.021-**	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	13/11/1967	10
101	55228358	***.138.363-**	LUCIMEIRE OLIVEIRA BASTOS	03/01/1968	10
102	55222485	***.321.201-**	REGINA SIQUEIRA BATISTA	30/01/1968	10
103	55210342	***.117.651-**	ANA DO NASCIMENTO BORGES	18/03/1968	10
104	55243324	***.202.312-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	04/06/1968	10
105	55251113	***.696.981-**	WALBER ALVES DINIZ	28/06/1968	10
106	55242666	***.650.941-**	IVONE GOMES DE MORAIS MARTINS	10/07/1968	10
107	55238267	***.292.161-**	HAROLDO LIMA RODRIGUES	15/07/1968	10
108	55251186	***.982.101-**	CARMEM LUCIA ROSA LEONEL SILVA	06/08/1968	10
109	55219078	***.756.601-**	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	16/08/1968	10
110	55262274	***.803.131-**	WASHINGTON DE GONCALVES SOUZA	23/08/1968	10
111	55210032	***.341.6811**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2026	24/08/1968	10
112	55216259	***.388.101-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	05/09/1968	10
113	55246379	***.924.601-**	MARIA LUCINDA SANTOS DE SOUZA	25/09/1968	10
114	55242974	***.694.611-**	ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA	12/10/1968	10

115	55226377	***.120.981-**	SILVIO LOURENO LEITE	23/10/1968	10
116	55225409	***.352.151-**	ALICE GONCALVES DA SILVA	19/11/1968	10
117	55252327	***.177.601-**	SIRLEI DA MOTA FERREIRA SOUZA	10/12/1968	10
118	55211081	***.121.881-**	MARIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	18/12/1968	10
119	55248037	***.646.171-**	MARCIA HELENA DE ANDRADE PEREIRA	02/02/1969	10
120	55251180	***.247.553-**	RITA CELIA SOARES DA SILVA	08/02/1969	10
121	55248781	***.287.801-**	FERNANDO COSTA RIBEIRO	09/03/1969	10
122	55261975	***.855.402-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	13/03/1969	10
123	55229291	***.694.881-**	MARTA DA SILVA	06/04/1969	10
124	55219161	***.051.691-**	LUCIMAR ALVES DE SOUZA RIBEIRO	05/05/1969	10
125	55261550	***.416.051-**	ADRIANA MARQUES THEODOLINO	10/05/1969	10
126	55249540	***.461.501-**	LUCIMAR COSTA FERREIRA	17/05/1969	10
127	55210871	***.104.701-**	JOSÉ RIVALDO DE ALENCAR PIMENTEL	02/06/1969	10
128	55248033	***.055.536-**	IRACI RODRIGUES DA SILVA	07/07/1969	10
129	55254795	***.174.491-**	REGINA ROSA DE JESUS DA SILVA	26/07/1969	10
130	55237148	***.383.641-**	LUZENIR MARIA DA PENHA SILVA	11/08/1969	10
131	55246724	***.639.361-**	DIVINA MARIA DA SILVA CRUZ	18/08/1969	10
132	55227496	***.196.131-**	MARILDA LOPES DA SILVA MARIANO	20/08/1969	10
133	55259309	***.096.501-**	SURAMA APARECIDA DE SOUZA PAIXAO	21/09/1969	10
134	55264424	***.655.581-**	MARIA GUEDES DE CARVALHO	27/09/1969	10
135	55256361	***.109.981-**	KÊNIA CRISTHINE ALEXANDRE PRADO	09/10/1969	10
136	55239860	***.787.993-**	ROSANA MARIA	09/10/1969	10
137	55248873	***.124.631-**	CARLOS JOSE ALVES DE MIRANDA	07/12/1969	10
138	55253263	***.148.501-**	DULCENEY COELHO DE SOUSA MENDANHA	15/01/1970	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55240862	***.217.771-**	DARLAM PINTO DE LIMAS	07/04/1989	10
7	55238548	***.254.331-**	NATHALIA ALVES BARBOSA	24/11/1992	10
8	55225264	***.107.382-**	JOSINETE DO SOCORRO ALEXANDRINO COSTA	16/02/1994	10
9	55221658	***.732.181-**	GISELE ROSA DA SILVA RODRIGUES	09/11/1996	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
21	55226840	***.204.791-**	APARECIDA CASSIA DA SILVA	25/08/1972	10
22	55216732	***.338.201-**	MARIA NEUSA BARBOSA MATOS MENDES	13/10/1972	10
23	55212003	***.819.811-**	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	05/12/1972	10
24	55234590	***.480.701-**	ELAINE MARIA CAMPOS	10/03/1973	10

25	55209784	***.471.811- **	LUCIANA DA ROCHA GOMES	20/04/1973	10
26	55228414	***.416.181- **	MARLENE ALVES DA SILVA	28/04/1973	10
27	55233601	***.887.501- **	SUELY DOS SANTOS	06/10/1973	10
28	55227191	***.716.028- **	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	16/11/1973	10
29	55236893	***.195.686- **	ELIANE SIQUEIRA DE SA	07/12/1973	10
30	55213635	***.638.281- **	CRISTINA LEITE BARBO	04/08/1974	10
31	55232480	***.621.021- **	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BENEVIDES	04/10/1974	10
32	55257213	***.479.535- **	VANIA SILVA	16/10/1974	10
33	55223478	***.669.451- **	MARIA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS MACIEL	30/07/1975	10
34	55249260	***.206.153- **	EDINALDO GUIMARÃES MONTEIRO	07/08/1975	10
35	55265000	***.053.621- **	ROSELI DE OLIVEIRA	02/09/1975	10
36	55219264	***.852.594- **	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO VALERIO	29/03/1976	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
50	55230840	***.055.831- **	NEIDE DA SILVA MARQUES MOREIRA	09/09/1964	10
51	55229539	***.028.301- **	NEIDE MARIA DA SILVA	12/09/1964	10
52	55254000	***.932.101- **	JOSE WILSON MIGUEL	01/11/1964	10
53	55230928	***.017.401- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	02/11/1964	10
54	55231699	***.263.781- **	FLORENTINA RODRIGUES TEIXEIRA	23/11/1964	10
55	55260690	***.465.211- **	ANA MARIA DIAS DE SOUSA SILVA	30/11/1964	10
56	55238161	***.540.971- **	TELMA CELINA MARIANO DOS SANTOS DUARTE	13/12/1964	10
57	55250904	***.698.541- **	LENI CAETANO MORAIS	14/01/1965	10
58	55213437	***.336.901- **	ROZALBA MARIA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	22/03/1965	10
59	55261647	***.556.991- **	MARCELINO AGUILAR DA SILVA	26/04/1965	10
60	55229674	***.309.501- **	MARIA DAS NEVES GOMES DELFINO	19/07/1965	10
61	55244697	***.838.161- **	VALDETE ALVES BARBOSA SILVA	06/08/1965	10
62	55259453	***.037.671- **	ALAIRA FERREIRA DE ALMEIDA	17/08/1965	10
63	55232990	***.555.502- **	TERESINHA DE JESUS SAMPAIO CONCONI	09/09/1965	10

64	55215471	***.382.131- **	BENEDITA PIRES DA SILVA RIBEIRO	17/10/1965	10
65	55233105	***.536.571- **	MARIA ALVES BORGES	04/11/1965	10
66	55256657	***.785.891- **	IRACEMA NASCIMENTO OLIVEIRA	12/01/1966	10
67	55232468	***.340.781- **	DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA	18/02/1966	10
68	55237954	***.726.051- **	MARILDA DE MELO	08/03/1966	10
69	55245727	***.750.001- **	CLEUSA RODRIGUES DA CRUZ	21/03/1966	10
70	55211537	***.343.261- **	MARLENE DA SILVA CRUZ	04/05/1966	10
71	55235155	***.018.801- **	ROSEMEIRE ALVES PENIDO LEO	20/05/1966	10
72	55211568	***.645.986- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/06/1966	10
73	55211878	***.334.811- **	MARIA DAS NEVES MOURA PEREIRA	27/06/1966	10
74	55230392	***.008.021- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	28/07/1966	10
75	55216990	***.191.871- **	MARTA RODRIGUES	08/08/1966	10
76	55213077	***.804.251- **	ODETE ALVES DA COSTA SILVA	22/08/1966	10
77	55221441	***.573.301- **	VANIA APARECIDA DE SOUSA	07/10/1966	10
78	55236598	***.095.451- **	MARIANA TORRES ALVES NETA	18/10/1966	10
79	55239067	***.554.581- **	WALTER TEIXEIRA BARBOSA	28/10/1966	10
80	55237924	***.022.621- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	11/11/1966	10
81	55245050	***.979.441- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	15/12/1966	10
82	55229013	***.059.011- **	ANGELA MARIA LISBOA BATISTA	12/01/1967	10
83	55225081	***.191.311- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	30/01/1967	10
84	55235903	***.871.991- **	CLÉBIA MARIA DE LIMA	14/03/1967	10
85	55217379	***.292.671- **	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	02/04/1967	10
86	55249148	***.214.851- **	IVA FILGUEIR DE BRITO	10/04/1967	10
87	55216296	***.522.761- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	21/04/1967	10
88	55232727	***.538.941- **	ROSEMAR PROCOPIO DA SILVA	17/05/1967	10
89	55226372	***.299.401- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	27/08/1967	10
90	55235742	***.514.951- **	MARIA DE FÁTIMA LEMES DO PRADO	30/09/1967	10
91	55216962	***.562.411- **	GERALDO VENANCIO XAVIER	30/09/1967	10
92	55234254	***.405.331- **	IVANY DOS SANTOS	20/10/1967	10

93	55210660	***.117.771- **	SONILDA MARIA DOS SANTOS E SILVA	03/01/1968	10
94	55258858	***.897.001- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	26/03/1968	10
95	55246390	***.372.791- **	NÚBIA DA SILVA GUIMARÃES	04/04/1968	10
96	55236012	***.855.131- **	CLEITON RODRIGUES PAIVA	13/04/1968	10
97	55236885	***.013.181- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	21/04/1968	10
98	55254638	***.380.131- **	JANIO ROCHA RIBEIRO	17/05/1968	10
99	55239159	***.511.501- **	MARGARETE CRISTINA MOREIRA DE JESUS	21/06/1968	10
100	55264481	***.891.211- **	EDITE BARROS DOS SANTOS REZENDE	20/07/1968	10
101	55217256	***.078.793- **	MARIA SANTANA SILVA DIAS	26/07/1968	10
102	55221098	***.051.791- **	LUZIA MORAES DA SILVA	31/07/1968	10
103	55217564	***.822.981- **	LUCIENE MARTINS PIRES	14/11/1968	10
104	55250492	***.214.481- **	MARILENE BERTOLDO DE ARAUJO	02/12/1968	10
105	55259503	***.012.601- **	MARIA MARQUES RIBEIRO GARCIA	24/12/1968	10
106	55240197	***.326.701- **	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA CRUZ	01/02/1969	10
107	55234630	***.689.863- **	JULIANA MARIA RIBEIRO	16/02/1969	10
108	55221892	***.607.021- **	MARIA MORENO DE LIMA	05/03/1969	10
109	55215862	***.239.001- **	ZENAIDE DE LOURDES QUEROBINO	25/03/1969	10
110	55261171	***.325.258- **	KATIA APARECIDA DA SILVA	05/04/1969	10
111	55260612	***.984.101- **	SALMONI FERREIRA TEIXEIRA GOMES	12/04/1969	10
112	55232529	***.044.026- **	GLAUCIO ALEXANDRE FERREIRA	06/06/1969	10
113	55255646	***.411.361- **	KATIA MARIA DE PAULA CALIXTRATO	31/07/1969	10
114	55217383	***.485.241- **	FRANCIMAR DA COSTA CONCEIÇÃO	15/08/1969	10
115	55236666	***.109.901- **	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACHADO	16/08/1969	10
116	55218000	***.069.551- **	CRISTIANE SOARES	28/08/1969	10
117	55228488	***.871.611- **	LUZIA ALVINA BRAGA	02/10/1969	10
118	55234653	***.288.791- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	10/10/1969	10
119	55249162	***.705.591- **	IRENE FILGUEIRA DE BRITO	05/02/1970	10
120	55227760	***.750.311- **	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	26/02/1970	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55230260	***.601.371- **	ISABELA FEITOSA DA COSTA	26/05/1993	10
5	55223940	***.333.635- **	ERIVAN SANTANA GOMES SOUZA	27/02/1994	9,25
6	55236200	***.521.111- **	ALDIVA PEREIRA GONTIJO	02/12/1970	8
7	55245543	***.829.081- **	LUCIA MARIA ARAUJO SILVA	22/05/1979	4,75

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
13	55258858	***.897.001- **	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	26/03/1968	10
14	55236885	***.013.181- **	DIVA VIANA DE SOUSA	21/04/1968	10
15	55234653	***.288.791- **	IZALTINA MARIA DA GUARDA OLIVEIRA	10/10/1969	10
16	55243299	***.871.471- **	EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	05/04/1970	10
17	55261912	***.269.431- **	MARILZA APARECIDA CERQUEIRA DE CARVALHO	02/05/1970	10
18	55228888	***.193.541- **	ANA EDIZIA DE FREITAS NUNES	09/07/1970	10
19	55262204	***.797.761- **	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2026	25/08/1970	10
20	55235167	***.341.491- **	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	03/03/1971	10
21	55225843	***.463.491- **	IONE MARIA DA SILVA	25/06/1971	10
22	55215134	***.875.461- **	MARIANA PEREIRA GOMES	17/08/1971	10
23	55242350	***.208.901- **	MARIA ANISIA DA SILVA SANTOS	30/12/1972	10
24	55211520	***.678.631- **	LUCIA MARIA ALVES LIRA	10/05/1973	10
25	55252149	***.034.101- **	ALCINDA DE SOUSA ATHAIR BRANQUINHO	03/07/1973	10
26	55253592	***.412.781- **	MARIA HELENA SILVA CASSIANO	20/12/1974	10
27	55235590	***.672.953- **	ELIANE MARIA DE SOUZA PASSOS BARBOSA	15/10/1976	10
28	55233964	***.321.906- **	SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	26/02/1979	10
29	55242789	***.095.811- **	MARIA CARLELIA PEREIRA DA SILVA	05/07/1979	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
14	55236461	***.225.6211**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2026	26/09/1982	10

15	55223387	***.923.401-**	NADIA POLIANA GOMES LEITE	17/10/1982	10
16	55243831	***.601.061-**	LAISA MILENA VELOSO NAVES DE MELO	19/07/1983	10
17	55238160	***.516.763-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	17/08/1983	10
18	55214926	***.917.581-**	FERNANDA DA SILVA SANTANA	11/09/1983	10
19	55243501	***.249.431-**	ANA PAULA DA LUZ COSTA	03/02/1984	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55257461	***.419.251-**	VALDIVINO RIBEIRO LIMA JUNIOR	05/04/1984	10

CENTRAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55242847	***.305.448-**	MARCELINA PAIXÃO	13/06/1970	10
9	55224426	***.918.841-**	DELIANE APARECIA NUNES	27/06/1970	10
10	55225976	***.035.938-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	22/12/1970	10
11	55223353	***.218.562-**	IVONETE FERNANDES COELHO DE SOUSA	12/06/1971	10
12	55217199	***.676.311-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	14/08/1971	10
13	55211514	***.957.891-**	MARCIA FERREIRA GARCIA DE OLIVEIRA	20/06/1972	10

CENTRAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55237526	***.507.091-**	LEONARDO DAVINC SILVA	03/04/1977	10

JARBAS JAYME ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55252536	***.013.891-**	LUCIVANIA SILVA COSTA	26/07/1973	10
9	55230237	***.106.771-**	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	14/06/1977	10
10	55244662	***.790.951-**	ADRIANA PEREIRA ALVES	06/07/1977	10
11	55236349	***.793.261-**	FLÁVIA BATISTA	03/11/1977	10

JARBAS JAYME ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

3	55233005	***.979.375- **	DARILENE MARIANO DO NASCIMENTO	08/11/1991	10
---	----------	--------------------	--------------------------------	------------	----

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	55253545	***.350.431- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	12/07/1974	10
11	55231527	***.895.271- **	ROSSANY XAVIER	01/12/1974	10
12	55222689	***.129.532- **	EDENI ALVES PEREIRA	02/06/1975	10
13	55234162	***.058.141- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	04/05/1976	10
14	55256953	***.764.701- **	FABRICIA CALDAS MONTEIRO	18/03/1977	10
15	55259288	***.655.841- **	GRAZIELLE VIANA CAMELO VIEIRA	01/10/1977	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55234162	***.058.141- **	SULIMAR DA ROCHA ALKMIM GONCALVES	04/05/1976	10

MARIA THOME NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55218914	***.875.411- **	HELILIA MIRANDA DA SILVA	30/06/1965	10
4	55220023	***.198.322- **	NAIR DE SOUZA BRITO	01/01/1967	10
5	55249097	***.884.301- **	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	12/09/1967	10

MARIA THOME NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55255393	***.286.521.**	ELON BARREIRA SOARES	30/10/1973	10

MARIA THOME NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55256297	***.478.031- **	ROSA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA VIEIRA	19/08/1971	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

129	55249730	***.276.481-**	EDCARLOS SILVA ALVES	15/10/1995	9
130	55231417	***.858.941-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	05/01/1996	9
131	55217156	***.383.191-**	DANIELA LEITE BERNARDES	10/04/1996	9
132	55225044	***.756.991-**	VANESSA SOARES DA SILVA	11/06/1996	9
133	55245789	***.538.615-**	JECIARA FRANCISCA DOS SANTOS	18/08/1996	9
134	55227481	***.622.448-**	AMANDA VAZ DE JESUS	31/10/1996	9
135	55243979	***.677.532-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	06/01/1997	9
136	55226366	***.508.941-**	GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	11/03/1997	9
137	55216538	***.609.321-**	BEATRIZ EDNAMIR PEREIRA MARTINS	01/05/1997	9
138	55244110	***.902.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	01/04/1998	9
139	55234782	***.469.691-**	BEATRIZ ANGELO SOARES	23/04/1998	9
140	55221646	***.998.271-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	24/09/1998	9
141	55247976	***.068.381-**	CARYTA ANDRESSA VAZ CALDEIRA	08/10/1999	9
142	55216577	***.591.872-**	CAIO GIMENEZ CANDIDO	29/01/2000	9
143	55252320	***.735.651-**	POLLYANA DOS SANTOS SILVA	27/02/2000	9
144	55223452	***.573.331-**	MILENA FRANÇA DE OLIVEIRA	27/03/2000	9
145	55238266	***.629.731-**	ADRIANA SOUZA DA SILVA PAIVA	16/04/2000	9
146	55230371	***.370.481-**	NAYARA NUNES DO CARMO	10/07/2000	9
147	55248252	***.734.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	19/12/2000	9
148	55217202	***.887.661-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	29/08/2001	9
149	55216744	***.979.971-**	PAMELLA FERNANDES DE SOUSA	19/03/2002	9
150	55233368	***.787.691-**	MAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/10/2002	9
151	55218105	***.848.181-**	LUANA GUIMARÃES SOUZA	18/01/2004	9
152	55227033	***.984.331-**	QUEZIA BEZERRA ILARIO	23/04/2004	9
153	55248204	***.404.731-**	ANA BEATRIZ COELHO DE MEIRA	12/06/2004	9
154	55256758	***.809.171-**	BRUNNO RAFAEL RAMOS DA SILVA LIMA	07/02/2006	9
155	55242450	***.462.821-**	MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	16/02/1954	8,5
156	55259815	***.397.231-**	IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	05/12/1957	8,5
157	55235510	***.390.821-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	04/03/1959	8,5
158	55242467	***.441.001-**	GILDETE FERREIRA DE MAGALHÃES PAIVA	31/08/1959	8,5
159	55243495	***.067.241-**	VALMIRIA ATAIDE LOBO BARBOSA	05/05/1960	8,5
160	55244611	***.857.821-**	ANAIDES NUNES DA SILVA TEODORO	07/12/1960	8,5
161	55216068	***.787.001-**	MARIA ELIANE GONALVES RODRIGUES MOREIRA	10/02/1962	8,5
162	55227247	***.298.498-**	MARIA APARECIDA SANTOS	01/08/1962	8,5
163	55260634	***.256.281-**	GERSANE DIVINA CARDOSO	19/10/1962	8,5
164	55260933	***.044.621-**	MARCILENE DE SOUSA SOARES	27/11/1963	8,5
165	55238169	***.498.843-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	30/04/1964	8,5
166	55226810	***.288.071-**	SANTANA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/08/1964	8,5
167	55234517	***.336.882-**	CLEONICE MARIA DA SILVA	03/10/1964	8,5
168	55251562	***.822.421-**	VALDIRA GOMES PIMENTEL	12/06/1966	8,5
169	55246540	***.997.141-**	EDSON RUBIO BONFIM	11/10/1966	8,5
170	55249178	***.550.101-**	EUNICE CARDOSO DA SILVA SOUSA	12/11/1966	8,5

171	55257522	***.060.3413**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2026	07/02/1968	8,5
172	55255294	***.609.141-**	MJOSE GONCALVES CAETANOARILDA	28/08/1968	8,5
173	55244710	***.676.853-**	CORACY FERNANDES NASCIMENTO CARMO	06/09/1968	8,5
174	55227020	***.494.951-**	LEIDINALVA DA SILVA	01/10/1968	8,5
175	55209860	***.347.691-**	ADRIANA DE ANDRADE NOGUEIRA	16/10/1968	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55234927	***.111.731- **	JANE MONTEIRO DO CARMO	17/06/1982	2,75
10	55250765	***.888.701- **	MARCELA SOUSA BORGES	10/06/1998	2

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
32	55251168	***.887.621- **	LUSELENA DE SOUSA RODRIGUES	11/02/1979	8,5
33	55224383	***.381.561- **	ROSELY MARIA DE SOUSA	04/08/1979	8,5
34	55211738	***.861.731- **	DENISE DOS SANTOS PIMENTA	23/02/1980	8,5
35	55235255	***.605.191- **	JOSECI FRANCISCO DA SILVA	23/03/1980	8,5
36	55246372	***.354.641- **	NILZILETE CALDAS ROSA DO PRADO	05/10/1981	8,5
37	55252620	***.362.331- **	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	23/09/1982	8,5
38	55242930	***.518.313- **	MARIA DA CONCEICAO DE SA MELO	08/12/1982	8,5
39	55264205	***.746.141- **	NUBIA TOME BRANDAO SANTOS	06/12/1983	8,5
40	55212532	***.701.551- **	LIDIA SALES DOS SANTOS XAVIER	10/04/1984	8,5
41	55244390	***.646.071- **	LEIDE DAIANE PEREIRA SILVA	19/09/1984	8,5

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
127	55259550	***.780.441- **	ELISANGELA FARIA RIBEIRO CANDIDO	17/08/1980	9
128	55220035	***.312.602- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/11/1980	9
129	55239777	***.718.251- **	CLEONICE JERONIMO PINTO	10/02/1981	9
130	55231925	***.954.901- **	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIA ITACARAMBI	20/02/1981	9
131	55216332	***.024.051- **	HERICA FERNANDA MARTINS COSTA	09/06/1981	9

132	55209420	***.429.091- **	ELOISA KEILA DA MARCENA COSTA NASCIMENTO	09/08/1981	9
133	55228723	***.386.391- **	FABIO SANTO SIVA	04/09/1981	9
134	55258939	***.468.471- **	CLENIA GOMES BONFIM	11/10/1981	9
135	55243266	***.323.371- **	JULILIA SILVANO DE SOUSA	31/10/1981	9
136	55235029	***.923.112- **	MEIRIVANIA GONCALVES PARENTE NUNES	03/11/1981	9
137	55209995	***.106.381- **	JISMENA DO NASCIMENTO MAGALHAES	07/11/1981	9
138	55213828	***.777.751- **	CYBELLE DE OLIOVEIRA ASSIS	15/12/1981	9
139	55251231	***.882.481- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	24/02/1982	9
140	55210581	***.207.701- **	DANUBIA GONÇALVES BERNARDES	04/08/1982	9
141	55245396	***.910.431- **	IVONEIDY FREITAS DE QUEIROZ	15/08/1982	9
142	55257241	***.710.812- **	MARCILEIA CARNEIRO DE LIMA	26/10/1982	9
143	55261074	***.827.742- **	FERNANDA MARIA DE SOUZA RAMOS	10/11/1982	9
144	55229194	***.073.071- **	PAULA CRISTINA NERY MORENO	06/12/1982	9
145	55238760	***.123.893- **	CELENE ROCHA DE SOUSA	22/03/1983	9
146	55250923	***.109.521- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	29/03/1983	9
147	55263789	***.406.381- **	GILMAR RAMOS DE OLIVEIRA	29/11/1983	9
148	55228241	***.668.541- **	VANUBIA DIVINA MOREIRA	23/01/1984	9
149	55210157	***.159.511- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	20/03/1984	9
150	55239946	***.113.681- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	02/06/1984	9
151	55252993	***.163.961- **	MARILIA DE SOUZA SANTOS	13/07/1984	9
152	55247208	***.933.701- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	05/08/1984	9
153	55224364	***.254.241- **	KELLIANE BATISTA DE OLIVEIRA	18/12/1984	9
154	55259012	***.380.251- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	06/01/1985	9
155	55220259	***.321.981- **	JACQUELINE DE SOUZA FERREIRA RESENDE	26/02/1985	9
156	55237713	***.672.261- **	BRUNA DE MOURA MACIEL	18/07/1985	9
157	55232228	***.112.411- **	LIUCIANA OLIVEIRA RAMOS	11/09/1985	9
158	55212553	***.488.463- **	ELIS REGINA VIANA DOS SANTOS	07/10/1985	9
159	55241602	***.738.631- **	SILVANIA ALMEIDA DOS SANTOS GARCIA	21/10/1985	9
160	55259734	***.769.361- **	FERNANDA FONSECA DE FARIA	30/10/1985	9

161	55228711	***.883.925- **	CELIENE BARBOSA PEREIRA	11/04/1986	9
162	55219583	***.891.201- **	JULIANA SILVA CAETANO	30/04/1986	9
163	55218396	***.856.171- **	DIEGO MILHOMEM DE SA	27/05/1986	9
164	55240999	***.287.191- **	BRUNA BARRETO BUENO LOURENCO	15/06/1986	9
165	55255208	***.312.541- **	LARIENNE PEREIRA DE CASTRO	20/06/1986	9
166	55233036	***.194.511- **	POLIANA VENANCIO	15/08/1986	9
167	55211932	***.645.991- **	KAMILLA PINHEIRO DE MIRANDA	08/10/1986	9
168	55242975	***.275.871- **	GRASIANE DA CONCEIÇÃO PINTO	29/10/1986	9
169	55210511	***.942.121- **	CLEYTIANE PEREIRA CABRAL	21/11/1986	9
170	55236173	***.468.711- **	LIDIANY CLAUDIA DE FARIAS	05/12/1986	9
171	55258386	***.649.801- **	DAGMARA OLIVEIRA FERREIRA SOUSA	13/01/1987	9

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55230199	***.134.381- **	POLIANA DE SOUSA COSTA MARTINS	26/06/1981	4,25
10	55257587	***.890.751- **	FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA	29/03/1994	4

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
32	55228473	***.916.621- **	RAIMUNDA LOPES TAVARES	14/06/1968	8,5
33	55261660	***.023.301- **	VERA LÚCIA AMÂNCIO DO NASCIMENTO	01/09/1969	8,5
34	55212708	***.072.371- **	DALVENICE ROCHA DE BRITO RAMOS	21/06/1970	8,5
35	55227431	***.591.141- **	LUIZA DE SOUSA BERNARDES SILVA	23/01/1972	8,5
36	55247476	***.879.651- **	ROSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	23/08/1972	8,5
37	55240594	***.809.281- **	MARCILENE LIMA	25/12/1973	8,5
38	55232204	***.448.431- **	SANDRA ALVES DE SOUSA SILVA	22/02/1975	8,5
39	55227551	***.749.621- **	FELIZMAR VIEIRA DA CUNHA	27/10/1975	8,5
40	55241889	***.073.401- **	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	31/12/1975	8,5
41	55228318	***.006.441- **	MARIA DO SOCORRO AMORIM RIBEIRO	06/02/1976	8,5

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
136	55218050	***.467.001-**	MARCOS VINICIUS PORTO SOBRIMHO	08/10/1983	9
137	55239014	***.363.941-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	10/10/1983	9
138	55222055	***.871.541-**	HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA	13/12/1983	9
139	55209688	***.884.721-**	JULIANA LEMES DE BASTOS FREITAS	16/01/1984	9
140	55209882	***.679.593-**	MARIA FRANCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	04/05/1984	9
141	55240059	***.822.271-**	ALINE LUIZA DA SILVA	21/05/1984	9
142	55247525	***.781.401-**	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	26/06/1984	9
143	55238824	***.751.203-**	ELIDA PEREIRA DE SOUZA	30/10/1984	9
144	55232864	***.738.382-**	RAIMUNDA ADRIANA SOBRINHO SOUSA	10/11/1984	9
145	55234418	***.034.901-**	LAINAMAR RITA DA LUZ BARBOSA	19/11/1984	9
146	55241331	***.670.961-**	JAQUELINE DA SILVA SOUZA SAMPAIO	08/01/1985	9
147	55231697	***.859.431-**	LUCIENY RODRIGUES TEIXEIRA	15/01/1985	9
148	55238010	***.168.391-**	JULIANA CATARIMA NAVES SOUZA	22/04/1985	9
149	55225663	***.990.641-**	MIRIAN PIRES CABRAL	22/09/1985	9
150	55230142	***.007.001-**	WANEISSA NUNES LOBO VENTURA	21/10/1985	9
151	55218233	***.900.051-**	KELLEN DO CARMO ROCHA	29/10/1985	9
152	55234543	***.777.111-**	LAIDES RODRIGUES CARDOSO	02/11/1985	9
153	55222236	***.797.741-**	JOYCE CRISTHINA FONSECA	22/01/1986	9
154	55232442	***.422.5211**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2026	15/06/1986	9
155	55257256	***.472.351-**	FERNANDA RODRIGUES MORAIS LIMA	20/06/1986	9
156	55234563	***.643.543-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	20/09/1986	9
157	55242194	***.701.531-**	DIOGO CESAR YOKOY FERREIRA SOUZA	02/10/1986	9
158	55247161	***.022.451-**	GILZA CARVALHO DE OLIVEIRA	22/10/1986	9
159	55254330	***.110.741-**	CINTHYA ROSA PEREIRA DA SILVA	31/12/1986	9
160	55210548	***.044.451-**	LAIS PINHEIRO GONCALVES	04/01/1987	9
161	55240416	***.721.721-**	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	02/07/1987	9
162	55216415	***.441.511-**	DANIELA GENTIL EVANGELISTA CAMILO	21/10/1987	9
163	55229158	***.824.601-**	DYECIKA SOARES DE OLIVEIRA	08/11/1987	9
164	55214347	***.672.851-**	PAULA CRISTINA GONZAGA MEDEIROS	18/03/1988	9
165	55243916	***.784.581-**	AMANDA ALVES DA SILVA	06/04/1988	9
166	55222842	***.810.151-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	10/06/1988	9
167	55221877	***.580.051-**	TAUANE PEREIRA BRANDAO	20/06/1988	9
168	55242445	***.837.941-**	DELIANE DE OLIVEIRA SOUZA	04/10/1988	9
169	55219842	***.443.421-**	PALOMA CABRAL GOLDBERG	14/11/1988	9
170	55232380	***.024.361-**	CAMILA DE FRANCA DIAS	23/01/1989	9
171	55226783	***.226.001-**	LAYLA LORENA DA SILVA	27/02/1989	9
172	55255661	***.166.291-**	LEIDIANE RESPLANDES DE OLIVEIRA	07/04/1989	9
173	55217596	***.851.181-**	FRANCYELLE GONCALVES ARAUJO OLIVEIRA	15/06/1989	9
174	55247341	***.302.141-**	DALILA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	24/06/1989	9
175	55233880	***.768.441-**	PATRICIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	01/09/1989	9
176	55236033	***.262.321-**	LISLEY AVELAR PEREIRA RAYMUNDO	15/09/1989	9

177	55255198	***.463.544-**	IDIANA KATILLY RODRIGUES DA NOBREGA	30/10/1989	9
-----	----------	----------------	-------------------------------------	------------	---

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55230226	***.038.991-**	MARIA GRACI DE JESUS COSTA	02/11/1962	7,25
10	55256913	***.306.781-**	ADRIANA SANTOS MACHADO DE MELO C	20/07/1982	7

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
31	55215867	***.150.481-**	NAYARA GOMES DOS SANTOS	29/12/1994	9
32	55209895	***.909.021-**	KEISSY OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	14/10/1996	9
33	55222919	***.155.181-**	IOLENE MORAIS DE SOUSA	05/11/1996	9
34	55234362	***.482.901-**	JOYCE CRISTINA DO LAGO SANTOS	22/12/1996	9
35	55257203	***.389.121-**	ÉRICA SOUZA SANTOS	23/03/1997	9
36	55261512	***.150.173-**	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	07/06/2001	9
37	55258167	***.226.961-**	EDINEIDE PEREIRA DA SILVA	22/04/1965	8,5
38	55254841	***.127.491-**	JUREMA DE SOUSA MAGALHÃES	14/08/1965	8,5
39	55263069	***.333.271-**	EDNA CONCEIÇÃO MORAIS RODRIGUES	14/03/1968	8,5
40	55257195	***.819.811-**	MARIA DA GUIA MONTEIRO DA SILVA	05/01/1969	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
124	55263822	***.004.141112	MIDIA DIONISIO GUALBERTO	27/03/1996	9
125	55261556	***.415.691113	NUBIA MARTINS DE OLIVEIRA	21/10/1996	9
126	55250932	***.900.261114	BRUNA NOGUEIRA VENTURA	13/12/1996	9
127	55239942	***.556.551-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	14/05/1997	9
128	55242176	***.471.911-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	15/11/1997	9
129	55220411	***.414.271115	DAYELLY MACHADO CARVALHO	01/10/1998	9
130	55250888	***.838.631116	THALITA VITORIA DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO	18/10/1999	9
131	55247998	***.804.091117	RUTH ELLEN NASCIMENTO HOLANDA	28/07/2000	9
132	55218790	***.892.331118	NATASHA RIBEIRO SOARES	28/08/2000	9
133	55220858	***.414.281119	MARYELY LIMA MACHADO SILVA	17/12/2000	9
134	55235969	***.571.931-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2026	27/07/2001	9

135	55256279	***.288.931120	MORGANA UCHOA NASCIMENTO	27/10/2001	9
136	55263279	***.876.181-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	13/04/2002	9
137	55214736	***.155.371121	LETICIA MARTINS BARBOSA	24/07/2002	9
138	55231351	***.414.291122	RANYELY DE LIMA MACHADO SILVA	27/06/2003	9
139	55245207	***.849.941123	KARINY FERREIRA GONCALVES	26/09/2004	9
140	55211555	***.460.051124	MARIA CLARA SILVA RAMOS	30/12/2007	9
141	55232982	***.179.761125	MARLI DE OLIVEIRA REZENDE NEIVA	13/11/1954	8,5
142	55246445	***.891.595126	JIVALDO DE SOUSA BORGES	25/07/1957	8,5
143	55257930	***.334.751127	ELIANE LOPES CAVALCANTI DE PAULA	14/06/1960	8,5
144	55240012	***.163.516128	MARIA CLARICE GONCALVES	20/04/1961	8,5
145	55230869	***.294.951129	VALCIRENE DAS GRAÇAS FERREIRA	26/09/1961	8,5
146	55232290	***.551.681130	MARIA ALICE ALMEIDA PORTILHO	30/05/1962	8,5
147	55212416	***.778.411131	IRLENE PEREIRA SILVA	06/02/1963	8,5
148	55233247	***.709.661132	JUSSELIA FERNANDES DA SILVA	08/06/1963	8,5
149	55251649	***.123.011133	ELZA MARTINS DE OLIVEIRA	23/07/1963	8,5
150	55235293	***.592.421134	DELMA TEIXEIRA DE PADUA	30/07/1963	8,5
151	55210173	***.948.951135	ALAIRA ROSA DE CASTRO MAIA	05/01/1964	8,5
152	55248021	***.234.951136	MARCIA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	14/05/1964	8,5
153	55244330	***.480.188137	JACQUELINE MARIA MARQUES PEREIRA	24/07/1964	8,5
154	55242378	***.435.641-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	30/07/1964	8,5
155	55231930	***.597.401-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	27/12/1964	8,5
156	55234541	***.037.661138	VALDECI MENEZES DE SOUSA RAMOS	05/05/1965	8,5
157	55251615	***.781.965139	TEREZA DE JESUS NAZARETH	03/08/1965	8,5
158	55227192	***.915.391140	CARLENES NATAL DE ALCANTARA CAIADO	14/08/1965	8,5
159	55258467	***.177.241141	SIRLENE PEDRO RANGEL	24/03/1966	8,5
160	55254166	***.215.721-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	23/12/1966	8,5
161	55246693	***.412.361142	MARIA APARECIDA PIRES	28/12/1966	8,5
162	55234607	***.554.713143	IVANILDE DA SILVA LIMA	28/01/1967	8,5
163	55228405	***.113.351144	MARIA DAS GRACAS DIAS BARROS	23/04/1967	8,5
164	55251400	***.154.211145	ADRIANA DE SOUZA ARANTES	09/05/1967	8,5
165	55261544	***.966.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	15/08/1967	8,5
166	55253239	***.777.851146	LUCIRENEROSA DA SILVA NOGUEIRA	28/10/1967	8,5
167	55252730	***.527.181147	ZENILDA INACIA BORBA ROSA	07/11/1967	8,5
168	55237821	***.344.611148	MARIA ALVES CAVALCANTE	09/11/1967	8,5
169	55240976	***.504.151149	ALDINEZ DE SOUSA COELHO	29/11/1967	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55216829	***.841.281- **	TELMA LOYANE SANTOS BARROS	28/12/1983	4,25
10	55246954	***.583.581- **	JHENYFFER LORRANE MOREIRA DA SILVA	28/12/2002	3,75

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
32	55264512	***.962.115- **	KARLA LORENA DOS SANTOS PEREIRA	01/11/1983	8,5
33	55210261	***.480.231- **	ANA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1984	8,5
34	55222166	***.681.222- **	GILMARIO ALVES SILVA	09/01/1985	8,5
35	55213336	***.756.211- **	LUCIANA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	21/04/1985	8,5
36	55211056	***.725.771- **	DELFRANIA DA SILVA ROCHA	29/06/1985	8,5
37	55228847	***.354.341- **	ROMILDA BARBOSA DE SOUSA	30/03/1986	8,5
38	55221318	***.575.265- **	EDNA DE SOUZA NORONHA	09/09/1987	8,5
39	55236195	***.829.941- **	KEITY APARECIDA SOUZA SILVA	22/01/1988	8,5
40	55250577	***.786.551- **	LUANA FRANCISCO MACHADO	30/05/1989	8,5
41	55262341	***.036.021- **	RAYANE SILVA GOMES	13/02/1991	8,5

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
129	55246983	***.661.681**	JAQUELINE MENDES DOS SANTOS	28/12/1985	9
130	55249508	***.930.621**	TATIANE JESUS DE MELO SOUSA	13/03/1986	9
131	55233245	***.368.251**	SERGIO LOPES DE ALBUQUERQUE BRANDAO	14/04/1986	9
132	55229196	***.861.831**	WASHINGTON LUIZ BARBOSA DUARTE	25/05/1986	9
133	55252772	***.986.471**	LARISSA DAMASCENO PENTEADO PONTES	25/05/1986	9
134	55215758	***.562.301**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	10/10/1986	9
135	55256114	***.909.071**	ROSANA PEREIRA DA SILVA	15/12/1986	9
136	55214063	***.758.101**	NILIANY FATIMA SOUZA REIS MAMEDE	21/05/1987	9
137	55240393	***.129.801**	TAMIRES SILVA MARANHÃO DE MORAIS	03/06/1987	9
138	55212886	***.202.891**	LUCIENE MOREIRA MACHADO	06/06/1987	9
139	55223635	***.098.171**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	08/01/1988	9
140	55249623	***.832.141**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	25/04/1988	9
141	55256706	***.222.081**	MARILUCIA SILVA GONÇALVES	13/11/1988	9
142	55219279	***.516.473**	KELLY SILVA DA SILVA	08/04/1989	9
143	55225844	***.553.668**	SAMARA DA SILVA SOUSA	07/05/1989	9
144	55258589	***.685.901**	ALINE SILVA DUARTE COSTA	05/07/1989	9
145	55225401	***.111.771**	MORGANA BARBOSA SOUSA SILVA	22/11/1989	9
146	55262901	***.361.991**	ANNA KARLA CANDEIA BENTO FRANCISCO	27/01/1990	9
147	55245925	***.532.911**	THAYNARA FREITAS GABRIEL	20/02/1990	9
148	55240962	***.702.921**	TATIELLE LORRANY SOARES DOS SANTOS	30/05/1990	9
149	55252017	***.915.641**	DEBORAH STEFANIA LAPOT RODRIGUES	29/05/1991	9
150	55232111	***.190.291**	GISELA ALMEIDA COSTA DOS SANTOS CRUVINEL	27/07/1991	9

151	55236530	***.397.691**	LORENA HUNGRIA DA CUNHA	01/10/1991	9
152	55239622	***.082.601**	MARCOS VINICIUS MEDEIROS DAMÁSIO	17/10/1991	9
153	55250738	***.203.141**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	28/04/1992	9
154	55251641	***.796.331**	PRISCILLA GONCALVES REGIS SIQUEIRA	28/05/1992	9
155	55245372	***.906.981**	RAYANNE RIBEIRO LIMA CASTRO	08/06/1992	9
156	55247325	***.921.731**	GRACIELLY RODRIGUES MARTINS DA SILVA	21/06/1992	9
157	55247312	***.870.191**	BRUNO DIEGO DA SILVA SOUZA	11/12/1992	9
158	55230064	***.167.511**	ADRIANA STEFANY SOUZA DE ANDRADE SANTOS	05/09/1993	9
159	55213944	***.088.181**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	14/10/1993	9
160	55257334	***.515.341**	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	02/01/1994	9
161	55241639	***.407.281**	GISELE DE ALMEIDA DUARTE	19/01/1995	9
162	55222009	***.961.811**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	14/04/1995	9
163	55222523	***.511.281**	JULIANA SOUSA VASCONCELOS DINIZ	19/06/1995	9
164	55250424	***.116.741**	RAINARA KETURY RODRIGUES MELO	21/07/1995	9
165	55262945	***.619.201**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	01/04/1996	9
166	55212268	***.133.971**	MYLENA SOUZA TELLES	03/09/1996	9
167	55264342	***.970.161**	LETICIA HELLEN ALVES MONTEIRO	02/10/1996	9
168	55247886	***.260.781**	JOSEMARA GOMES RAMALHO	03/12/1999	9
169	55234779	***.720.521**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	18/02/2000	9
170	55248343	***.491.461**	MARIANNE MELO DA SILVA	20/03/2000	9
171	55228354	***.241.781**	BRENDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/06/2000	9
172	55248296	***.090.771**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	15/07/2000	9
173	55226180	***.332.181**	VITORIA CARDOSO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/03/2001	9
174	55227468	***.474.231**	BEATRIZ ALVES CAMPOS	27/10/2001	9
175	55218017	***.186.291**	KAMYLIA SOARES DE QUEIROZ	10/05/2002	9

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55228347	***.744.501- **	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	29/04/1993	0
10	55259343	***.606.291- **	TAISA DE OLIVIVEIRA ITACARAMBI	12/12/2000	0

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
31	55248020	***.171.221- **	SANDRA MARIZA FREIRE	17/05/1978	8,5
32	55263415	***.437.801- **	ROSILENE MARIA DE SOUZA	16/05/1979	8,5
33	55228222	***.078.661- **	DEBORA FLAVIA MOREIRA	04/06/1979	8,5
34	55227141	***.537.585- **	VALDETE DE SOUZA ARAUJO	21/12/1979	8,5

35	55262806	***.547.061- **	BEATRIZ SUELEN PEREIRA RAMOS	17/03/1984	8,5
36	55232763	***.073.271- **	CLARICE RIBEIRO DA SILVA NUNES	13/05/1985	8,5
37	55230453	***.849.695- **	LEILANE CALIXTO DOS SANTOS SILVA	19/08/1985	8,5
38	55234223	***.974.393- **	NÚBIA PATRÍCIA SOUSA SILVEIRA SILVA	10/05/1986	8,5
39	55215969	***.036.611- **	THETT NUNES TAVARES	15/07/1987	8,5
40	55240425	***.577.151- **	ELLEN BIANCA MARQUES DA SILVA DIAS	18/09/1987	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55238801	***.152.721- **	JULIANY NAURA MARCIEL DA SILVA	19/07/1991	10

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55238154	***.515.174- **	GILMAR DA SILVA	25/09/1961	9,5
4	55239957	***.400.121- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	30/05/1978	9,5
5	55263004	***.746.681- **	ERIVAN CRISTINA SILVA	26/07/1979	9,5
6	55226019	***.908.111- **	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO	22/04/1985	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55236076	***.264.471- **	MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1980	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55239957	***.400.121- **	MAR8ANGELA SOUSA RODRIGUES DOS SANTOS	30/05/1978	9,5
2	55255641	***.851.571- **	JULIO FAGNER ALVES DE ALMEIDA	14/07/1985	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55250571	***.613.681- **	MARCUS VINICIUS PEREIRA	01/11/1985	9,5

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55238283	***.568.731- **	ARLINDO MARTINS CUSTODIO NETO	23/01/1970	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55243954	***.523.361- **	CLERISTON SILVA PEREIRA	02/10/1978	9,5
3	55240954	***.962.387- **	LUCIANO ROBERTO DA SILVA	23/05/1962	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55225623	***.303.701- **	APARECIDO CORREA DA SILVA	17/04/1978	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55252795	***.213.321- **	MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	11/10/1958	9
7	55247564	***.289.731- **	MARCOS DIAS DO VALE	14/03/1964	9
8	55227940	***.727.211- **	ISABELA BESSA CABRAL	12/08/1964	9
9	55239167	***.955.491- **	JOSEFA MADALENA DA SILVA SOUZA	05/04/1965	9
10	55252820	***.344.131- **	JANINE APARECIDA VINISKI	31/10/1965	9
11	55226603	***.279.401- **	AILTON ROCHA DE BARROS	09/02/1968	9
12	55230977	***.609.451- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	13/01/1969	9
13	55220295	***.391.341- **	DEUSLENE TEODORO REGO	07/04/1969	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55262776	***.608.251- **	EZILENE NUNES DA SILVA	28/02/1981	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

7	55243475	***.595.311- **	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	04/08/1971	9
8	55222522	***.134.401- **	MARIA CELESTE MOTA FRANCO	21/02/1972	9
9	55221867	***.349.101- **	SEJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	14/10/1972	9
10	55222503	***.120.591- **	SIMONE DA SILVA ALVES	04/12/1972	9
11	55210950	***.375.461- **	ROBERTLUZA ADOLFO PAPACOSTA	31/10/1973	9
12	55253609	***.482.251- **	SELECIEL LOURENCO	25/05/1974	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55216741	***.658.721- **	IRVING RODRIGO SANTIAGO RIBEIRO	02/11/1983	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55225453	***.078.301- **	PAMELLA GOMES DE BRITO	14/10/1989	9,5
4	55251382	***.239.341- **	LOHANY CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES	28/12/1994	9,5
5	55256550	***.636.451- **	JUAN DE PAULA FERREIRA	01/05/1997	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55258125	***.000.301- **	ALINE CABRAL MOTA	22/06/1991	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55240894	***.731.653- **	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	20/11/1977	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55238011	***.688.921- **	WEBERSON ALVES BARBOSA	13/02/1989	9,5
5	55218578	***.188.471- **	REINNER ALVES DE MORAES	02/01/1992	9,5

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55225850	***.850.801- **	CYNTHYA GOMES DE MELO	21/11/1996	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55227457	***.360.8911**	IZABELLE DE CASSIA CHAVES GALVAO	15/10/1993	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55258084	***.973.691- **	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edit	07/10/1993	9,5
2	55219434	***.048.281- **	ANDRE NASCIMENTO DORNELES FERREIRA	16/11/1997	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55233310	***.187.6462**	MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA	02/01/1973	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55242345	***.403.298- **	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edit	07/08/1980	10
2	55259426	***.750.141- **	GISLAINE DE OLIVEIRA LOPES	19/04/1987	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55211661	***.953.711- **	EVA CIPRIANO DA SILVA	05/08/1970	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55222402	***.604.651- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	03/05/1989	9,5
4	55248407	***.703.411- **	JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DE MORAIS	01/05/1990	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55244062	***.086.461- **	GISSELE LINO DE SOUZA PEREIRA	07/05/1983	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55242572	***.598.721- **	WELTON FERREIRA DE SOUZA	08/05/1965	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55215890	***.682.331- **	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edit	23/06/1978	10
2	55222339	***.526.151- **	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	07/07/1981	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55211685	***.116.741- **	LUCIMARCIA MENDES DE SOUSA	10/12/1963	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55250299	***.017.431- **	ANA CLÁUDIA ALVES MARTINS	07/06/1996	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55259909	***.414.621- **	ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA	02/05/1985	9,5
3	55243079	***.798.351- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	27/12/1987	9,5
4	55250016	***.740.661- **	ALINE ALVES LIMA	10/04/1991	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55227701	***.438.221- **	EMERSON HENRIQUE CHAVES GALVAO	11/09/1991	4,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55243079	***.798.351- **	IGOR FERNANDES DE ALENCAR	27/12/1987	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	55255006	***.675.271- **	CAYTO DIVINO DA SILVA	06/05/1976	9
11	55254099	***.350.603- **	OSTIANO BRITO NUNES NOGUEIRA	14/01/1979	9
12	55217191	***.871.513- **	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO COSTA	24/08/1980	9
13	55257143	***.575.221- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	14/03/1982	9
14	55222214	***.926.502- **	MAGNO PESSOA FERREIRA	31/07/1982	9
15	55243005	***.724.101- **	MARIANA DE SOUZA NEVES	05/12/1991	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55257501	***.253.691- **	SILVIO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	26/07/1981	7,5
4	55260118	***.904.701- **	FRANCILENE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	18/07/1975	6,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55220701	***.631.461- **	JORDANA DE OLIVEIRA DO AMARAL	06/10/1994	9,5
6	55222830	***.307.441- **	RUBENS CARLOS GONALVES DE ALMEIDA	13/07/1995	9,5
7	55249232	***.238.851- **	IAN DOMINGOS DOS SANTOS	30/01/1996	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55248383	***.959.271- **	TAINA RODRIGUES PAES SILVA	04/10/1985	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

13	55241619	***.181.861- **	RONI RIBEIRO DA SILVA	08/07/1972	9
14	55217106	***.233.022- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	02/09/1972	9
15	55241028	***.713.411- **	CINTHIA REJANE CAMARGO CARDOSO	30/07/1973	9
16	55233614	***.867.083- **	ELSON RODRIGUES	19/11/1973	9
17	55225317	***.326.141- **	DENISA DE SOUSA SILVA	30/08/1974	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55229797	***.897.112- **	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edit	26/12/1971	9
4	55217106	***.233.022- **	CARLOS ALEXANDRE LOURINHO GOMES	02/09/1972	9
5	55233614	***.867.083- **	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital de Convocação	19/11/1973	9
6	55241171	***.760.531- **	MAURO DANTAS DE SOUSA	26/09/1975	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55216987	***.364.151- **	EMIVAL MIGUEL DE SANTANA	30/01/1957	9
10	55241983	***.432.231- **	KATIA CILENE PEREIRA DOS SANTOS REIS	01/11/1968	9
11	55253729	***.226.241- **	SILVIO COELHO DA SILVA	03/10/1973	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55237130	***.718.511- **	RANIEL SOARES CARDOSO OLIVEIRA.	05/07/1991	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55225291	***.688.442- **	JOSE NAZARENO DAS NEVES	10/11/1992	9,5
5	55256331	***.000.211- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	07/12/1994	9,5
6	55247252	***.969.381- **	IGOR GONZAGA LELIS	30/04/1996	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55253193	***.625.131- **	LETICIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	16/03/2001	9,5
5	55212052	***.716.902- **	KESIA RAQUEL SILVA SANTANA	02/09/1959	9
6	55217375	***.400.111- **	LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA MATIAS	01/08/1960	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55220704	***.886.071- **	ANTONIO AURICELIO RODRIGUES VERAS	08/09/1969	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55257502	***.754.901- **	SIMONE APARECIDA DA SILVA	05/12/1974	9,5
5	55243230	***.805.101- **	LUCIANA DE CASTRO FERREIRA E SILVA	08/01/1976	9,5
6	55259701	***.253.761- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	15/08/1982	9,5
7	55249248	***.494.551- **	HELOENE LEITE SÃO JOSÉ	26/08/1984	9,5
8	55229716	***.647.741- **	VANINE MACIEL DE MACEDO	02/07/1987	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55243515	***.429.151- **	BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	16/10/1987	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55250245	***.766.151- **	RENATA SERVATO GOMES	12/10/1996	9,5
5	55258786	***.012.661- **	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19/07/1997	9,5
6	55249990	***.278.811- **	OLINDA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/1953	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

2	55251474	***.803.661- **	ANDREIA APOLINARIA MENDES	05/08/1977	9
---	----------	--------------------	---------------------------	------------	---

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55244278	***.354.628- **	LARISSA DE SOUZA LOPES KERR	16/06/1988	9,5
5	55247470	***.205.541- **	PEDRO FILHO NUNES	23/08/1951	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55211774	***.395.178- **	ELIZABETH APARECIDA OLIMPIA DA SILVA	27/07/1972	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55254056	***.443.661- **	SHISLEY DA SILVA VALADÃO	16/04/1983	9,5
4	55233967	***.672.701- **	FERNANDO BARBOSA COSTA	09/12/1960	9
5	55255042	***.118.431- **	MARISE HELENA DE SOUZA DA COSTA	04/01/1962	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55257674	***.203.171- **	JULIANA MARTINS PEREIRA	10/09/1992	4,75

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55225700	***.796.752- **	ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES	14/05/1973	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55221927	***.643.351- **	PAULINO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	08/06/1992	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
--	--	--	--	--	--

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55263016	***.326.861-**	VITORIA RODRIGUES SANTANA	19/02/1997	9,5
4	55239177	***.485.131-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	27/10/1964	9
5	55225288	***.647.461-**	LUZIENE FERREIRA DE SOUSA	09/09/1971	9
6	55249752	***.837.741-**	ICLEIA MANFRIN MORBECK SOARES	07/02/1972	9
7	55251197	***.645.791-**	ANDERSON LEANDRO SANTOS	01/10/1973	9
8	55215940	***.897.218-**	IRMA APARECIDA DE SOUSA	06/05/1976	9
9	55219694	***.514.4511**	Convocado como PCD neste Edital de Convocação	01/05/1977	9
10	55255701	***.313.071-**	WEDER XAVIER DE AMORIM	29/06/1978	9
11	55255608	***.428.341-**	SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER	09/11/1978	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55219694	***.514.451-**	ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	01/05/1977	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55239177	***.485.131-**	GUILHERMINA DE OLIVEIRA	27/10/1964	9
2	55230769	***.521.191-**	ALINNE VIEIRA TEIXEIRA	30/11/1988	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55229995	***.733.431-**	ELAINE QUINTA SOARES	12/01/1973	9
4	55211480	***.216.911-**	SIMONE LOPES DE ALMEIDA	14/08/1974	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55259527	***.494.061.**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	08/06/1979	9
5	55254671	***.174.371.**	DANIELLY ROSA PEREIRA	19/08/1986	9
6	55236080	***.936.151.**	ALINE FELIPE BIASI	18/04/1995	9
7	55222634	***.009.001.**	RAFAEL FERREIRA ROCHA	31/12/1996	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55229531	***.648.801-**	MARIA DE FATIMA DA SILVA	15/11/1964	9

4	55212412	***.517.281- **	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	11/02/1968	9
5	55258827	***.551.511- **	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	20/09/1969	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55250043	***.611.861- **	CLAUDIA ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA	14/03/1978	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55229541	***.839.181- **	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	14/02/1968	9
4	55265656	***.451.001- **	FABRICIO AUGUSTO FELIX RODRIGUES	14/09/1974	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55229541	***.839.181- **	JOANA DARC LEITE	14/02/1968	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
15	55213009	***.022.621-**	MARIA CLAUDIA MARTINS PARENTE	08/08/1978	8,5
16	55219877	***.265.25810*	IVAN SANTOS	21/07/1980	8,5
17	55226830	***.698.49111*	TAYNARA ESPINOSA BOTELHO DE CAMPOS BRITO	29/03/1999	8,5
18	55244388	***.868.98112*	PAULO HENRIQUE DE LIMA DURAES	30/04/1997	8,25
19	55249296	***.959.421-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	10/10/1999	8,25
20	55209738	***.298.041-**	GABRIEL AMBROSIO	02/08/1986	7,25

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55213009	***.022.621- **	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital de Convocação	08/08/1978	8,5
7	55249296	***.959.421- **	THAIS SUELLEN FERREIRA MARTINS	10/10/1999	8,25

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55228401	***.164.811- **	SILEMAR EVANGELISTA TEODORO FERNANDES	10/01/1967	9

2	55224046	***.239.911- **	JOSE BEZERRA SOBRINHO	15/03/1967	9
---	----------	--------------------	-----------------------	------------	---

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55210444	***.192.281- **	ALICENIR ROSA DA SILVA AZEVEDO	02/07/1971	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55229932	***.559.911- **	ERLANE SANTANA	09/10/1968	9
4	55219543	***.211.151- **	EDNALDA NOGUEIRA DE ANDRADE	06/10/1971	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55237262	***.844.151- 74	ADOMIRAM JUDSON RODRIGUES ANJOS	12/11/1987	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55231049	***.962.763- **	FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	06/09/1973	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55226764	***.054.4514**	ANDRESSA BARBOSA NASCIMENTO	18/06/1975	9
6	55221019	***.564.6515**	TEACHER PAOLLA CASTRO	08/05/1979	9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/06/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 22/06/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 22/06/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 22/06/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10599890** e o código CRC **B0650E11**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000020951-5

SEI Nº 10599890v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

Termo de Fomento que entre si firmam o Município de Goiânia por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG.

O Município de Goiânia por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74884-092, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente SEMEL, neste ato representada pelo Secretário, LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20089 PM/GO, e inscrito no CPF sob o nº ***.901.091-**, residente e domiciliado nesta Capital, e a organização da sociedade civil (OSC), FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG, associação privada, com sede na Rua J14, Lote 06, Setor Jaó, CEP 74.673-280, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ nº 00.886.895/0001-03, aqui representada pelo seu presidente, WESLEY RODRIGUES MAGALHÃES, portador do CPF nº ***.196.931-**, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do Processo nº 26.26.000000662-7 e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a realização do CAMPEONATO BRASILEIRO E SUL-AMERICANO DE MOTOCROSS – MX1 GP BRASIL – ETAPA GOIÂNIA, homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, FIM Latin America e Fédération Internationale de Motocyclisme – FIM, a ser

realizado entre os dias 19 e 21 de junho de 2026, na Rodovia GO-020, Km 7, Goiânia-GO, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à SEMEL para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da SEMEL, compromete-se a efetuar pagamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem transferidos à organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se os Parceiros a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento.

4.3. A SEMEL, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em materiais gráficos e divulgar a parceria conforme disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

4.5. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG compromete-se a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou SEMEL a todos os atos e fatos relacionados à presente parceria.

4.6.1. No exercício das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I – designará o gestor da parceria;

II – designará a comissão de monitoramento e avaliação;

III – emitirá relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

IV – realizará visitas técnicas in loco sempre que necessário.

4.7. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG terá responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações.

4.8. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG será obrigada a manter escrituração contábil regular.

4.9. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

4.10. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação vigente.

4.12. A inexecução contratual dar-se-á nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62 da Lei nº 13.019/2014.

4.13. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria.

4.14. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município até 31/08/2026.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 262672010050.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A organização da sociedade civil FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria para realizar a prestação de contas.

6.2. A organização da sociedade civil deverá comprovar a quitação dos impostos retidos na fonte e apresentar a documentação fiscal correspondente.

6.3. A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o cumprimento do objeto.

6.4. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante:

I – relatório de execução do objeto;

II – relatório de execução financeira do termo de fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A conta corrente será de uso específico e exclusivo para movimentação dos recursos do objeto desta parceria.

7.2. Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento serão depositados na conta de titularidade da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS – FMG, junto à Caixa Econômica Federal, conta nº 3136/1292/000567558178-9.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº 13.019/14 e demais atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria esteja em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e com a legislação vigente, o Município de Goiânia poderá aplicar à OSC as sanções previstas na Lei nº 13.019/2014.

9.2. Independentemente das sanções previstas, a OSC ficará sujeita à composição de perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, sendo vedada sua alienação sem observância da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

Goiânia, em data e hora da assinatura eletrônica.

Pela SEMEL:

LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Pela OSC:

WESLEY RODRIGUES MAGALHÃES

Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Goiás – FMG

Goiânia, 23 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Sardinha Bites, Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, em 23/06/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Rodrigues Magalhães, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10621745** e o código CRC **2B2120BE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09 -
Bloco B, Térreo, Palácio das Campinas Venereando de Freitas Borges - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.26.000000662-7

SEI Nº 10621745v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 433 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 1802/2026, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o processo nº 26.29.000000830-3 que formaliza o contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa, **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.945.776/0001-23, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS Grajau) Porte 5, em conformidade com o Novo PAC - Eixo Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor** de contrato, o servidor **HATUS BRUNO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 1525727-02, CPF nº ***.565.971-**, ocupante do cargo de Gerente e Infraestrutura e Logística, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, na condição de **Fiscal**, a servidora **ELZA GLAUCE DA SILVEIRA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 900648-01, CPF ***.212.121-**, ocupante do cargo de Analista de Obras e Engenharia - Engenharia Civil, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(a) representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, Secretário Municipal de Saúde, em 22/06/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10596530** e o código CRC **C3BDC9EA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 435, 22 DE JUNHO DE 2026

Estabelece normas e regulamenta a realização de atividades acadêmico-estudantis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO o item III do art. 200 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1996/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 164/2017, que institui a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino e programas de residência com a gestão municipal de saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmico-estudantis no âmbito do SUS no município de Goiânia;

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2026, da Escola Municipal de Saúde Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as contratualizações, normas e regulamentações das atividades acadêmico-estudantis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por meio dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES do Município de Goiânia.

Art. 2º Regulamentar a realização de todas as atividades acadêmico-estudantis nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde nos termos abaixo descritos.

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Portaria consideram-se as seguintes definições:

I - Integração ensino-serviço-comunidade é a estratégia pedagógica e organizacional pactuada e integrada de discentes e docentes com os trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde, incluindo os gestores e representantes do controle social, que visa transformações na qualidade da atenção à saúde ofertada à população, na qualidade da formação profissional e nos processos de trabalho;

II - atividade acadêmica é toda ação educativa e curricular, desenvolvida nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS, oriunda das diretrizes curriculares e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos cursos da área de saúde, que contemplam o nível técnico, graduação e pós-graduação das instituições oficialmente pactuadas. São consideradas atividades acadêmicas:

a) atividade prática de ensino (ou aula prática) é toda atividade educacional realizada por estudantes dos cursos técnicos e pelos acadêmicos do primeiro ao penúltimo ano dos cursos superiores da saúde nas unidades da SMS, vinculadas às unidades curriculares (disciplinas) cuja carga horária não compõe a carga horária prevista para o estágio curricular supervisionado obrigatório ou internato. Obrigatoriamente todas as atividades práticas devem ser acompanhadas e orientadas por um docente da instituição de ensino e podem ser realizadas em grupos de até 8 (oito) alunos, respeitando a capacidade estrutural e funcional da unidade da SMS;

b) estágio curricular supervisionado obrigatório é toda atividade realizada pelos acadêmicos no internato ou nos dois últimos anos da graduação e pelos estudantes do nível técnico no último ano do curso, nas unidades da SMS. O objetivo dessa atividade é preparar o futuro profissional para o trabalho por meio da experiência e vivência em campo, proporcionando-lhe oportunidade de se aproximar da realidade profissional na qual atuará. Obrigatoriamente essa atividade será acompanhada por um preceptor indicado pelo serviço de saúde;

c) residência é uma pós-graduação *latu sensu* caracterizada pela educação em serviço. A residência pode ser médica ou em área profissional da saúde uni ou multiprofissional;

d) pesquisa científica é toda atividade de investigação orientada por métodos científicos que pretende utilizar as unidades da SMS, tanto de nível central quanto descentralizadas, para levantamento de dados quantitativos e/ou qualitativos, com fins de produção de conhecimentos e posterior publicação e/ou divulgação;

e) visita técnica é uma atividade pontual de curta duração, na qual um grupo de até 10 (dez) discentes, conforme capacidade estrutural e funcional da unidade da SMS, acompanhado por um docente realiza visita com finalidade de conhecer a unidade ou setor administrativo da saúde e os serviços nela oferecidos;

§ 1º A duração máxima de uma visita técnica são 2 (duas) horas.

§ 2º Durante a visita técnica não é permitido coletar dados, aplicar questionários e similares a servidores, gestores e usuários, bem como, fotografar ou gravar vídeos da unidade e seus trabalhadores ou usuários.

§ 3º Cada estudante poderá realizar apenas uma visita técnica por unidade/serviço de saúde a cada semestre letivo, salvo nos casos em que o planejamento pedagógico exija mais de uma visita e devidamente autorizados pela Escola Municipal de Saúde Pública.

§ 4º A visita técnica também poderá ser realizada por profissionais de instituições de saúde ou de ensino, desde que devidamente autorizados pela Escola Municipal de Saúde Pública de Goiânia - EMSP.

f) trabalhos escolares ou trabalhos acadêmicos são atividades educacionais vinculadas a componentes curriculares (disciplinas), que necessitam de informações relativas aos serviços oferecidos pela SMS. As informações não sensíveis levantadas pelos discentes durante o trabalho acadêmico são estritamente para fins de uso em sala de aula, não podem ser publicadas e/ou divulgadas;

g) projeto de extensão é uma ação de troca de conhecimentos entre a instituição de ensino e a comunidade, que aborda diversas temáticas, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerando as necessidades da população.

III - pactuação institucional é a celebração de instrumento com validade legal, conforme disposições desta portaria e orientação jurídica, que estabelece as normas para a realização das atividades acadêmicas nas unidades da SMS;

IV - campo de prática são as unidades de saúde e repartições da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas pactuadas;

V - cenários de prática são os espaços físicos e funcionais dos campos de prática onde ocorrem de fato as atividades acadêmicas pactuadas;

VI - preceptor é o profissional lotado nas unidades da SMS que recebe discentes no seu local de trabalho com o objetivo de orientá-los e acompanhá-los nas atividades de estágio curricular obrigatório, contribuindo para a sua formação no ambiente de trabalho. A quantidade de estagiários que cada preceptor poderá acompanhar seguirá normas internas da Escola Municipal de Saúde e do Comitê Gestor Local do COAPES. Para a designação dos trabalhadores da SMS como preceptor, considera-se:

a) a Constituição Federal de 1988 que estabelece o Sistema Único de Saúde – SUS como ordenador da formação dos profissionais da área da saúde. Logo, compreende-se o exercício da preceptoría como inerente às funções dos trabalhadores do SUS;

b) o Decreto Municipal nº 530 de 19 de fevereiro de 2020, que descreve como função para os cargos de médico e de especialista em saúde, contemplando todas as suas especialidades: *“participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em programas de educação permanente dos profissionais do SUS e formação recursos humanos da área de saúde”*.

Parágrafo único: As atividades de preceptoría previstas nesta portaria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar a produtividade dos servidores e tampouco criar embargos, dificuldades ou a perda de qualidade na assistência à saúde prestada aos usuários do SUS.

Art. 4º São objetivos do processo de integração ensino-serviço na SMS:

I - Estimular, acompanhar e regular a utilização dos serviços de saúde no âmbito da gestão para atividades acadêmicas das instituições de ensino técnico-profissionalizante de nível médio, de ensino superior, de pós-graduação e residências da área da saúde;

II - contribuir com a melhoria da qualidade da prestação dos serviços e na formação dos profissionais para a saúde;

III - fortalecer os princípios da educação permanente em saúde na formação dos profissionais de saúde e nas unidades da SMS;

IV - articular, junto às instituições de ensino técnico e superior na área da saúde, mudanças curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos, de acordo com as necessidades do SUS, estimulando uma postura de corresponsabilidade sanitária;

V - promover a integração dos saberes intra e interinstitucionalmente, conduzindo a relação ensino-serviço-comunidade.

DA FORMALIZAÇÃO DA PACTUAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 5º A utilização de campos de prática para atividades acadêmicas na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia somente ocorrerá mediante celebração de pactuação institucional na forma da lei, em duas categorias:

I - Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES com as instituições de ensino técnico-profissionalizante de nível médio, de ensino superior, de pós-graduação e residências da área da saúde do Estado de Goiás, desde que estas tenham unidade acadêmica ou administrativa na região metropolitana de Goiânia;

II - Acordos de Cooperação Técnica com instituições de saúde de Goiânia, Secretarias Municipais de Saúde da região metropolitana de Goiânia e Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, que desenvolvem atividades de acadêmicas e objetivam utilizar como campo de prática as unidades da SMS.

Art. 6º Para solicitar a celebração da pactuação institucional os interessados deverão apresentar à EMSP, por abertura de processo no Atende Fácil Goiânia do Paço Municipal, mediante agendamento realizado pelo site oficial da prefeitura de Goiânia, os documentos descritos no anexo I.

Art. 7º A pactuação institucional será condicionada à aprovação da área técnica da SMS em conjunto com a EMSP mediante avaliação da capacidade funcional e estrutural da SMS para atender a demanda da instituição requerente descrita no Ofício mencionado no Anexo I. Além da aprovação técnica, os demais documentos apresentados passarão por avaliação jurídica quanto à regularidade das instituições em relação às instâncias normativas do ensino na saúde.

Art. 8º A pactuação celebrada com a instituição de ensino habilita o acesso aos cenários de prática, mas não constitui obrigatoriedade de concessão pela Secretaria Municipal de Saúde da autorização para atender em totalidade as demandas de atividades acadêmicas.

Art. 9º O quantitativo de vagas a serem ofertadas será definido pela SMS, considerando a capacidade instalada física e funcional das Unidades de Saúde e demais instâncias da SMS Goiânia.

§ 1º Os campos de práticas serão disponibilizados para as instituições de ensino de acordo com a seguinte ordem de prioridade: públicas, filantrópicas e privadas, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04/10/2015.

§ 2º A distribuição dos campos de prática será realizada, primeiramente, entre as instituições com unidades acadêmicas sediadas no município de Goiânia e, as vagas remanescentes serão ofertadas às instituições dos outros municípios, obedecendo a ordem estabelecida parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º Após a disponibilização dos campos de práticas, as instituições deverão seguir o fluxo de informações estabelecido pela Escola Municipal de Saúde Pública de Goiânia – EMSP e apresentar a documentação obrigatória conforme regulamentação interna.

§ 4º As atividades acadêmicas de pesquisa científica, visita técnica, trabalho escolar e projeto de extensão podem ser desenvolvidas também por instituições não pactuadas, devendo obedecer ao regimento e fluxo interno da EMSP.

Art. 10. A validade da pactuação institucional terá duração de cinco anos, com vigência a partir da data de assinatura pelos partícipes, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes. A prorrogação poderá ser realizada em ciclos de cinco em cinco anos, mediante apresentação da documentação solicitada atualizada e cumprimento integral das cláusulas previstas no instrumento de pactuação.

§ 1º Para solicitar a prorrogação a instituição pactuada deverá protocolar o pedido de prorrogação mediante ofício enviado à EMSP com no mínimo 90 dias consecutivos de antecedência da data de vencimento do instrumento jurídico vigente.

Art. 11. A partir da pactuação, qualquer modificação no seu texto, com exceção no tocante ao objeto, será feito de acordo comum entre os partícipes mediante Termo Aditivo específico que será submetido a apreciação de suas assessorias e/ou procuradorias jurídicas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Poderão ser objeto de termos aditivos a inclusão de novos cursos e prorrogação da vigência da pactuação institucional.

DA CONTRAPARTIDA

Art. 12. As instituições, após a assinatura do instrumento jurídico de pactuação institucional, ficarão obrigadas a conceder contrapartida à SMS pelo uso dos seus campos de prática. A contrapartida poderá ser de estrutura física, material ou imaterial, como previstas na Portaria nº 1.127/MEC/MS, de 04/08/2015, mas deverá estar articulada com as demandas da SMS e normas da EMSP;

Art. 13. Durante a vigência do contrato, as instituições de ensino deverão elaborar o Plano de Contrapartida de maneira semestral e apresentá-lo à EMSP. A comprovação da execução do plano de contrapartida deverá ser apresentada por meio do Relatório de Quitação de Contrapartida ao final de cada semestre.

§ 1º Os prazos para a entrega do Plano de Contrapartida e do Relatório de Quitação da Contrapartida serão estabelecidos nas reuniões do Comitê Gestor Local do COAPES.

§ 2º As instituições privadas devem priorizar a realização de contrapartida com doação de equipamentos, material permanente e outros bens, conforme a necessidade da SMS por meio de termos de doação.

§ 3º São caracterizadas como contrapartidas:

I - participação de docentes e discentes nas campanhas de vacinação humana e animal, nos mutirões da saúde e similares;

II - contrapartida intelectual por meio de serviço de assessoria, apoio técnico, capacitações e aulas voltadas para demandas de qualificação dos processos dos serviços e dos profissionais de saúde da SMS;

III - oferta de vagas em processos de formação estruturados para atender demandas e necessidades de desenvolvimento dos(as) trabalhadores(as) da saúde, desde que previamente pactuados com a EMSP (cursos, seminários, eventos científicos, oficinas e cursos de pós-graduação);

IV - colaboração com a EMSP na oferta de processos de formação de preceptores;

V - realização de atividades de extensão com participação de trabalhadores e usuários do SUS relacionadas a demandas específicas do contexto local, de acordo com as necessidades de saúde dos cenários de prática. Não serão consideradas atividades de extensão de contrapartida as atividades descritas nos planos de atividades das aulas práticas e estágio das instituições de ensino. Para caracterizar contrapartida, a atividade de extensão deve estar atendendo uma demanda da SMS para além das atividades curriculares das instituições de ensino;

VI - aquisição e doação de equipamentos, material permanente e outros bens;

VII - emissão de certificados aos preceptores dos cenários de prática que orientaram as atividades acadêmicas no período;

VIII - disponibilização de espaço físico com equipamento audiovisual para a realização de eventos da SMS;

IX - realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para a melhoria da qualidade do serviço de saúde de acordo com demandas dos campos de práticas da SMS;

§ 4º Além das contrapartidas especificadas nos incisos I a IX do §3º deste artigo, é obrigatório a todas as instituições de ensino: referenciar a SMS e EMSP em todos os trabalhos acadêmicos realizados nas unidades de saúde do município na ocasião de publicização dos mesmos nos eventos específicos para essa finalidade.

§ 5º Em caso da ausência de prestação de contas das contrapartidas nos prazos estabelecidos, a instituição de ensino ficará impedida de encaminhar estudantes para os campos de prática nas unidades da SMS Goiânia até a sua regularização.

DA RESCISÃO DA PACTUAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 14. O instrumento de pactuação será rescindido, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando se verificar uma das seguintes situações:

I - Em qualquer caso de desrespeito às cláusulas previstas no instrumento de pactuação e em seus aditivos;

II - Por prévio e expresse acordo firmado entre as partes;

III - Findo do prazo estabelecido no artigo décimo desta portaria, quando não houver prorrogação de validade por termo aditivo;

IV - Por dissolução, suspensão, impedimento, concordata e/ou falência da instituição de ensino;

V - Não atendimento à disponibilização de contrapartida pela instituição de ensino;

Art. 15. O descumprimento de qualquer artigo desta Portaria implicará em rescisão contratual com a instituição pactuada que der causa.

DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE PACTUADAS

Art. 16. São obrigações da instituição pactuada:

I - Entregar à EMSP a documentação corretamente preenchida e assinada para autorização individual do acesso dos discentes às unidades da SMS, com prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis antes do início das atividades;

a) discentes, docentes, pesquisadores e visitantes somente terão acesso aos cenários de prática mediante autorização emitida pela EMSP;

II - garantir que discentes, docentes e pesquisadores autorizados pela EMSP somente permaneçam nas dependências das unidades de saúde devidamente identificados por meio de crachás;

III - assegurar que os estudantes utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) indispensáveis ao desenvolvimento das atividades;

IV - providenciar apólice de seguro de acidentes pessoais para os discentes em estágio curricular obrigatório e atividades práticas de ensino (aula prática), conforme determina o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 11.788/2008;

V - supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas unidades da rede de atenção à saúde e demais repartições da SMS, definindo docentes da instituição de ensino e dos programas de residências responsáveis para cada cenário de prática;

VI - assinar, como interveniente, o termo de compromisso de atividades acadêmicas;

VII - orientar e zelar pelo cumprimento das normas constantes no termo de compromisso junto aos discentes;

VIII - manter as ações de assistência estudantil necessária aos estudantes/acadêmicos durante a realização dos estágios;

IX - providenciar a apólice de seguro dos estudantes para a realização dos estágios;

X - comunicar imediatamente à EMSP qualquer alteração no cronograma das atividades acadêmicas aprovadas e iniciadas nas unidades da SMS;

XI - envolver o preceptor do serviço no planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o estágio, elaborando em conjunto o plano de atividades e as avaliações das atividades executadas;

XII - assegurar-se da compatibilidade entre as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas e aquelas pactuadas no plano de atividades;

XIII - manter atualizadas junto à EMSP as informações dos representantes (nome, função, telefone e e-mail) da Instituição Pactuada que responderão pela mesma e assinarão os termos de compromisso das atividades acadêmico-estudantis;

XIV - manter atualizadas junto à EMSP as certidões negativas conforme Anexo I, bem como a portaria que autoriza o funcionamento dos cursos;

XV - Manter assiduidade nas reuniões solicitadas pela SMS e/ou pelo Comitê Gestor Local do COAPES;

XVI - contribuir com a rede de serviços do SUS com investimentos nos cenários de prática, tais como: aquisição de equipamentos, material permanente e outros, como, oferta de processos formativos para os trabalhadores e gestores da rede, desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias, de acordo com as orientações da EMSP;

XVII - participar do planejamento e avaliação das atividades de integração ensino-serviço-comunidade, promovidos periodicamente pela SMS por meio da EMSP.

Parágrafo único. Caberá advertência a instituição pactuada que não cumprir os requisitos descritos nos incisos I a XVI deste artigo.

DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 17. São obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS:

I - Estimular as suas instâncias a participarem do planejamento e da avaliação das atividades de integração ensino-serviço-comunidade promovidos periodicamente pela EMSP;

II - disponibilizar as instalações das Redes de Atenção à Saúde e demais instâncias da SMS Goiânia para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos técnico-profissionalizantes de nível médio, de graduação, de pós-graduação e programas de residência, conforme capacidade estrutural e funcional dos serviços;

III - oferecer condições para que preceptores, gestores e equipes técnicas das unidades da SMS que serão cenários de prática participem do planejamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes;

IV - garantir aos discentes condições de vivenciarem o aprendizado por meio de experiências práticas, mediante participação em situações reais de trabalho;

V - indicar trabalhador(a) de seu quadro funcional com formação profissional na área de conhecimento requisitada, para a preceptoria dos discentes encaminhados;

VI - estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde;

VII - participar de reuniões, quando solicitado pela instituição pactuada ou quando se fizer necessário, com a equipe de docentes responsáveis pelo acompanhamento das atividades acadêmicas junto à EMSP;

VIII - mobilizar o conjunto das instituições de ensino com campo de prática no seu território para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviços de saúde-comunidade.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Art. 18. São obrigações da Escola Municipal de Saúde Pública de Goiânia – EMSP:

I - Analisar as solicitações e emitir autorização para as atividades acadêmico-estudantis nos cenários de práticas;

II - garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos técnico-profissionalizantes de nível médio, de graduação, de pós-graduação e programas de residência das instituições pactuadas, atendendo os critérios estabelecidos no artigo nono desta portaria;

III - orientar as instituições de ensino quanto às normas da SMS que regulamentam as atividades acadêmicas;

IV - monitorar e avaliar a execução técnico-administrativa das pactuações institucionais que tratam esta portaria;

V - coordenar e analisar o processo de pactuação institucional junto às áreas técnicas da SMS;

VI - realizar a integração entre as demandas de contrapartidas levantadas pela SMS e instituições pactuadas, bem como, monitorar a prestação de quitação das contrapartidas por parte das instituições pactuadas;

VII - apresentar ao(à) titular da pasta relatório de descumprimento de cláusulas pactuadas por qualquer uma das partes para providências cabíveis, caso ocorra;

VIII - organizar e coordenar, periodicamente, os processos de planejamento e de avaliação das atividades de integração ensino-serviço-comunidade;

IX - manter no site oficial da EMSP os procedimentos técnicos e administrativos atualizados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na SMS;

X - elaborar e realizar atividades de formação e aperfeiçoamento para servidores referente ao exercício de preceptoria na SMS.

DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 19. É vedado aos(às) trabalhadores(as) da SMS, inclusive em cargo de gestão:

I - Exercer atividade de docência, em razão de vínculo laboral com instituições de ensino públicas e/ou privadas pactuadas, durante a sua jornada de trabalho na SMS;

II - receber, acompanhar ou supervisionar discentes em atividades acadêmicas não autorizadas formalmente pela EMSP;

III- realizar estágio extracurricular na unidade em que trabalha;

IV - receber de terceiros qualquer tipo de compensação pelo exercício de preceptoria descrita nesta portaria, exceto:

a) quando se tratar de programas oficiais oriundos de qualquer um dos três níveis de governo, que disponibilizem incentivo financeiro por meio de bolsa para o desenvolvimento das atividades que contemplam processos de ensino, pesquisa e extensão. Nos casos em que a SMS for contemplada com algum desses programas, haverá edital para seleção interna dos(as) trabalhadores(as).

b) quando caracterizado como contribuição científica ou forma de suplementação ou apoio acadêmico, de natureza indenizatória, sem caráter salarial, trabalhista ou previdenciário, prestado exclusivamente por instituições de ensino pactuadas (sejam de personalidade jurídica de direito privado, filantrópicas ou de direito público com ônus de mensalidade para o discente), e sem qualquer ônus para a SMS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. É vedado o acesso de profissionais externos a unidades desta Secretaria para treinamento em serviço sem a prévia autorização formal da EMSP.

Art. 21. O descumprimento de qualquer dos termos desta Portaria por parte dos trabalhadores da SMS implicará em abertura de processo administrativo em desfavor do trabalhador envolvido.

Art. 22. A realização de atividades acadêmicas na SMS não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com os discentes e/ou docentes advindos das instituições pactuadas.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Escola Municipal de Saúde Pública em acordo com o Gabinete da SMS e/ou outras instâncias, quando se fizer necessário.

Art. 24. A partir da publicação da presente Portaria será constituído o Comitê Gestor Local do COAPES, que será composto por representantes dos segmentos envolvidos, como docentes, discentes, gestores, trabalhadores de saúde e membros do controle social em saúde.

Art. 25. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, **revogando a Portaria nº 372/2019** publicada na Edição nº 7129, de 30 de agosto de 2019, do Diário Oficial do Município - Eletrônico.

ANEXO I

As instituições interessadas deverão apresentar junto ao atende fácil, os documentos abaixo relacionados:

a) Ofício da instituição de ensino, em papel timbrado, direcionado à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia solicitando o processo de contratualização com a SMS Goiânia. No ofício devem constar os nomes dos indicados para representar os interesses da instituição, telefone para contato, e-mail, os cursos/áreas que pretendem utilizar os campos de prática de Goiânia para suas atividades acadêmicos-estudantis. Na identificação dos cursos/áreas, indicar quantidade discentes que propõem encaminhar por semestre para cada serviço da SMS.

b) Cópia do comprovante de endereço da Instituição de Ensino.

c) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do reitor ou diretor da instituição de ensino.

d) Cópia do documento de nomeação do reitor ou diretor da instituição de ensino.

- e) Cópia do documento que autoriza os representantes da instituição de ensino a responderem pela mesma (caso haja).
- f) Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) de cada representante.
- g) Estatuto ou regimento interno da instituição de ensino atualizado.
- h) Cópia autenticada da portaria que autoriza o funcionamento da instituição de ensino para os cursos cuja contratualização está sendo solicitada, junto ao Ministério da Educação e ou ao Conselho Estadual de Educação (CEE). Caso o processo de autorização esteja em curso, a instituição de ensino deverá apresentar o protocolo e a documentação comprobatória da solicitação realizada junto aos órgãos competentes, no entanto, para a assinatura do contrato, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada da portaria de autorização de funcionamento da instituição de ensino para os cursos cuja contratualização está sendo solicitada.
- i) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Instituição de Ensino. Nos casos de IE que possuem instituição mantenedora, para fins de habilitação, será aceito o CNPJ da mantenedora. No entanto, para a assinatura do contrato, é obrigatório a apresentação do CNPJ de ambas, ou seja, da instituição mantenedora e da instituição de ensino.
- k) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União.
- l) Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual.
- m) Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública Municipal.
- n) Certidão negativa de tributos declarados (ISSQN, taxas e multas).
- o) Projeto pedagógico dos cursos cuja contratualização está sendo solicitada.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/06/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10605526** e o código CRC **4815CE0D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000014055-4

SEI Nº 10605526v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1792/2026

PROCESSO nº: 25.29.000015583-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, a fim de atender às demandas de inauguração de obras e reformas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme Termo de homologação datado de 13 de MAIO de 2026 e especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 90033/2025 e seus anexos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO : R\$ 313.087,40 (Trezentos e treze mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2150.10.302.0069.2113.33903900-131

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/06/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10606573** e o código CRC **A763A052**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2026

PROCESSO SEI: 26.29.000014107-0

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

COMPROMISSARIA: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de compromisso o repasse de recursos financeiros derivados de emenda parlamentar federal destinados à entidade, por meio do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da autorizados via Portaria GM/MS nº 10.431, de 25 de março de 2026 e Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento decorre do contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde no processo administrativo eletrônico *SEI nº 26.29.000014107-0*, conforme Despacho Autorizativo nº 3316/2026/SMS, e decorre da Emenda Parlamentar Federal da Deputada **MARUSSA BOLDRIN**, de natureza impositiva à Lei Orçamentária Anual da União nº 15.121, de 10 de Abril de 2025, em observância aos parágrafos 9º, 11 e 12 do artigo 166, da Constituição da República Federativa do Brasil sobre o repasse financeiro destinado às instituições a ações e serviços públicos de saúde. O ajuste tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, o Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

VALOR : Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de compromisso, neste ato fixados em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2150.10.301.0068.2111.33903900.181.

VIGÊNCIA: Este Termo de compromisso terá vigência de *12 (doze) meses,, contados a partir da assinatura do instrumento*, podendo ser prorrogado, por solicitação do UNIDADE DE REFERÊNCIA/CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/06/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10575310** e o código CRC **0DC80F4B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

PORTARIA Nº 7, 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Processo SEI nº 26.10.000006588-7 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, a servidora **GISLAINE SOMBRIO SILVA**, matrícula nº 753653-01, CPF: *****.029.241-****, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH, para atuar como **GESTORA** do Processo SEI 26.10.000006588-7, referente à aquisição de materiais de expediente (apagador, apoio de pulso para teclado, caixa organizadora entre outros), por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 42/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025-SRP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

A referida servidora deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º E para atuar como **FISCAL** do Processo SEI nº 26.10.000006588-7, fica designado o servidor **MÁRCIO ALVES CAMBOTA**, matrícula nº 1213377, inscrito no CPF nº *****.553.561-****, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

O referido servidor deverá observar o disposto no art. 7º da IN nº 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação, inclusive quanto a eventuais aditivos e garantia, quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, data da assinatura eletrônica.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH

Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025

Goiânia, 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10572111** e o código CRC **F188F9E7**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006588-7

SEI Nº 10572111v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 134, 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Processo SEI nº 26.10.000006647-6 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 02/2018-CGM, a servidora **GISLAINE SOMBRIO SILVA**, matrícula nº 753653-01, CPF nº *****.029.241-**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH, para atuar como **GESTORA** do Processo SEI nº **26.10.000006647-6**, referente à aquisição de materiais de expediente (blocos de recados autoadesivos, cola para madeira, colchetes, fitas adesivas, grampos para grampeador, régua e tesouras, entre outros), por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 046/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025-SRP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

A referida servidora deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º Para atuar como **FISCAL** do Processo SEI nº 26.10.000006647-6, fica designado o servidor **MÁRCIO ALVES CAMBOTA**, matrícula nº 1213377, inscrito no CPF nº *****.553.561-**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

O referido servidor deverá observar o disposto no art. 7º da IN nº 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação, inclusive quanto a eventuais aditivos e garantia, quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 18 de junho de 2026.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH

Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10573231** e o código CRC **658BEB7D**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006647-6

SEI Nº 10573231v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 135, 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Processo SEI nº 26.10.000006658-1 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025, conforme estabelece o art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 02/2018-CGM, a servidora **GISLAINE SOMBRIO SILVA**, matrícula nº 753653-01, CPF nº *****.029.241-****, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH, para atuar como **GESTORA** do Processo **SEI nº 26.10.000006658-1**, referente à aquisição de materiais de expediente, especificamente mousepad com apoio de punho em gel, por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 047/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025-SRP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

A referida servidora deverá observar o disposto no art. 6º da IN nº 02/2018-CGM.

Art. 2º Para atuar como **FISCAL** do Processo **SEI nº 26.10.000006658-1**, fica designado o servidor **MÁRCIO ALVES CAMBOTA**, matrícula nº 1213377, inscrito no CPF nº *****.553.561-****, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

O referido servidor deverá observar o disposto no art. 7º da IN nº 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação, inclusive quanto a eventuais aditivos e garantia, quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 18 de junho de 2026.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH

Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10579009** e o código CRC **F68C7198**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006658-1

SEI Nº 10579009v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 137, 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a
designação de Gestor e
Fiscal do Processo SEI
nº 26.10.000006732-4 e
dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025, conforme estabelece o art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 02/2018-CGM, a servidora **GISLAINE SOMBRIO SILVA**, matrícula nº 753653-01, CPF nº *****.029.241-****, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH, para atuar como **GESTORA** do Processo SEI nº **26.10.000006732-4**, referente à aquisição de materiais de expediente, compreendendo blocos de recados autoadesivos, cadernos, canetas esferográficas, clips, envelopes, fitas adesivas, grampeadores, entre outros, por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 044/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025-SRP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

Art. 2º Para atuar como **FISCAL** do Processo SEI nº **26.10.000006732-4**, fica designado o servidor **MÁRCIO ALVES CAMBOTA**, matrícula nº 1213377, inscrito no CPF nº *****.553.561-****, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

O referido servidor deverá observar o disposto no art. 7º da IN nº 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação, inclusive quanto a eventuais aditivos e garantia, quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH
Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10588454** e o código CRC **FFCA676E**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006732-4

SEI Nº 10588454v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente (apagador, apoio de pulso para teclado, caixa organizadora entre outros), por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 42/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

AUTORIZO, por ser a despesa imprescindível à manutenção das atividades desta Pasta, a contratação da empresa **LUXY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.740.137/0001-79**, no valor total de **R\$ 423.944,64 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para o fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa e das unidades descentralizadas integrantes da rede socioassistencial do Município. A referida contratação dar-se-á por meio da **Ata de Registro de Preços nº 42/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP**, conforme detalhado no **Processo SEI nº 26.10.000006588-7**.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Goiânia, 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10572106** e o código CRC **46F4A98B**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006588-7

SEI Nº 10572106v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente (blocos de recados autoadesivos, cola para madeira, colchetes, fitas adesivas, grampos para grampeador, régua e tesouras, entre outros), por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 046/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

AUTORIZO, por ser a despesa imprescindível à manutenção das atividades desta Pasta, a contratação da empresa **MCM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.113.920/0001-48**, no valor total de **R\$ 27.956,69 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, para o fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa e das unidades descentralizadas integrantes da rede socioassistencial do Município. A referida contratação dar-se-á por meio da **Ata de Registro de Preços nº 046/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP**, conforme detalhado no **Processo SEI nº 26.10.000006647-6**.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Goiânia, 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10573222** e o código CRC **36F36414**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006647-6

SEI Nº 10573222v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente, especificamente **mousepad com apoio de punho em gel**, por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 047/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

AUTORIZO, por ser a despesa imprescindível à manutenção das atividades desta Pasta, a contratação da empresa **RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.124.513/0001-54, no valor total de **R\$ 8.981,28 (oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, para o fornecimento de **756 (setecentos e cinquenta e seis) mousepads com apoio de punho em gel**, destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa e das 54 (cinquenta e quatro) unidades descentralizadas integrantes da rede socioassistencial do Município. A referida contratação dar-se-á por meio da Ata de Registro de Preços nº 047/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP, conforme detalhado no Processo SEI nº 26.10.000006658-1.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Goiânia, 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10579006** e o código CRC **9F03BC41**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006658-1

SEI Nº 10579006v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente, por meio de participação na Ata de Registro de Preços nº 044/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH;

AUTORIZO, por ser a despesa imprescindível à manutenção das atividades desta Pasta, a contratação da empresa GOIÁS PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.712.784/0001-22, no valor total de R\$ 59.513,73 (cinquenta e nove mil quinhentos e treze reais e setenta e três centavos), para o fornecimento de materiais de expediente, compreendendo blocos de recados autoadesivos, cadernos, canetas esferográficas, clips, envelopes, fitas adesivas, grampeadores, lápis, marcadores de página, pastas classificadoras e régua, destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa e das 54 (cinquenta e quatro) unidades descentralizadas integrantes da rede socioassistencial do Município.

A referida contratação dar-se-á por meio da Ata de Registro de Preços nº 044/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – SRP, conforme detalhado no Processo **SEI nº 26.10.000006732-4**.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Goiânia, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10588439** e o código CRC **2E4A849F**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000006732-4

SEI Nº 10588439v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 686, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos termos do Art. 40, §7º, II e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, I, 115, I, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, e considerando o teor do Parecer nº 3675/2026, da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000002378-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a pensão por morte concedida a **GUILHERME XAVIER GEBRIM BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.461.081-xx, filho maior universitário da ex-servidora, **DANIELLE MENDES XAVIER DE BRITO MONTEIRO**, matrícula nº 910104-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.639.961-xx, que ocupava o cargo de Técnico em Saúde, Classe SA2, Nível "G", através da PORTARIA Nº 122, DE 17/02/2025, publicada no DOM Eletrônico nº 8480, de 17/02/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de junho de 2026, devendo perdurar até 05 (cinco) de junho de 2029**, quando a dependente completará 24 (vinte e quatro) anos de idade, ressaltando que o mesmo deverá comprovar semestralmente que se encontra regularmente matriculado em curso superior, sob pena de cessação do benefício.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 22/06/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10594168** e o código CRC **D68E8286**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 687, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5162322-23.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás e considerando o Decreto Pessoal publicado no DOM Eletrônico nº 8613, publicado em 02/09/2025, no Despacho Nº 13542/2025/PGM/PJUD, da Procuradoria Especializada Judicial – PGM e o teor do Parecer de Verificação Interna nº 952/2026, da Controladoria Especial Previdenciária, e o que mais consta do processo SEI Nº 25.6.000011107-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Retifica a **PORTARIA Nº 78, DE 05/02/2025**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8472, de 05/02/2025, que aposentou a servidora **CASSIA MARIA MORA PEREIRA CAIXETA**, matrícula nº 975192-01, inscrita no CPF sob o n.º xxx.603.801-xx, no cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Nível “G”, na parte relativa ao Nível e aos proventos, para considerá-los como sendo “Nível H e compostos da seguinte parcela mensal: **Valor Total da Aposentadoria: R\$ 6.517,90 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta ou pela Portaria nº 96, de 07/20/2025.

Publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Goiânia, em 22/06/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10594494** e o
código CRC **B2861B6D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 c/c art. 102 da LC nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 25.5.000069490-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **MARIA DONIZETE ROQUE**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.950.381-xx, matrícula n.º 70688-02, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "E", por ter implementado os requisitos para Aposentadoria por Invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, calculados com base na última remuneração e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.472,63** (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 1.389,05** (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.041,79** (um mil, e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ: 31.711.157/0001-59), e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 22/06/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10594759** e o código CRC **A1A0640D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo SEI nº 26.20.000001315-8, decide administrativamente acatar o manifestado pela Chefia da Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 344/2026 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **declarar inexigível de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a inscrição de **3 (três) servidores efetivos do GOIANIAPREV** no curso de **Especialização em Ciências Atuariais**, ofertado pela **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, instituição de ensino superior federal legalmente habilitada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), no valor total de **R\$ 52.920,00** (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), diretamente da **Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC** (CNPJ: 72.060.999/0001-75).

Publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 22/06/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10609005** e o código CRC **84DA64FD**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 99, 19 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **Eliane Ferreira Cordeiro**, matrícula nº 469343-01, para permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídas nas seguintes datas:

- *Primeiro período: 10 (dez) dias, de 17/05/2027 a 26/05/2027;
- *Segundo período: 10 (dez) dias, de 08/09/2027 a 17/09/2027;
- *Terceiro período: 10 (dez) dias, de 03/11/2027 a 12/11/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 19/06/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10585955** e o código CRC **695F5427**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 100, 19 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **Tiago Nogueira Marques**, matrícula nº 424110-08, para permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídas nas seguintes datas:

*Primeiro período: 15 (quinze) dias, de 30/06/2026 a 14/07/2026;

*Segundo período: 15 (quinze) dias, de 04/12/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 19/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10586694** e o código CRC **69B90359**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 101, 19 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **Júlia Wilson de Sá Roriz**, matrícula nº 9848884-01, para permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/08/2025 a 11/08/2026.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídas nas seguintes datas:

*Primeiro período: 20 (vinte) dias, de 29/06/2026 a 18/07/2026;

*Segundo período: 10 (dez) dias, de 30/11/2026 a 09/12/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 19/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10586955** e o código CRC **3648B08C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 102, 19 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **Adilton Sales Carneiro**, matrícula nº 878898-01, para permanecer no exercício de suas atividades no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2025 a 23/01/2026.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídas nas seguintes datas:

*Primeiro período: 20 (vinte) dias, de 06/07/2026 a 25/07/2026;

*Segundo período: 10 (dez) dias, de 03/11/2026 a 12/11/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**, Presidente da **Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 19/06/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10587201** e o código CRC **552D22AC**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 103, 19 DE JUNHO DE 2026

Tratam-se os autos de Instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do processo SEI 26.17.000001881-2.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos e emissão de Relatório Final conclusivo:

- a) Raquel Alves Batista, matrícula nº 960241-02, na função de Presidente;
- b) Clere Coelho Heymbeeck Milhomem, matrícula nº 678520-01, na função de Secretária;
- c) Alinny Vieira Neves, matrícula nº 1145703-01, na função de Membro.

Art. 2º – A Presente comissão deverá encerrar os trabalhos dentro de 60 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 19/06/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10587456** e o código CRC **4E9B7CD1**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DE PAGAMENTO Nº 16, 25 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SEI: 25.17.000001884-1

PARTES: Agência Municipal do Meio Ambiente e Demosthenis Eduardo Cesar dos Reis

OBJETO: Ressarcimento pelos danos causados em veículos decorrente da queda de um galho de árvore.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 37, § 6º, da Constituição Federal

VALOR: R\$ 4.950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202656010052

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Alves Batista, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/06/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 19/06/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10528339** e o código CRC **690A4649**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001884-1

SEI Nº 10528339v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo

TERMO AUTORIZATIVO Nº 19/2026

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESFAZIMENTO DE BENS
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2021 - SEMAD (ANEXO III)**

Processo SEI Nº:25.16.000003482-3

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 0001/2021/SEMAD, e com base na vistoria realizada pela Comissão Permanente de Desfazimento – CPD/AGCMG, a qual, depois de vistoriados os itens, de acordo com as condições constantes no Termo de Vistoria (7885935) e Laudo de Avaliação (7886087) do processo SEI Nº 25.16.000003606-0 e Laudo Técnico de Reavaliação nº 096/2026-CPIBPM/SEMAD – Pistola (10467775), AUTORIZO o desfazimento dos bens mediante **DOAÇÃO** (cessão, doação, permuta, venda, inutilização ou abandono), por se tratar de bens (**OCIOSOS**). Após conclusão, requeiro a baixa patrimonial dos referidos bens.

Assinado eletronicamente.

Publique-se em DOM

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE/COMANDANTE DA AGCMG

Goiânia, 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Toledo da Silva Lima, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 22/06/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10601381** e o código CRC **02343F37**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.16.000003482-3

SEI Nº 10601381v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 17, 22 DE JUNHO DE 2026

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E A PREFEITURA DE CABECEIRAS/GO POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABECEIRAS/GO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO: 25.16.000003482-3

LOCAL E DATA: Goiânia, 22 de junho de 2026.

TERMO DE DOAÇÃO: 017/2026 (10601068)

DOADOR: AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS-GO

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a doação à DONATÁRIA dos bens móveis, relacionados no Anexo I do presente Termo de Doação, avaliados em valor unitário de R\$ 1.185,46 (um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em estrita obediência ao art. 1, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21, e do art. 25 da Instrução Normativa nº 001/2021/SEMAD.

Os bens foram avaliados e reclassificados pela Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais Mobiliários – CPIBPM/SEMAD, conforme Laudos juntados aos autos, conforme descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 22 dias do mês de junho de 2026.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG

Goiânia, 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Toledo da Silva Lima, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 22/06/2026, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10601244** e o código CRC **B1351238**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Coordenação de Pregão e Leilão
AVISO Nº 30/2026
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, torna público que foi **SUSPENSA SINE DIE**, a licitação referente ao Processo SEI nº **26.30.000006848-0**, listada abaixo:

Fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 016/2026 - SRP: Agendado anteriormente para ocorrer no dia: 23/06/2026 às 09h:30min. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos motorizados portáteis (roçadeiras, motosserras, motopodas e sopradores, equipamento multifuncional com implemento aparador de cantos, tela de sombreamento 70%, cinta dupla ergonômica para roçadeiras), acessórios compatíveis, ferramentas operacionais e insumos de manutenção, destinados às atividades operacionais da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência anexo ao Edital, proveniente do **Processo SEI Nº 26.30.000006848-0/2026**.

A suspensão se dá em virtude de revisão dos atos administrativos, **fica suspensa a publicação do certame indicado na plataforma eletrônica** <https://licitar.digital/>, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** <https://pncp.gov.br> e no site da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG <https://comurg.com.br/>.

Na hipótese de reagendamento da sessão pública da licitação, bem como de republicação do Edital e de seus anexos retificados, a divulgação ocorrerá pelos mesmos meios oficiais de publicidade anteriormente utilizados.

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de junho de 2026.

Vilmar Divino da Silva.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 219/2026 – PR/DIRAF.
Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Divino da Silva, Gerente de Licitação e Contratos**, em 22/06/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10601894** e o código CRC **3519D519**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Conselho de Administração
CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA CMTC DE 2026

O Presidente do Conselho de Administração da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC**, com sede na Primeira Avenida, nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 16, §1º da Terceira Alteração do Estatuto Social da Companhia**, e em conformidade com os arts. 124, 132, 135 e 136 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), convoca os Senhores Acionistas para a:

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 2026

Data: 02 de julho de 2026 (quinta feira) **Hora:** 09h00

Local: Sede da Companhia, Primeira Avenida, nº486, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO

ORDEM DO DIA

- Eleição de membro do **Conselho de Administração da CMTC** alterado pelo acionista Município de Goiânia para o biênio 2026/2028;

INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS

Os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente ou se fazer representar por procurador, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia.

Acionistas que não possam comparecer poderão enviar procuração com poderes específicos para representação na Assembleia, devidamente firmada pelo representante legal do ente público acionista, encaminhada à Secretaria da Companhia.

ACIONISTAS CONVOCADOS

Encontram-se convocados para a presente Assembleia os seguintes acionistas, nos termos deste Edital de Convocação:

- **Exmo. Sr. Sandro Mabel** (Prefeito Municipal de Goiânia)
- **Exmo. Sr. Daniel Vilela** (Governador do Estado de Goiás)

- **Exmo. Sr. Leandro Vilela** (Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia)
- **Exmo. Sr. Fernando Pellozo** (Prefeito Municipal de Senador Canedo)
- **Exmo. Sr. Marden Junior** (Prefeito Municipal de Trindade)
- **Exmo. Sr. Cleyton Bento** (Prefeito Municipal de Goianira)

Goiânia, 22 de junho de 2026.

MIGUEL ANGELO PRICINOTE

Presidente do Conselho de Administração

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC

Goiânia, 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Pricinote**,
Usuário Externo, em 22/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10613991 e o código CRC **9C461EFD**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.31.000001331-3

SEI Nº 10613991v1



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 613, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o contido nos autos do processo nº 2485.2026-13,

RESOLVE:

extinguir a Comissão de Estudos Técnicos de Medalhas e Comendas, instituída pela Portaria nº 1.413, de 15 de outubro de 2025, surtindo efeitos a partir do mês imediatamente subsequente ao da apresentação do último relatório de que trata o § 3º do art. 3º da Portaria nº 853, de 27 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 614, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no processo nº 2365.2026-16,

RESOLVE:

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º c/c § 3º do artigo 39 da Constituição Federal, e do artigo 128 Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 -**Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Laryssa Oliveira Queiroz**, matrícula nº 55686334814, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-I, nomeada via da Portaria nº 062, de 16 de janeiro de 2025, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 28 (vinte e oito) de abril de 2026, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o contido nos autos do processo nº 1431.2026-31,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 148, de 16 de abril de 2010, que averbou tempo de contribuição nos assentos funcionais do servidor **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço.”

Leia-se:

“... computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade, percepção de adicional por tempo de serviço e progressão funcional.”

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 618, DE 25 DE MAIO 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1723.2026-73,

RESOLVE:

designar o servidor **Rainer Vinícius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Gerente de Documentação, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular **Jurandir Blotta**, matrícula nº 5568318, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024/2025, fixadas pela Portaria nº 478, de 15 de abril de 2026, no período de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o contido nos autos do processo nº 1641.2026-29,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 482, de 17 de abril de 2026, que regulamentou a Lei Federal nº 14.129/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 1720.2024-78,”

Leia-se:

“... e tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 1641.2026-29,”.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos autos do processo nº 1214.2026-41,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 492, de 24 de abril de 2026, que deu nova redação à Portaria nº 188, de 06 de fevereiro de 2023, que trata de averbação de tempo de serviços nos assentamentos funcionais do servidor Lucas Cavalcanti Velasco, nos seguintes termos

Onde se lê:

“... e tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 673.2026-15,”

Leia-se:

“... e tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 1214.2026-41,”.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE MAIO 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1532.2026-10,

RESOLVE:

designar o servidor **Valdivino dos Santos Teixeira**, matrícula nº 55686334001, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer as atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa – AFC-3, em substituição ao titular, **Jonathan Francisco dos Santos**, matrícula nº 55686330687, durante o seu período de gozo de férias, fixado de 22 de abril a 21 de maio de 2026, conforme o Processo nº 518.2026-91.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 622, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Institui a Comissão de Auditoria dos Contratos de Prestação de Serviços Contínuos no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o contido nos autos do processo nº 2669.2026-83,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente avaliação da pertinência, vantajosidade e regularidade dos contratos de execução continuada firmados por este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da continuidade do serviço público, que impõe à Administração o dever de adotar medidas preventivas para evitar a paralisação de atividades essenciais;

CONSIDERANDO, por fim, os termos expostos pela Controladoria Geral por meio do Ofício nº 13/2026 – CNTR/PRES/MESA/CMG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, a Comissão de Auditoria dos Contratos de Prestação de Serviços Contínuos, com o objetivo de avaliar a conformidade dos instrumentos contratuais vigentes nesta Casa de Leis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência da primeira:

- I – Silvia Vigilato Naves Sousa**, matrícula nº 5571603;
- II – Marcos Paulo Bertoldo Bernardes**, matrícula nº 5568632625;
- III – Thiago Kennedy Paiva Eloi dos Santos**, matrícula nº 55686330544;
- IV – Vinicius Giovanuci Monteiro Marques**, matrícula nº 55686335374;
- V – Priscila Santos Silva**, Matrícula nº 55686335380.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica ora instituída:

I - realizar auditorias, inspeções e análises nos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos firmados pela Câmara Municipal de Goiânia, verificando de forma pormenorizada sua regularidade formal, legal, financeira e operacional;



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

II - solicitar documentos, relatórios, informações e esclarecimentos junto às unidades administrativas, fiscais de contrato, gestores e empresas contratadas, sempre que necessário ao pleno desempenho dos trabalhos;

III - elaborar relatório técnico final contendo o diagnóstico dos contratos analisados e o plano de recomendações para a salvaguarda da continuidade dos serviços.

Art. 4º A Comissão Técnica terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo único. Fica autorizado, com amparo no disposto no artigo 40 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, regulamentado pela Portaria nº 1.023, de 03 de agosto de 2022, o pagamento aos servidores que compõem a Comissão ora criada, do valor correspondente a até 100 (cem) UPVs (Unidade Padrão de Vencimento), por mês ou fração equivalente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 623, DE 28 DE MAIO 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 478.2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marianne Silva Guimarães**, matrícula nº 55686330699, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições da função de Gerente de Software - AFC-2, em substituição ao titular, **Carlos Eduardo Linhares Montenegro**, matrícula nº 5568632648, ocupante do cargo efetivo de Web Designer, durante o gozo de suas férias regulamentares, fixadas pela Portaria nº 478, de 15 de abril de 2026, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026.

Parágrafo único. No período previsto no *caput*, o servidor **Maycon Coelho de Aguiar**, matrícula nº 5572909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, substituirá a servidora **Marianne Silva Guimarães** na função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa - AFC-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 624, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2502.2026-12;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares da servidora efetiva deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cassandra Arruda de Sousa Araujo	2024	18/06/2026 a 07/07/2026 (20 dias)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 627, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no OFÍCIO 613/2026 – GFabricaoRosa/CMG, do Gabinete do Vereador Fabrício Rosa,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diogo Gonçalves de Oliveira Mota	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Gustavo Erik Nascimento Gandara da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Juliana de Fatima Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Saturnina da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo Erik Nascimento Gandara da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Juliana de Fatima Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Saturnina da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Molzer Pereira de Oliveira Felix	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Fabrício Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 628, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Marcia Rodrigues Ribeiro**, CPF: xxx.xxx.941-34, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 631, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Cicera Vitoria Santana Vieira**, CPF: 755.xxx.xxx-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 632, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

designar a servidora **Telma Cristina Martins de Jesus**, matrícula nº 381691-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria Nº 1.437/2025, de 05 de novembro de 2025, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo DAS-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 633, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

designar o servidor **Sérgio Antonio de Paula**, matrícula nº 504289-5, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria Nº 1.437/2025, de 05 de novembro de 2025, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral, símbolo DAS-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 634, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Guilherme Ferreira de Araújo**, CPF: 038.xxx.xxx-56, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 20 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 635, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 17/2026 – GDenicioTrindade/CMG, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dorcina Moraes Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Regina Teixeira de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Agnaldo Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Dorcina Moraes Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Suele Huf Francischini	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Helder dos Reis Prado	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Denício Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 636, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Alexandre Ribeiro**, CPF: 532.859.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 637, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios Nº 232 e 233/2026 - GVRC, do Gabinete da Vereadora Rose Cruvinel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marco Tulio Teixeira dos Santos Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
João Victor de Sousa Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Victor de Sousa Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Rose Cruvinel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 638, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Felipe Santos Nunes**, CPF: 410.639.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 639, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Alessandra Helena Miranda Pires**, CPF: 012.xxx.566-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 640, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Rafaela Cristina Pereira Leao**, CPF: 010.772.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 641, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Iracelia Leal de Souza**, CPF: 286.xxx.xxx-04, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 642, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Fabiola Cezar Cardoso**, CPF: xxx.xxx.111-90, do cargo comissionado de Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 643, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 299/2026, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Flavia Henrique Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Maria Margarette da Silva Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Deijacy de Paula Vilas Boas	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Iaracelia Leal de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Alessandra Helena Miranda Pires	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Alarion Ramos Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 644, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Anna Flavia Henrique Pereira**, CPF: 752.xxx.xxx-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Maria Margarette da Silva Santos**, CPF: 411.751.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Anna Julia Moreira Alves**, CPF: 707.xxx.951-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Andrea Mangili Miranda Sampaio**, CPF: 996.xxx.xxx-49, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 648, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº /2026 - GVSE, do Gabinete do Vereador Sanches da Federal,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jade Yasmin Félix de Azeredo Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Marina Almeida Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Rafael Martins Pires	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Marcio Antonio do Carmo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Adalberto Henrique Amorim Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Danielly Gomes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Juliany Moreira Lemos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lilian Marcia Martins Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Walkiria Cristina Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio Antonio do Carmo	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Marina Almeida Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ana Carolina Ferreira Chaves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rafael Martins Pires	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Juliany Moreira Lemos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Walkiria Cristina Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Adalberto Henrique Amorim Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lilian Marcia Martins Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Sandra Lessa Moreira de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA

1º de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sanches da Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 649, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Jade Yasmin Félix de Azeredo Reis**, CPF: xxx.xxx.021-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Margareth Maia Sarmento**, CPF: xxx.xxx.071-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Ana Paula Ramos de Oliveira**, CPF: 021.560.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 26 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 652, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Mateus Bizinoto Silva Fassa**, CPF: 757.xxx.xxx-87, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 653, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Wesley Martins de Sousa**, CPF: xxx.xxx.731-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Mem. nº 037/2026 e Ofício nº 465/2026, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gabriela Carrijo Felipe	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mateus Bizinoto Silva Fassa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Gabriela Carrijo Felipe	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 655, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **José Carlos Pinto**, CPF: xxx.xxx.921-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 656, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

designar a servidora **Flaviane Holanda Martins Vila Verde**, matrícula nº 1394223-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto de Pessoal, de 21 de maio de 2026, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 657, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Gislene da Silva Sampaio Valente**, CPF: 821.xxx.551-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Leticia Silva Amaral**, CPF: xxx.xxx.628-64, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 659, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Julia Moraes Soares**, CPF: 702.022.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 660, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando/Ofício 082, 083, 089, 090, 093, 094 e 097-Gab/02, do Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Brás dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Walkiria Pereira de Sá Marinho	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
John Maia Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jovanio José Vicente	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adilsom Fonseca de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Walkiria Pereira de Sá Marinho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Kelly Cristina Almeida de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcia Rodrigues Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 661, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Nayara Thauana Gomes Sampaio**, CPF: xxx.xxx.711-42, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 662, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Darlan Ferreira Rocha**, CPF: 915.302.xxx-xx, do cargo comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 663, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Vitoria Pereira Sarzedas**, CPF: 707.479.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 664, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Sara Rodrigues Adorno**, CPF: 700.xxx.761-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 665, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 40, 42 e 43/2026 – GVBD, do Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flavio Augusto Rodrigues Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gustavo de Freitas Alves Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Hermes Santana dos Reis Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jhordana Isabella Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Matheus Domiciano Martins Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Veridiana Pereira de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Nathalia Pereira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Yhann Gabryell Mendes Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Helder David Abdalla	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo de Freitas Alves Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jhordana Isabella Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Matheus Domiciano Martins Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Vitoria Pereira Sarzedas	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Hermes Santana dos Reis Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Helder David Abdalla	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Hernani Sousa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Luiz Pericles Ferro Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Sara Rodrigues Adorno	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Veridiana Pereira de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Yhann Gabryell Mendes Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
--------------------------------	--------------------------------------	-------

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 666, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Angelo Rocelo Galon**, CPF: 923.xxx.xxx-34, do cargo comissionado de Diretor de Transporte e Abastecimento, símbolo DAS-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 667, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Adriel Delfino Ribeiro**, CPF: 700.xxx.xxx-60, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 668, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Rafael dos Santos Duarte**, CPF: xxx.xxx.281-44, do cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 669, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios G.V.M.G. Nº 109 a 112/2026, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Samy Alves Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Roayne Nogueira Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Samy Alves Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rafael dos Santos Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Simone Tiago Braga Cabral	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Markim Goyá

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 670, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Lucas Leandro de Oliveira Lemes**, CPF: 702.xxx.xxx-54, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 671, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 148 e 150/2026, do Gabinete do Vereador Igor Franco,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Claudia Karine Alves Esposito Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roayne Nogueira Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Igor Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 672, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Flavio Augusto Rodrigues Sousa**, CPF: 693.xxx.xxx-53, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transporte e Abastecimento, símbolo DAS-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 673, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Angelo Rocelo Galon**, CPF: 923.xxx.xxx-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 674, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 58/2026 – GProfLudmylla/CMG, do Gabinete da Vereadora Professora Ludmylla,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dyego Goulart de Andrade Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

VIGÊNCIA
20 de maio de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Professora Ludmylla

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 675, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 21, do Gabinete da Vereadora Kátia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Henrique Batista Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA
02 de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Kátia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 676, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 23, do Gabinete da Vereadora Kátia,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alinne Vieira Teixeira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Juliana de Azambuja Herrmann	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Kátia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 677, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 115 e 117/2026 – GProfEdward/CMG, do Gabinete do Vereador Professor Edward,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maiani Camargo Gontijo	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Henrique Batista Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Sarah Harner de Oliveira Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

08 de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Professor Edward

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 678, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos MEMORANDOS 0042 e 0043/2025, do Gabinete do Vereador William do Armazém Silva,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Romulo França Pinheiro	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria das Graças F. dos Santos Ivo Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador William do Armazém Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 679, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 106, 107, 109, 110, 111, 112 e 113/2026 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maryana Rezende Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Diego Silva Luiz	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jairo Siqueira Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Arlete Canhête	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Batista Barreto	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Lucas Sostenes Lima e Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diego Silva Luiz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Jairo Siqueira Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Arlete Canhête	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucas Sostenes Lima e Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tawhany Souza Nogueira Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Welton Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 680, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 114 e 120/2026 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Havila Borges de Oliveira Souza	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Reginaldo Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

VIGÊNCIA
30 de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Welton Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 681, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Clecia Batista Martins**, CPF: 034.290.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 682, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Michele Eler de Souza Silva**, CPF: xxx.210.641-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 683, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Kellen de Paula Silva Londero**, CPF: 023.xxx.xxx-46, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 684, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício nº 157/2026, do Gabinete do Vereador Coronel Urzeda,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabio Cesar Felipe Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Coronel Urzeda

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 685, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, -, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 098 e 99/2026, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adelia Rodrigues Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Valdisclei da Silva Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Marcelo Mariano	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adelia Rodrigues Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Valdisclei da Silva Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 686, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Paulo Henrique Ferreira dos Santos**, CPF: 707.134.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 687, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Savio Neves Nunes de Medeiros**, CPF: xxx.246.xxx-70, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 688, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Matheus Pereira de Oliveira Silva**, CPF: 050.324.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 689, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Tulio Cesar Carvalho Machado Guimarães Rezende**, CPF: xxx.xxx.881-60, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 690, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027, 028, 029, 030, 031 e 034/2026 – Gabinete 26, do Gabinete do Vereador Luan Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gilmar Carneiro Norbiato Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Wilton Matheus Gomes de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Naira Silva Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Savio Neves Nunes de Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tulio Cesar C. M. Guimarães Rezende	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcus Vinicius de Oliveira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Luan Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 691, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Gilmar Carneiro Norbiato Junior**, CPF: 014.479.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 693, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Wilton Matheus Gomes de Moraes**, CPF: 039.685.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 694, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Marisa Pimentel de Jesus Silva**, CPF: 359.xxx.xxx-04, do cargo comissionado de Assessor do Parlamento Jovem, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 695, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Marcos Antonio da Silva**, CPF: xxx.868.591-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 696, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 70, 72, 73, 76, 77, 78 e 79/2026/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Clara Estrela Porto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Simone Souza Silva de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Lucelia Peixoto Rocha Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
João Pedro Kamenach dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rayssa Oliveira Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Simone Souza Silva de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Rayssa Oliveira Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Eduarda Quelube Oliveira Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Pedro Kamenach dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de junho de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 697, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Lucelia Peixoto Rocha Lopes**, CPF: 824.425.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Hormindo Lemos de Moraes Junior**, CPF: 530.564.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Parlamento Jovem, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 699, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Stefany Jordany Terencio Borba Ferreira**, CPF: 040.xxx.xxx-21, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 700, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Frederico Ferreira Martins**, CPF: xxx.061.xxx-00, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 701, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 042, 044 e 045/2026-GVLJ, do Gabinete do Vereador Léo José,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vilmar Martins Silva Mendonça	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Alexandre Queiroz Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Frederico Ferreira Martins	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Ruan Alexandre Ferreira Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Léo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 702, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Alexandre Queiroz Freitas**, CPF: 478.928.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 703, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Caroline Silva de Oliveira**, CPF: 043.641.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 704, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Nathalia Pereira Silva**, CPF: 705.202.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 705, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício Interno 006/2026 – GAB. VHL, do Gabinete do Vereador Heyler Leão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Analia Cesar Soares Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Laércio Cândido de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Isabela Batista Chagas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Analia Cesar Soares Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Heyler Leão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 706, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Mirela Jorge Abrahao Nacruth**, CPF: 252.650.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 707, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Barbara Bolsoni Chaul**, CPF: 047.xxx.xxx-09, do cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Patrimônio, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 708, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Guilherme Nascimento de Souza**, CPF: 014.069.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 709, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Vinicius Ferreira Zanini**, CPF: 011.xxx.xxx-58, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 710, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Ana Amelia Leda Tavares**, CPF: xxx.xxx.703-07, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 711, DE 09 DE JUNHO 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1836.2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Hugo Faria de Moura**, matrícula nº 5568632635, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Engenharia, símbolo AFC-3, em substituição à titular, **Thais Alexandre Vila Real**, matrícula nº 5572942, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, durante o período de 04 de maio a 07 de outubro de 2026, em que a servidora estará em gozo de:

- I. férias, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, relativas ao exercício de 2021/2022, conforme Portaria nº 478/2026;
- II. férias, no período de 03/06/2026 a 02/07/2026, relativas ao exercício de 2022/2023, conforme Portaria nº 494/2026;
- III. e, licença-prêmio, no período de 07/07/2026 a 07/10/2026, relativa ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público, conforme Portaria nº 480/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 712, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Francisco Tavares Filho**, CPF: xxx.xxx.722-68, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 713, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 1012/2026 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ederson Amorim dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ederson Amorim dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Diego Antonio Alves de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 714, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Maria Elisandra de Souza**, CPF: 009.xxx.xxx-33, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 715, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Antonio Raylson Gomes Bezerra**, CPF: 755.xxx.xxx-04, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 716, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/26 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciene Eloiza Pereira Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Naina Poliana Martins da Silva Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 717, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Laércio Cândido de Faria**, CPF: 479.672.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 718, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Ana Priscila Fernandes**, CPF: 037.480.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 719, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2026 – GBV – LUCAS KITÃO, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Eduarda Barbosa Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Paulo Henrique Nascimento Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ailton Vieira Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Diego Velasco de Azevedo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Carla Kristina Camelo de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rafael Vitor Cabral Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Vinicius Ferreira Zanini	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Carla Kristina Camelo de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Guilherme Nascimento de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Mirela Jorge Abrahao Nacruth	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 720, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Maria Eduarda Barbosa Costa**, CPF: 714.160.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 721, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Paulo Henrique Nascimento Ribeiro**, CPF: 053.689.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 722, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Barbarah Alves Ataides dos Santos**, CPF: 065.xxx.xxx-35, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Patrimônio, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 723, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Diego Velasco de Azevedo**, CPF: 950.762.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 724, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 108 e 131/2026 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Michele Dias da Silva de Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Michele Dias da Silva de Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Otniel Bazilio Peixoto	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Welton Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 725, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Dayane Martins Alves**, CPF: 930.377.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 726, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no MEMORANDO 501/2026 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Giedry Monteiro Ganzaroli	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elson Davi Higino Gontijo Carneiro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 727, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Cesar Faria de Oliveira Filho**, CPF: 040.xxx.xxx-88, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 728, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Willian Cardoso da Silva Junior**, CPF: 752.092.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 729, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Giselle Ribeiro de Sousa**, CPF: xxx.xxx.651-15, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 730, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Monise Mohn Soares Leite**, CPF: xxx.xxx.451-50, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 731, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Ana Luiza Rezende Valadão de Oliveira e Silva**, CPF: 703.xxx.xxx-59, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 732, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Cesar Silva Pedroso**, CPF: 081.246.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 733, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Marcos Vinicius Alves**, CPF: 038.xxx.xxx-46, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 30 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 734, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo vista o contido no Memorando nº 62/2026 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Giovanni Rodrigues de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marianna Oliveira de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Giovanni Rodrigues de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 735, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Willian Cardoso da Silva Junior**, CPF: 752.092.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 736, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Raquel Dantas de Lira**, CPF: 703.257.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 738, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Luiz Fernando de Oliveira Soares**, CPF: xxx.611.xxx-24, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Canal Cidadania, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 739, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Adriana Jesus dos Santos**, CPF: 010.719.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Canal Cidadania, símbolo DAS-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 740, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Isabelle de Oliveira Freitas Alves**, CPF: 045.xxx.xxx-75, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 741, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Graciele Aparecida Silva**, CPF: 121.xxx.xxx-80, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 742, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Isabelle de Oliveira Freitas Alves**, CPF: 045.xxx.xxx-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 743, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Ana Flavia Mendes Gomes**, CPF: xxx.247.xxx-65, do cargo comissionado de Assessor Chefe de Articulação Política da Região Metropolitana, símbolo DAS-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 744, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo vista o contido no Memorando nº 63/2026 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Augusto França Neto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Flavia Mendes Gomes	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
1º de junho de 2026

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 745, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **João Augusto França Neto**, CPF: 467.xxx.601-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Chefe de Articulação Política da Região Metropolitana, símbolo DAS-1, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 746, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 357.2026-35, 1131.2026-51, 1133.2026-41, 1834.2026-80, 2117.2026-75, 2121.2026-33, 2156.2026-72, 2305.2026-01, 2432.2026-01, 2492.2026-15, 2500.2026-23, 2534.2026-18, 2537.2026-51, 2579.2026-92, 2592.2026-41, 2639.2026-77, 2647.2026-13, 2672.2026-05, 2686.2026-11, 2710.2026-11, 2781.2026-14, 2787.2026-91, 2833.2026-52 e 2876.2026-38;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Angelo Barros Lopes	2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Antonio Pereira dos Santos Junior	2025	06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias)
Camila Ferreira da Costa	2022/2023	01/06/2026 a 30/06/2026
Caroline Magalhães Pereira Jorge	2024	06/07/2026 a 15/07/2026 (10 dias)
Daniel de Arimatea Sousa Pereira	2025/2026	30/06/2026 a 14/07/2026 (15 dias)
Danilo de Freitas Cardoso	2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Djalma Rufino Mendes	2026	22/06/2026 a 21/07/2026
Eduardo Reis de Lima Torres	2023/2024	01/07/2026 a 10/07/2026 (10 dias)
Eliane Cardoso Guimarães	2024/2025	06/07/2026 a 23/07/2026 (18 dias)
Eliomar Pires Martins	2020	02/05/2026 a 31/05/2026
Gisele Jaci Oliveira da Rocha Campos	2024/2025	24/06/2026 a 11/07/2026 (18 dias)
Ligia Maria de Faria Vieira	2024	13/07/2026 a 31/07/2026 (19 dias)
Luiz Benedito Libaneo	2024	17/06/2026 a 16/07/2026
Luiz Ribeiro de Carvalho Neto	2026	06/07/2026 a 04/08/2026
Marcos Paulo Bertoldo Bernardes	2023/2024	01/07/2026 a 30/07/2026
Marina Jorge Dario Alcantara	2023	01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias)
Mateus Camile Ferreira	2023/2024	29/06/2026 a 16/07/2026 (18 dias)
Maycon Coelho de Aguiar	2024/2025	06/07/2026 a 15/07/2026 (10 dias)
Michelle Lemes Borges	2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Michely Cristine Guimarães Rezende	2024/2025	01/07/2026 a 10/07/2026 (10 dias)
Nickerson Ferreira de Jesus	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Paulo Victor Fagundes Franca	2023/2024	29/06/2026 a 10/07/2026 (12 dias)

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência

Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO

FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Uires Rosa de Oliveira Junior	2024/2025	01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias)
Valtercio Alvim Alcantara Junior	2024	06/07/2026 a 15/07/2026 (10 dias)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 747, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 326.2026-84, 363.2026-92, 919.2026-41, 1001.2026-19, 1984.2026-93, 2139.2026-35, 2177.2026-98, 2221.2026-60, 2280.2026-38, 2346.2026-90, 2368.2026-50, 2385.2026-97, 2396.2026-77, 2408.2026-63, 2431.2026-58, 2447.2026-61, 2497.2026-48, 2516.2026-36, 2543.2026-17, 2556.2026-88, 2560.2026-46, 2577.2026-01, 2581.2026-61, 2584.2026-03, 2595.2026-85, 2684.2026-21, 2703.2026-10, 2717.2026-33, 2718.2026-88, 2731.2026-37, 2741.2026-72, 2757.2026-85, 2807.2026-24, 2888.2026-62, 2889.2026-15, 2890.2026-31, 2892.2026-21, 2902.2026-28, 2908.2026-03, 2909.2026-40, 2940.2026-81 e 2959.2026-27,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Junior Alves Pereira	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Altair da Cunha Pereira	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Amanda Pinheiro Fernandes	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Amanda Resende Chalub	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Ana Carolina Cavalcante de Souza	2025	25/06/2026 a 24/07/2026
Ana Elisa Guimarães	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Aredson Gabriel R. Marques da S. Parreira	2025/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Augusto Gomes Diniz	2025	20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias)
Brenda Maria Nogueira	2025	18/05/2026 a 27/05/2026 (10 dias)
Camila de Souza Gomes	2025/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Cinthia Pereira Lima	2025	05/05/2026 a 14/05/2026 (10 dias)
Daybson Martoni Rodrigues Junior	2025	06/07/2026 a 04/08/2026
Elizabeth Luiz	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Eva Francisca de Souza	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Evamar Ferreira Lima	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Faustino Gomes Machado	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Fernanda Antunes de Barros	2025	01/06/2026 a 30/06/2026

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência

Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO

FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Fernando Pereira Duarte Ferreira	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Geder Luciano Rosa	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Geovana Aparecida Barbosa	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Geraldo Joaquim de Souza	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Izabel Noletto dos Reis Silva	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Joao Victor de Sousa Carvalho	2025/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Kenia Vaz Teixeira	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Laura Angelica Lins Meyer	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Leila Domingas da Silva	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Leticia Oliveira Barateli	2025/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Marcela Carvalho Leite de Melo	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Marina Xavier Salazar	2025/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Nara Luiza Miranda dos Santos	2025/2026	03/06/2026 a 02/07/2026
Patricia Guimarães Henrique Silva	2025/2026	22/05/2026 a 20/06/2026
Paulo Victor Gomes Coelho	2025/2026	15/06/2026 a 14/07/2026
Priscila Madaleno Martins Luz	2025/2026	01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias)
Reinaldo Eusebio Paixão Povoá R. Lemes	2023/2024	08/06/2026 a 22/06/2026 (15 dias)
Ronaldo Madella Cerviglieri Filho	2025/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
Sabrina de Paula Silva	2025	10/06/2026 a 19/06/2026 (10 dias)
Sabrina de Paula Silva	2025	22/07/2026 a 31/07/2026 (10 dias)
Saturnina da Costa	2025	01/07/2026 a 10/07/2026 (10 dias)
Selma Alves Dourado	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Silma Maria dos Santos Oliveira	2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Victor Hugo Gonçalves Teixeira	2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Victor Pereira Guimarães	2025	16/07/2026 a 30/07/2026 (15 dias)
Wilson Pereira de Sousa	2025/2026	01/06/2026 a 30/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 748, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1960.2026-34, 2164.2026-19, 2203.2026-88, 2206.2026-11, 2250.2026-21, 2351.2026-01, 2434.2026-91, 2494.2026-12 e 2714.2026-08;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Joao Ferreira de Menezes	2024/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Jose da Silva Soares	2024/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Josue Lucas Alves de Oliveira Folha	2024/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Lays Cristine Moreira Silva de Oliveira	2023/2024	03/06/2026 a 12/06/2026 (10 dias)
Lucio Flavio Canedo dos Santos	2023/2024	01/07/2026 a 30/07/2026
Roberto Souza Marinho	2024/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
Rosemeire Gomes da Silva	2024/2025	20/05/2026 a 18/06/2026
Suzane Elias Santos Matos	2021/2022	02/07/2026 a 31/07/2026
Wesley Batista da Silva	2025/2026	01/05/2026 a 30/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 749, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1761.2026-266 e 2184.2026-90,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Silva	2025/2026	11/06/2026 a 30/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 750, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Jovanio José Vicente**, CPF: 413.xxx.xxx-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 751, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Institui Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Guarda Externa de Documentos de Arquivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o contido nos autos do processo nº 3018.2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Guarda Externa de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal de Goiânia composta pelos seguintes servidores e sobre a presidência da primeira servidora:

- I** - Celi Corrêa Luz – matrícula 5571602;
- II** - Gabriel Castro Costa – matrícula 55686335361;
- III** - Jurandir Blotta – matrícula 5568318;
- IV** - Maycon Dias de Lima – matrícula 5568672;
- V** - Wenyá dos Santos Cabral – matrícula 5572864.

Art. 2º Compete à Comissão realizar os levantamentos, estudos e elaborar o estudo técnico preliminar, projeto básico e o termo de referência objetivando a realização de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa especializada para a realizar o serviço de Guarda Externa de Documentos de Arquivo.

Art. 3º Os trabalhos atribuídos à Comissão instituída por esta Portaria serão executados sem o prejuízo das atribuições regulares de seus componentes.

Art. 4º A Comissão Técnica terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo único. Os membros da Comissão farão jus à indenização prevista no art. 48 da Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, regulamentada pela Portaria nº 853, de 27 de maio de 2025, até o limite de 100 (cem) UPV's mensais ou fração, mediante apresentação de relatório de atividades, ficando vedado o pagamento concomitante de gratificação de idêntica natureza por participação em outra comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 753, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no processo nº 3108.2026-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia 2026, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Jonathan Francisco dos Santos**, matrícula nº 55686330687;
- II – Camila Ferreira da Costa**, matrícula nº 5568632639;
- III – Marcos Vinicius Alves**, matrícula nº 55686331539;
- IV – Stephanie Rodrigues Vieira**, matrícula nº 55686330663;
- V – Thauana Késia Lima Rodrigues Vieira**, matrícula nº 5568632633.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia:

I - realizar o inventário dos bens móveis patrimoniais, dando conhecimento das ocorrências verificadas aos respectivos detentores de carga patrimonial;

II - solicitar à unidade inventariada ou detentores de carga, quando for o caso, a disponibilização de técnicos ou servidores conhecedores da localização e identificação dos bens;

III - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;

IV – elaborar o termo de avaliação dos bens móveis patrimoniais, reconhecidamente pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema de Controle e Movimentação Patrimonial.

V - elaborar os Relatórios Preliminar e Conclusivo dos Bens Móveis Patrimoniais, conforme previsão constante da Resolução Normativa nº 004, de 06 de novembro de 2001, Instrução Normativa nº 008/2015, e respectivas alterações;

VI - dar continuidade aos procedimentos de Desfazimento de Bens Inservíveis da CMG, iniciados no Processo SUAP nº 116.2026-96.

Art. 3º Os Relatórios Preliminar e Conclusivo dos Bens Móveis Patrimoniais, à vista de cada um dos bens, deverão apontar:

I - as imobilizações, as incorporações, as baixas e as alienações do exercício;

II - o estado de conservação dos bens inventariados;

III - os bens elencados na relação fornecida pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado e não localizados pela Comissão;

IV - os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

V - as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (Unidade Administrativa/Servidor);

VI - o resumo do fechamento contábil dos valores.

Art. 4º A Comissão funcionará sem prejuízo da execução das funções e atribuição normais de seus integrantes.

Parágrafo único. Os membros da Comissão farão jus à indenização prevista no art. 48 da Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, regulamentada pela Portaria nº 853, de 27 de maio de 2025, até o limite de 100 (cem) UPV's mensais ou fração, ficando vedado o pagamento concomitante de gratificação de idêntica natureza por participação em outra comissão.

Art. 5º A entrega do Relatório Preliminar junto à CPIBPM (Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Goiânia), deverá ser realizada até o dia 31 de outubro de 2026.

Art. 6º A Comissão ora criada entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2026 e extinguir-se-á com a entrega do Relatório Conclusivo, que deve ser finalizado até o dia 31 de dezembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 17/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática, enxoval/rouparia e material de higiene/limpeza para o Hospital da Mulher e Maternidade Célia Câmara, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1570791, 1570862, 1570874, 1570880, 1570891, 1570911, 1570917. Entrega das propostas até 02/07/2026, 23h55, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Goiânia/GO, 23/06/2026. Comissão de Compras e Contratações.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**SEFIC**

INSTITUTO SONHAR VIDAS, inscrita no CNPJ: 02.538.699/0001-73, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a **Licença Ambiental de Instalação e de Operação**, para as atividades: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente, desenvolvidas na Avenida Inglaterra, Nr.580, Qd.115, Lt.11, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.330-200.

ORRO EVIDENTE CLÍNICA ESPECIALIZA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a **Licença Ambiental de Operação**, para Atividade Odontológica, CNAE 8630504, com endereço a Rua 9, Nº 1639 - QD E12, LT 10 – CEP: 74.150-130 - Setor Marista – Goiânia – GO.

POSTO SAFRA LTDA, CNPJ/CPF nº 51.424.440/0001-07, torna público que Requereu da Secretaria de Eficiência (SEFIC) de Goiânia, por meio do portal do contribuinte, a **Licença Ambiental de Operação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, desenvolvida(s) na: Av Guapo, S/N Qd. 08 Lt 01-E, Jd Botânico, Goiânia, GO.

RB CARGO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ/CPF nº 15.714.111/0001-37 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência, por meio do **processo nº 1856649**, a **Licença Ambiental de Instalação e Operação**, para as seguintes atividades: Transporte rodoviário de produtos perigosos e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, desenvolvida(s) na Rua Belo Horizonte, Quadra: 19, Lote: 04, nº 144, Setor Jardim Guanabara, Goiânia, GO.